



# Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 5 DE AGOSTO DE 2005 - ANO XXIX - Nº 1.302

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.407, DE 8 DE JULHO DE 2005

Projeto de Lei nº 030/2005 - Vereador Sérgio Demarchi  
Denomina "Praça Genoeffa Faustino Carnaval" logradouro público do Município.

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:  
Art. 1º. Passa a denominar-se "PRAÇA GENOEFFA FAUSTINON CARNAVAL" a área municipal codificada como C-9-4, ilustrada na planta A1-1515 e localizada entre a Rua Ouro Fino e Travessa Bariri.

Art. 2º. Integra a presente lei anexo único contendo a biografia da homenageada.  
Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
São Bernardo do Campo, 8 de julho de 2005

**WILLIAM DIB**  
Prefeito

**GILBERTO FRIGO**  
Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura  
**ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
Respondendo pela Coordenação de Assessoramento Governamental  
**LENILDO FREITAS MAGDALENA**  
Secretário de Governo

**LUÍS CARLOS RUBIN**  
Secretário de Serviços Urbanos  
**HIROYUKI MINAMI**  
Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

**LENILDO FREITAS MAGDALENA**  
Secretário de Governo

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À LEI MUNICIPAL Nº 5.407/2005  
Biografia: Sra. GENOEFFA FAUSTINON CARNAVAL

**GENOEFFA FAUSTINON CARNAVAL** nasceu na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, no dia 21 de março de 1931. Era filha de Frederico Faustino e Maria Cândida Gomes. Casou-se com Ângelo Carnaval, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, no dia 22 de julho de 1950.

Dona Genoeffa, mudou-se para São Bernardo do Campo, em 1953 vindo residir na Rua Brasília, nº 7 - Vila Vivaldi, Bairro Rudge Ramos, onde viveu até os últimos dias de sua vida. Ela teve dois filhos: Benedito Carnaval e Aparecida de Jesus Carnaval. E os netos: Rafael Simionato Carnaval e Ângela Pozo.

Ficou viúva em 1966 e sempre foi uma pessoa muito religiosa, de fácil convivência e transmitia muita alegria ao grande número de amigos que cultivou durante sua existência, pois era querida por todos que privavam do seu convívio.

Genoeffa Faustino Carnaval faleceu no dia 21 de abril de 2003, deixando muita saudade a todos que com ela conviveram.

LEI Nº 5.410, DE 4 DE AGOSTO DE 2005

Projeto de Lei nº 048/2005 - Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração do parágrafo único do artigo 62, e do Quadro XIV, da Lei Municipal nº 4.681, de 26 de novembro de 1998.

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:  
Art. 1º. O parágrafo único do artigo 62 da Lei Municipal nº 4.681, de 26 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte alteração:  
"Art. 62. ...."

Parágrafo único. Poderão ser admitidos como estagiários:  
I - estudantes dos cursos de pedagogia, normal superior e outros compatíveis, que objetivem a formação de docentes para a educação básica; (NR)

II - ....."

Art. 2º. O Quadro XIV - Nomenclatura, Descrição e Requisitos Mínimos para Preenchimento de Cargos do Quadro do Magistério e do Quadro Técnico Educacional, da Lei Municipal nº 4.681, de 26 de novembro de 1998, quanto aos requisitos do cargo de Professor de Educação Básica, das áreas de educação infantil, ensino fundamental e ensino profissional, fica modificado e passa a vigorar como reproduzido no anexo que faz parte integrante desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
São Bernardo do Campo, 4 de agosto de 2005

**WILLIAM DIB**  
Prefeito

**EURICO SOUZA LEITE FILHO**  
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental  
**ADMIR DONIZETI FERRO**  
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade  
**ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**LENILDO FREITAS MAGDALENA**  
Secretário de Governo  
**NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL**  
Secretária de Educação e Cultura

**JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA**  
Coordenador de Recursos Humanos

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

**MÁRCIA DAMI**  
Chefe da SG-01

QUADRO XIV  
ANEXO 6  
NOMENCLATURA, DESCRIÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS  
PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO  
E DO QUADRO TÉCNICO EDUCACIONAL  
SITUAÇÃO ANTERIOR

DESCRIÇÃO DO CARGO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Professor de Educação Básica - Infantil	Carreira Habilitação específica em magistério em nível de ensino médio com habilitação em pré-escola, ou curso superior em pedagogia com licenciatura plena e habilitação em pré-escola
Professor de Educação Básica - Fundamental	Carreira Habilitação específica em magistério em nível de ensino médio, ou curso superior em pedagogia com licenciatura plena e habilitação para o magistério de 1ª e 4ª séries do ensino fundamental
Professor de Educação Básica - Profissional	Carreira Habilitação específica em magistério em nível de ensino médio, ou curso superior em pedagogia com licenciatura plena e habilitação para o magistério de 1ª e 4ª séries do ensino fundamental

DESCRIÇÃO DO CARGO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Professor de Educação Básica - Infantil	Carreira Habilitação específica em magistério em nível de ensino médio com habilitação em pré-escola, ou curso superior em pedagogia com licenciatura plena e habilitação em pré-escola para a docência que habilitem ao desempenho profissional nessa área educacional, nos termos da legislação aplicável.
Professor de Educação Básica - Fundamental	Carreira Habilitação específica em magistério em nível de ensino médio, ou curso superior em pedagogia com licenciatura plena e habilitação para o magistério no ensino fundamental e cursos em nível superior com formação para a docência que habilitem ao desempenho profissional nessa área educacional, nos termos da legislação aplicável.
Professor de Educação Básica - Profissional	Carreira Habilitação específica em magistério em nível de ensino médio, ou curso superior em pedagogia com licenciatura plena e habilitação para o magistério no ensino fundamental e cursos em nível superior com formação para a docência que habilitem ao desempenho profissional nessa área educacional, nos termos da legislação aplicável.

LEI Nº 5.411, DE 4 DE AGOSTO DE 2005

Projeto de Lei nº 047/2005 - Executivo Municipal

Estende a denominação da Avenida Wallace Simonsen ao seu prolongamento e dá outras providências.

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Avenida Wallace Simonsen, denominada oficialmente pelo Decreto nº 336, de 21 de dezembro de 1960, fica estendida ao prolongamento ilustrado nas plantas A0-228-A e 2A0-47-B. Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo, a Avenida Wallace Simonsen continua com o início na Alameda Princesa Januária e passa a terminar, aproximadamente, a 2.220,00m (dois mil, duzentos e vinte metros) de seu início.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
São Bernardo do Campo, 4 de agosto de 2005

**WILLIAM DIB**  
Prefeito

**EURICO SOUZA LEITE FILHO**  
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental  
**GILBERTO FRIGO**  
Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura

**ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**LENILDO FREITAS MAGDALENA**  
Secretário de Governo

**HIROYUKI MINAMI**  
Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

**ANTÔNIO OLDEMAR DA SILVA NICO**  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

**MÁRCIA DAMI**  
Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.349, DE 1º DE AGOSTO DE 2005

Constitui Comissão Seletiva e dá outras providências.

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando as estipulações constantes do convênio celebrado com a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, em especial sua Cláusula III, item 2, e;

Considerando, ainda, a instrução contida no processo administrativo nº 8655/89, determina:

I - Fica constituída comissão para a seleção de alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, para estágio nesta Prefeitura, na forma seguinte:

a) Pela Prefeitura:  
Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo  
Vitor Rolf Laubé  
Paulo Sérgio Melchert Marques

b) Pela Faculdade:  
Luiz Antônio Mattos Pimenta Araújo  
José Carlos Daumas Santos  
Arthur Luis Mendonça Rollo

II - A comissão constituída fica subordinada à Secretaria de Assuntos Jurídicos e será presidida pelo titular da Pasta.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7906, de 15 de agosto de 2000.

São Bernardo do Campo, 1º de agosto de 2005

**WILLIAM DIB**  
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

**MÁRCIA DAMI**  
Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.350, DE 1º DE AGOSTO DE 2005

Altera a composição do Conselho de Tributos e Multas - CTM, constituído pela Portaria nº 8.160, de 30 de setembro de 2003.

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 12015/76, resolve:

I - Passar à condição de Conselheiro suplente, Herbert Gavazza Marques, e indicar Marco Antonio Vasquez Rodriguez, como Conselheiro Efetivo, representantes dos Contribuintes, na 1ª Câmara Julgadora do Conselho de Tributos e Multas - CTM.

II - Designar a funcionária Elizete Belintani Silva, como Conselheira Efetiva, para integrar a 2ª Câmara Julgadora do Conselho de Tributos e Multas - CTM, em substituição a Roberto Folgular Rodrigues.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
São Bernardo do Campo, 1º de agosto de 2005

**WILLIAM DIB**  
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

**MÁRCIA DAMI**  
Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.351, DE 2 DE AGOSTO DE 2005

Integra membro, em substituição, para compor a Comissão Especial criada pela Portaria nº 8.110, de 25 de fevereiro de 2003, para tratar das licitações a serem promovidas pela UCPTUSBC - BID - Unidade de Coordenação do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo.

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I - Indicar Carlos Caoru de Souza Kussano, em substituição a Antônio Oldemar da Silva Nico, para compor a Comissão Especial para tratar das licitações a serem promovidas pela UCPTUSBC - BID - Unidade de Coordenação do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
São Bernardo do Campo, 2 de agosto de 2005

**WILLIAM DIB**  
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

**MÁRCIA DAMI**  
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.054, DE 28 DE JUNHO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Marcos Louzano Ferreira, revoga o Decreto nº 13.943, de 18 de novembro de 2002, e dá outras providências.

DECRETO Nº 15.057, DE 28 DE JUNHO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Luiz Costa Pimentel, e dá outras providências.

DECRETO Nº 15.059, DE 29 DE JUNHO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a João da Paixão Rocha.

DECRETO Nº 15.061, DE 29 DE JUNHO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Hélio Geraldino dos Santos.

DECRETO Nº 15.062, DE 29 DE JUNHO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Antônio Machado da Silva.

DECRETO Nº 15.063, DE 29 DE JUNHO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Nelson Martins.

DECRETO Nº 15.072, DE 5 DE JULHO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Severino da Rocha.

DECRETO Nº 15.097, DE 20 DE JULHO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a José Boralí Filho.

**DECRETO Nº 15.098, DE 20 DE JULHO DE 2005** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Florisval Viana Barbosa.

**DECRETO Nº 15.099, DE 20 DE JULHO DE 2005** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Rafael Teixeira Neto.

**DECRETO Nº 15.100, DE 20 DE JULHO DE 2005** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Anísio Don João.

**DECRETO Nº 15.101, DE 20 DE JULHO DE 2005** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Evandro Dias da Rocha.

**DECRETO Nº 15.102, DE 20 DE JULHO DE 2005** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Henrique Molgora.

**DECRETO Nº 15.105, DE 20 DE JULHO DE 2005** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Paulo Belchor.

**DECRETO Nº 15.106, DE 20 DE JULHO DE 2005** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Nicolau Diacov.

**DECRETO Nº 15.107, DE 20 DE JULHO DE 2005** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Genildo João Daum.

**DECRETO Nº 15.109, DE 20 DE JULHO DE 2005** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Sílvio Ferreira de Góes.

**DECRETO Nº 15.110, DE 20 DE JULHO DE 2005** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Lenildo Cordeiro Cavalcanti.

**DECRETO Nº 15.112, DE 20 DE JULHO DE 2005** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Antônio Mariano.

## COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2005

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.729, de 30 de dezembro de 1968; 2.240, de 13 de agosto de 1976 e suas alterações, e 3.691, de 20 de maio de 1991, faz saber que realizará Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos vagos de Médico I (Clínica Médica, Endocrinologista, Pediatra e Tocoginecologista), junto a esta Municipalidade, de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### CAPÍTULO I - DOS CARGOS

1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de cargos vagos, dos que vierem a vagar ou forem eventualmente criados por lei durante o prazo de validade do presente certame, e será realizado sob a responsabilidade da empresa Moura Melo Consultoria Ltda, por força do Contrato de Prestação de Serviços n.º 068/2002, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. Os cargos, os pré-requisitos, as vagas, a remuneração, a jornada de trabalho e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

TABELA 1

Cod.	Cargo	Exatidão da Pré-Resposta	Total de Vagas	Vagas Reservadas a pessoas deficientes	Balanco (R\$) a junho 2005	Jornada de Trabalho Semanal (T)	Valor de Inscrição
001	Médico I - Clínica Médica	Curso Superior em Medicina e registro na CRMSP	10	01	R\$ 1.984,81	30h	R\$ 20,50
002	Médico I - Endocrinologista	Curso Superior em Medicina, Residência Especializada, em Endocrinologia, com conclusão reconhecida pelo Conselho Nacional de Medicina de Especialistas reconhecido pelo Conselho Brasileiro de Especialistas em Endocrinologia e registro na CRMSP	10	01	R\$ 1.984,81	30h	R\$ 20,50
003	Médico I - Pediatra	Curso Superior em Medicina e registro na CRMSP	10	01	R\$ 1.984,81	30h	R\$ 20,50
004	Médico I - Tocoginecologista	Curso Superior em Medicina e registro na CRMSP	10	01	R\$ 1.984,81	30h	R\$ 20,50

(\*) Após a investidura no cargo, mediante solicitação formal poderá ser efetuada a ampliação da carga horária, ficando condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira. Autorizada a alteração da jornada de trabalho, o valor do vencimento será correspondente à nova carga horária, que poderá ser cumprida da seguinte forma:

Jornada de Trabalho Semanal	Balanco (R\$) a junho 2005
30h	R\$ 2.826,74
40h	R\$ 3.769,07

3. O horário de trabalho será estabelecido pela Administração, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.

4. As atribuições das atividades (descrição) desenvolvidas pelos cargos em disputa no Concurso são as estabelecidas no Anexo II deste Edital.

#### CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de 02 a 18 de agosto de 2005, no local, dias e horários abaixo discriminados:

1.1. Poupatempo/São Bernardo do Campo  
Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro - próximo à Estação Rodoviária João Setti e Paço Municipal

Dias: 02 a 05/08/2005	Horário: 7:00 às 19:00 horas
Dia: 06/08/2005	Horário: 7:00 às 13:50 horas
Dias: 08 a 12/08/2005	Horário: 7:00 às 19:00 horas
Dia: 13/08/2005	Horário: 7:00 às 13:50 horas
Dias: 15 a 18/08/2005	Horário: 7:00 às 19:50 horas

**IMPORTANTE: AS GUIAS DE PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, ASSIM COMO AS RESPECTIVAS FICHAS DEVERÃO SER QUITADAS E DEVOLVIDAS NO POSTO POUPATEMPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES, ISTO É, DE 2 A 18 DE AGOSTO DE 2005.**

2. São condições para inscrição:

- ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições;
- ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar quite com o serviço militar (possuir Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar - CAM), se for o caso;
- não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado através da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração;
- não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme determinam os incisos XVI e XVII e o parágrafo 10 do artigo 37, da Constituição Federal;
- não registrar antecedentes criminais;
- não registrar crime contra a Administração Pública;
- achar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- possuir, até a data da posse, os pré-requisitos necessários estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital.

3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2, letras "a" a "l", deste Capítulo, bem como a comprovação do pré-requisito que faz parte do Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, será feita após a nomeação e antes do ato da posse.

**4. A INSCRIÇÃO REQUERIDA E APROVADA IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO PELO CANDIDATO, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS EXPEDIDAS PELO CODIPE - CONSELHO DE DIRETRIZES DE PESSOAL E COMISSÃO DO CONCURSO, DAS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.**

5. Para inscrever-se o candidato deverá no período das inscrições:

5.1. Apresentar-se no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Capítulo, munido de:

a) original da Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista;

b) retirar ficha de inscrição, fornecida nos próprios locais, a ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato, além de guia específica correspondente à taxa de inscrição, cujo valor deverá ser recolhido em qualquer agência bancária, em favor de Moura Melo Consultoria Ltda, empresa responsável pela realização do Concurso.

c) após o recolhimento da taxa de inscrição de que trata o item 5.1., alínea "b", deverá o candidato retornar, obrigatoriamente, ao endereço e local de inscrição para entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com o comprovante de pagamento, recebendo na oportunidade o documento comprobatório de sua inscrição e edital regulador do concurso.

5.2. A inscrição também poderá ser feita pelos Correios, através de ficha de inscrição disponível no site [www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br), e de acordo com as instruções lá contidas.

**IMPORTANTE: O SIMPLES RECOLHIMENTO DO VALOR DA TAXA NÃO ASSEGURA AO CANDIDATO A INSCRIÇÃO NO CONCURSO, QUE SOMENTE SERÁ CONCRETIZADA COM A DEVOLUÇÃO DA RESPECTIVA FICHA NO LOCAL DE INSCRIÇÃO, OU NA FORMA PREVISTA NO ITEM 5, SUB-ITEM 5.2 DESTES CAPÍTULOS.**

6. Será permitida a inscrição por procuração com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

6.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato que ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o mesmo ou seu representante com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

8. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na ficha de inscrição a opção de cargo, conforme os códigos atribuídos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, e constantes também no verso da ficha de inscrição.

8.1. O preenchimento do campo "Código de Opção de Cargos" na ficha de inscrição com código inexistente, ou a omissão quanto ao seu correto preenchimento, poderá provocar o indeferimento da inscrição, uma vez que impossibilita a elaboração do material de prova do candidato.

9. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, Internet, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

10.1. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

#### CAPÍTULO III - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para os cargos serão examinadas e julgadas pelo Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção.

1.1. Compete à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) ao requisito do Capítulo II, item 2, alínea "b", do Edital.

2. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, a Seção de Concurso, Seleção e Promoção divulgará a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.

3. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério desta Administração a adoção de tal medida.

**ATENÇÃO: As inscrições cujas fichas tiverem o campo destinado à data de nascimento em branco, ou preenchido de forma incorreta, serão INDEFERIDAS.**

#### CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Por força do disposto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, combinado com o inciso I, do art. 39 do Decreto n.º 3.298/99, ficam reservadas, para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades do cargo, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Concurso Público.

2. No ato de sua inscrição no Concurso Público, obriga-se o candidato portador de deficiência a apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, consoante dispõe o art. 39, IV do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3. A não observância do item 2 deste Capítulo acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4. Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.

5. Considera-se pessoa portadora de deficiência, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 3.298/99, a que se enquadra nas seguintes categorias:

"I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri-paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
  - cuidado pessoal;
  - habilidades sociais;
  - utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
  - saúde e segurança;
  - habilidades acadêmicas;
  - lazer; e
  - trabalho;
- V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."**

6. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

7. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

8. Os candidatos portadores de deficiência deverão ainda assinalar na ficha de inscrição o tipo de deficiência de que são portadores, bem como a condição especial necessária para realização da prova, gerando a omissão de tais dados na inclusão dos interessados na lista geral para a realização do referido exame.

**8.1. Os candidatos deficientes que necessarem de tempo adicional para realização dos exames deverão solicitar tal benefício através de remessa de correspondência à empresa MOURA MELO CONSULTORIA LTDA, com endereço na Rua Senador Fláquer n.º 50 - 3.º andar, CEP 09010-160 - Centro - Santo André/SP, via SEDEX, até o término do prazo de inscrições, devendo tal requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.**

8.2. A não indicação para efeito de elaboração de prova especial ou a ausência de solicitação de tempo adicional por parte do candidato, implicará na participação do mesmo na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

9. O portador de deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.



## Notícias do Município

[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)

### ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO** - Andrea Brock

**CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
Christian Mello - MTb - 33553

**ARTE**  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL**  
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica  
Flavio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica

**ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL**  
Rua Jacquey, 61 (térreo) - Rudge Ramos - Fone: 4366-7075

**RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA**  
**NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR**  
**MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO**  
**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**



# Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

10. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

11. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas. Em caso de surtimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.

12. Compete à Junta Médica especialmente designada declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.

13. A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o portador de deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3.691/91, § único do art. 11).

14. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo ou função.

## CAPÍTULO V - DA(S) PROVA(S)

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos e Específicos, no total de 50 (cinquenta) questões, conforme segue:

### " Médico I - Clínica Médica

- Conhecimentos Básicos - 10 questões  
- Conhecimentos Específicos - 40 questões

### " Médico I - Endocrinologista

- Conhecimentos Básicos - 10 questões  
- Conhecimentos Específicos - 40 questões

### " Médico I - Pediatra

- Conhecimentos Básicos - 10 questões  
- Conhecimentos Específicos - 40 questões

### " Médico I - Tocoginecologista

- Conhecimentos Básicos - 10 questões  
- Conhecimentos Gerais - 40 questões

1.1. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

## CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas objetivas realizar-se-ão na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com data inicialmente prevista para o dia 04/09/2005 e outra data que se fizer necessária.

1.1. A confirmação oficial da data inicialmente fixada e as informações sobre horário e local serão divulgados oportunamente, através de Edital de Convocação a ser publicado no jornal "Notícias do Município", e no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo e constante do [site www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do evento.

### 1.2. A EMPRESA EXECUTORA DO CERTAME NÃO ENVIARÁ AVISOS PELOS CORREIOS.

1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas, na respectiva data, horário e no local constantes das listas afixadas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo, bem como no [site www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br).

1.4. Na hipótese de se verificar número superior a 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos para o mesmo cargo e, considerando-se a obrigatoriedade da realização das provas no Município e da necessária supervisão e fiscalização das mesmas, por força do que dispõe a legislação municipal, pelos integrantes da Comissão de Concurso regularmente constituída, poderá a empresa contratada em **CARÁTER EXCEPCIONAL** aplicar o exame a que se refere o item 1 em mais de uma etapa, respeitando-se o conteúdo programático e o mesmo grau de dificuldade para ambas as turmas.

1.5. A formação das turmas, em tais casos, se dará por critérios impessoais podendo ser constituídas por ordem alfabética ou por ordem de inscrição e em número proporcional entre elas.

1.6. Com objetivo de se manter o equilíbrio necessário quanto ao critério de avaliação dos candidatos, fica estipulado que todas as vezes que for constatado a ocorrência de fatos que venham invalidar qualquer questão da prova de uma das turmas, os pontos serão computados para todos os candidatos, independentemente do exame que foi submetido, preservando-se desta forma a nota de corte a que se refere o Capítulo VII, item "2" do Edital do concurso.

2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

2.1. Eventuais erros de digitação de número de inscrição, nome do candidato, número de documento de identidade, etc., deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas em formulário próprio.

3. Os casos omissos serão encaminhados à sala de Coordenadoria do Concurso, mantida no local de aplicação da(s) prova(s) por conta e ordem da empresa Moura Melo.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2, borracha e comprovante de inscrição.

5. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado.

5.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6. O candidato receberá o caderno de questões e marcará suas respostas na Folha especialmente entregue para tal fim, que será o único documento válido para efeito de correção das provas.

6.1. A Folha definitiva de resposta deverá ser devolvida ao Fiscal, após o seu correto preenchimento, com estrita observância das orientações do mesmo, especificamente no que tange ao preenchimento dos dados constantes do canhoto de identificação do candidato.

6.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.3. A duração da(s) prova(s) será de **2 horas e 30 minutos** (duas horas e trinta minutos), sendo admitida sua entrega somente 30 (trinta) minutos após o seu início.

7. Será excluído do Concurso o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido;
- não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;

- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- portar armas;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8. Em hipótese alguma haverá vista de prova (caderno de questões e folha de respostas do candidato).

9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

10. Por razões de ordem técnica, segurança e de direitos autorais adquiridos, a Moura Melo Consultoria Ltda não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

11. Para fins de fundamentação de eventuais recursos, os cadernos de questões estarão disponíveis para consulta pelos candidatos, após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da respectiva prova, no [site www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br) e no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo.

## CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráter seletivo e classificatório.

2. Será desclassificado do Certame o candidato que não comparecer à aplicação da prova, ou que deixar de pontuá-la.

2.2. Para o cargo de Médico I (Clínica Médica, Endocrinologista, Pediatra e Tocoginecologista), a prova objetiva será específica por área.

## CAPÍTULO VIII - DOS TÍTULOS

1. Concorrerão à contagem de pontos de Títulos os candidatos ao cargo de Médico I (Clínica Médica, Endocrinologista, Pediatra e Tocoginecologista).

2. Os referidos candidatos serão convocados por Edital, a ser publicado no jornal "Notícias do Município", para apresentação dos Títulos de que são portadores, visando análise e pontuação.

3. Serão considerados para efeito de pontuação, os Títulos a seguir:

**a) Número de anos completos após a formatura em Medicina: 01 (um) ponto por cada ano completo, até no máximo 10 (dez) pontos;**

**b) Residência Médica na Especialidade, concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica: 10 (dez) pontos;**

**c) Título de Especialista reconhecido pela Sociedade Brasileira na especialidade: 10 (dez) pontos.**

4. Somente serão aceitos para efeito de pontuação os Títulos apresentados sob forma de Diploma, Certificado, Certidão, ou documento oficial que comprove a condição alegada.

5. Na entrega dos Títulos, deverão os mesmos ser apresentados em cópia reprográfica simples, acompanhados do original, para serem vistas pelo órgão receptor.

6. Será permitida a apresentação de Títulos por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

## CAPÍTULO IX - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Para os cargos de Médico I (Clínica Médica, Endocrinologista, Pediatra e Tocoginecologista), a nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas, somados aos pontos obtidos nos Títulos apresentados.

2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em listas de classificação.

3. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória: uma com os portadores de deficiência e outra com todos os que lograrem êxito no Concurso.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.231, de 04 de dezembro de 2003:

I - o de maior idade, dentre os idosos, ressalvadas as hipóteses em que haja limitação de idade para inscrição no concurso em razão da natureza das atribuições do cargo ou função a serem preenchidos;

II - a maior nota obtida pelo candidato no exame prático, quando o cargo ou função assim o exigir;

III - a maior nota obtida pelo candidato na prova dissertativa;

IV - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos específicos;

V - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos básicos;

VI - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos gerais;

VII - o maior número de pontos na prova de títulos;

VIII - o maior número de pontos no quesito experiência profissional, regularmente comprovada nos termos do edital, no cargo ou função levado à disputa no concurso;

IX - candidato com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários;

X - sorteio, entre os candidatos empatados;

5. O sorteio a que se refere o inciso X, item 4 deste Capítulo, será realizado pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal - (CODIPE), se necessário, e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, com convite à presença dos candidatos empatados, por ocasião da convocação para admissão.

## CAPÍTULO X - DOS RECURSOS

1. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, sito à rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo. O recurso interposto fora do prazo estipulado não será conhecido, sendo considerado para tanto a data do protocolo.

2. Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à sua divulgação, dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Interposto o recurso, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem, se ainda não decidido, consoante dispõe o artigo 391, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.240/76 e suas alterações.

3. Da realização da(s) prova(s) e da divulgação de resultados e de gabaritos no jornal "Notícias do Município", caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao evento que lhes disser respeito, devendo o candidato interessado indicar com precisão os pontos a serem objetos da revisão, bem como consignar seu nome, número de inscrição e endereço, sob pena de não conhecimento do recurso e análise do mérito.

4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

## CAPÍTULO XI - DO PROVIMENTO DO CARGO

1. Os candidatos classificados, serão nomeados em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal n.º 1.729, de 30 de dezembro de 1968, e artigo 41 da Constituição Federal, com redação alterada através do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998.

2. A portaria de nomeação dos candidatos aprovados no concurso será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, devendo o interessado acompanhar de perto sua nomeação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão dos candidatos ao serviço público.

2.1. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.

3. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o esgotamento das vagas reservadas, prosseguindo as demais nomeações na conformidade da lista de pontuação geral.

4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:

- não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo para o exercício do cargo;
- recusar a nomeação, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício do cargo nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua nomeação ou investidura;
- não comprovar, na data da posse, os requisitos estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1.

5. É facultado à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de São Bernardo do Campo, outros documentos que julgar necessários.

6. A nomeação para o cargo somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

7. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para nomeação.

8. A posse dar-se-á no período máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à publicação da nomeação no jornal "Notícias do Município", publicado e distribuído semanalmente nas bancas de jornais de São Bernardo do Campo, tornando-se sem efeito o ato de nomeação do candidato não empossado no prazo ora assinalado.

8.1. O exercício do cargo ou função dar-se-á no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da posse, ou da data da publicação oficial do ato, em qualquer caso, salvo exceções previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo.

9. Por ocasião da posse, será exigido do candidato aprovado:

- " Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
- \* 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
- \* Atestado de Antecedentes Criminais;
- " Declaração de Idoneidade Moral (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
- \* Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, respectivamente);
- " Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
- " Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
- " Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;
- " Certidões Decenárias - Criminal e Cível (de Família e Execuções Fiscais: Federal, Estadual e Municipal, fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside).

## ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

- " Cédula de Identidade;
- \* Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
- \* Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
- " C.P.F.;
- \* Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
- \* Comprovante de Residência;
- \* Certidão de Casamento ou Nascimento;
- \* Certidão de Nascimento dos filhos/enteados até 21 anos;
- " Carteira de Vacinação de filhos/enteados menores de 7 anos;
- \* Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Pré-Requisitos estabelecidos;
- \* Identidade Profissional.

9.1. Os documentos comprobatórios fixados neste item, serão exigidos, apenas, dos candidatos habilitados e nomeados.

## CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Uma vez admitido à(s) prova(s), submeter-se-á o candidato às normas estabelecidas no Regimento do Concurso e nas Instruções Especiais, constantes deste Edital.

2. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

3. Serão publicados no jornal "Notícias do Município", apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

4. O exame do cumprimento pelo candidato dos pressupostos de admissibilidade ao cargo será aquilatado no momento da respectiva investidura.

5. A aprovação no Concurso não gera direito à nomeação, ficando a critério da Administração a convocação dos candidatos habilitados e classificados, mas esta, quando se fizer, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final.

6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato desde que verificadas falsidade de declarações, omissão de informações relevantes, irregularidades na(s) prova(s) realizada(s) ou documento(s) apresentado(s).

7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será mencionada em edital, comunicado ou aviso a ser publicado, devidamente justificados e com embaçamento legal pertinente, sendo defeso a qualquer candidato alegar desconhecimento.

**8. TODAS AS CONVOCações E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RELATIVAS A ESTE CONCURSO, SERÃO FEITAS NO JORNAL "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE CIRCULAÇÃO SEMANAL NAS BANCAS DE JORNALIS DA CIDADE E NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, COM ENDEREÇO NA RUA SANTA FILOMENA, 269, CENTRO, E CONSTANTE DO SITE [www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br).**

9. A Administração reserva-se o direito de anular o Concurso, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo CODIPE - Conselho de Diretrizes de Pessoal.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2005.  
**FRANCISCO GERCLIANI COSTA MACHADO**  
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção  
**PEDRO LUÍS GUZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**ANEXO I**

**P R O G R A M A S**

**CLÍNICA MÉDICA**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS:**

Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS, Lei Orgânica 8080/90 - 8142/90 e Normas Operacionais Básicas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombose venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias. Sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatia, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon; Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitase, infecções urinárias; Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e homocíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidente de transfusão; Reumatológicas: osteoartrrose, doença reumatóide juvenil, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; Neurológicas: coma, cefaléias, apilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; Infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses; Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; Imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; Ginecológicas: noções básicas; Intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes.

**ENDOCRINOLOGISTA**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS:**

Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS, Lei Orgânica 8080/90 - 8142/90 e Normas Operacionais Básicas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Epidemiologia, Fisiopatologia, Diagnóstico, Clínica, Tratamento, Prognóstico e prevenção de doenças endócrinas: Hipotálamo, Hipófise, Doenças hipotalâmicas, Doenças da hipófise, Tireóide, Supra renal, Terapêutica Glicocorticóide, Medula adrenal, Gônada feminina, Gônada masculina, Diferenciação sexual, normal e patológica, Paratireóide, Cálcio, Osso, Metabolismo de carboidratos e lipídeos, Pâncreas.

**PEDIATRA**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS:**

Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS, Lei Orgânica 8080/90 - 8142/90 e Normas Operacionais Básicas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

RN normal, puericultura e patologias neonatais;Crescimento e desenvolvimento (dados antropométricos e avaliação do desenvolvimento neuro-psicomotor); Alimentação no primeiro e segundo ano de vida e aleitamento materno (aspecto nutricional, imunológico e psicoafetivo ); Vacinação; Desnutrição protéico-energética, anemias, hipovitaminoses e obesidade; Patologias do aparelho cardio-circulatório (cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca, disritmias cardíacas, hipertensão arterial, endocardites infecciosas, miocardite); Infecções respiratórias agudas: rinoaringites, faringoamigdalites, laringites, otites, bronquites bronquiolites, pneumonias e broncopneumonias, sinusopatias, asma brônquica, tuberculose, corpo estranho em árvore traqueobrônquica); Patologias do trato gastrointestinal (diarreia aguda, diarreia persistente, dor abdominal recorrente, constipação intestinal crônica, refluxo gastro-esofágico, vômitos, conduta diagnóstica, abdômen agudo, apendicite aguda, obstrução por áscaris, hepatites); Distúrbios hidro-eletrólíticos e metabólicos (desidratação, terapia de reidratação oral); Patologias do sistema nervoso (síndrome epiléptica, cefaléias, micro e macrocefalias, meningite e meningoencefalites, convulsões); Patologias do aparelho genito-urinário (Infecção do trato urinário, glomerulonefrite difusa aguda, hipertensão arterial, síndrome nefrótica, hematurias na infância, vulvovaginites, fimose, parafimose, aderências prepuciais, hidrocele, torção testicular, hipospádia e epispádia); Adenomegalias regionais e generalizadas; Doenças infecto-contagiosas e parasitárias; SIDA / Infecção pelo H.I.V.; Intoxicações agudas e acidentes na infância; Principais tumores na infância; Indicadores de saúde e conceitos básicos utilizados em epidemiologia; Doenças auto-ímmes e colagenoses na infância; Dermatoses mais frequentes na infância; Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança; Principais problemas ortopédicos na criança; Síndrome dos maus-tratos; Adolescência: peculiaridades do desenvolvimento físico, mental e psicológico. Abordagem das D.S.T./ AIDS e gravidez: prevenção: diagnóstico e conduta. Aspectos nutricionais (obesidade e desnutrição). Vacinação.

**TOCOGINECOLOGISTA**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS:**

Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS, Lei Orgânica 8080/90 - 8142/90 e Normas Operacionais Básicas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**GINECOLOGIA** - Anomalias do desenvolvimento genital; Endocrinologia ginecológica; Fisiopatologia menstrual, Alterações menstruais; Síndrome do climatério; Hemorragia uterina disfuncional; Vulvovaginites; Esterilidade; Prolapso genital e a incontinência uretral. Patologia mamária; Planejamento familiar (métodos anticoncepcionais); Doenças sexualmente transmissíveis (incluindo doença inflamatória pévica) - AIDS. Neoplasias benignas e malignas ginecológicas. Urgências em ginecologia. Ginecologia na infância e na adolescência. Endometriose. Sexualidade; Patologia do trato genital inferior.

**OBSTETRÍCIA** - Obstetrícia normal; Mecanismo do parto; Uso de medicamentos na gravidez; Gravidez de alto risco (diagnóstico e conduta). Trabalho de parto prematuro; Prenhez ectópica; Síndrome hemorrágicas gestacionais; Endocrinopatias e gravidez (diabetes / tireoideopatias); Cardiopatias e gravidez. Doenças hipertensivas na gravidez; Partograma e monitorização fetal; Doença trofoblástica; Amniorrexis prematura; Infecções puerperais; Abortamento; Programa integral de atenção à mulher; Aleitamento materno; AIDS na gestação; Código de ética; Doenças de notificação compulsória; Fisiologia da gestação; Prematuridade; Sofrimento fetal. Assistência Pré-Natal. Diagnóstico gravidez e trabalho de parto. Mecanismo de parto e assistência clínica ao parto e puerpério. Intercorrências clínicas, cirúrgicas e ginecológicas na gravidez. Infecções e viroses na gravidez.

**ANEXO II**

**A T R I B U I Ç Õ E S**

**DESCRIÇÃO DO CARGO DE MÉDICO**

**Descrição Genérica:**

- Prestar assistência médica;
- Realizar intervenções cirúrgicas ou delas participar;
- Orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas;
- Participar de programas de estudos e pesquisa de campo da respectiva especialização;
- Fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;

**Descrição Específica:**

- Dar atendimento médico através de consultas, realizando exame clínico e receitando medicamentos ou tratamento específico;
- Prestar ao paciente assistência médica através de tratamento de moléstias, análises clínicas, correção e tratamento mecânico ou cirúrgico de doenças, mutilações ou fraturas, etc.;
- Dar assistência pediátrica e orientações médica sobre cuidados a serem dispensados aos recém-nascidos, à criança e à gestante;
- Aplicar anestesia geral ou condutiva;
- Elaborar programas de adução sanitária ou delas participar;
- Participar de perícias médicas ou realizá-las;
- Participar de juntas médicas;
- Prestar esclarecimentos sobre laudos médicos.

**SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

Errata ao Comunicado do Concurso Público nº 001/2005 (Auxiliar de Limpeza - Secretaria de Educação e Cultura), publicado no jornal "Notícias do Município", edição nº 1.300, de 22 de julho de 2005.

**Onde se lê:**

\*,.torna público que o candidato **ROBSON APARECIDO DE LIMA ROSA**, classificado em 1412º lugar da lista geral (13º colocado da lista reservada aos portadores de deficiência - L.M. nº 3691/91....." Leia-se: \*,.torna público que o candidato **ROBSON ALEXANDER DE LIMA ROSA**, classificado em 1412º lugar da lista geral (13º colocado da lista reservada aos portadores de deficiência - L.M. nº 3691/91....."

São Bernardo do Campo, 4 de agosto de 2005.  
**FRANCISCO GERCLIANI COSTA MACHADO**  
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção  
**PEDRO LUÍS GUZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

**COMUNICADO SOBRE RECURSOS REFERENTES AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2004**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** que o recurso do candidato abaixo relacionado, efetuado no Concurso Público em epígrafe, referente à lista de reclassificação do referido certame, **NÃO FOI CONHECIDO** pelo Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos:

Nome do Recorrente	RG	Inscrição	Protocolo	Cargo
José Antonio Pereira Gonçalves	4438159	10842	089/2005	Auditor Fiscal de Rendas Municipais I

**COMUNICA**, outrossim, que os recursos dos candidatos abaixo relacionados, efetuados no Concurso Público em epígrafe, referentes à lista de reclassificação do referido certame, foram INDEFERIDOS pelo Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos:

Nome do Recorrente	RG	Inscrição	Protocolo	Cargo
Cristiane Sato	15276422-7	1195	090/2005	Auditor Fiscal de Rendas Municipais I
Manoel do Nascimento Failde	8690211	50438	091/2005	Auditor Fiscal de Rendas Municipais I
Celso Koiti Okuda	6520420	12143	092/2005	Auditor Fiscal de Rendas Municipais I
Maria Sueli Vieira de Góes	13425667	2301	093/2005	Auditor Fiscal de Rendas Municipais I

São Bernardo do Campo, 4 de agosto de 2005.  
**FRANCISCO GERCLIANI COSTA MACHADO**  
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção  
**PEDRO LUÍS GUZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

**COMUNICADO**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que a candidata **CLEUSA MARIA MORENO**, classificada em 4174º lugar da lista geral (22ª colocada da lista reservada aos portadores de deficiência - L.M. nº 3691/91) no Concurso Público para preenchimento de funções de Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação e Cultura), foi desclassificada somente da lista reservada para candidatos portadores de deficiência , por não dar cumprimento às exigências do artigo 12 da Lei Municipal nº 3691, de 20 de maio de 1991, permanecendo, portanto, ainda classificada na lista de pontuação geral.

São Bernardo do Campo, 4 de agosto de 2005.  
**FRANCISCO GERCLIANI COSTA MACHADO**  
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção  
**PEDRO LUÍS GUZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

**COMUNICADO**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que o candidato **ROBERTO SILVIO SALLES**, classificado em 4260º lugar da lista geral (24º colocado da lista reservada aos portadores de deficiência - L.M. nº 3691/91) no Concurso Público para preenchimento de funções de Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação e Cultura), foi desclassificado somente da lista reservada para candidatos portadores de deficiência , por não dar cumprimento às exigências do artigo 12 da Lei Municipal nº 3691, de 20 de maio de 1991, permanecendo, portanto, ainda classificado na lista de pontuação geral. São Bernardo do Campo, 4 de agosto de 2005.

**FRANCISCO GERCLIANI COSTA MACHADO**  
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção  
**PEDRO LUÍS GUZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

**COMUNICADO**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que o candidato **ROBSON MORAES ALVES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10599282, classificado em 20º lugar no Concurso Público nº 002/2004 para provimento de cargos de Fiscal de Cadastro Tributário I, realizado através do Processo Administrativo nº 6835/2004, foi desclassificado do referido certame, em razão do descumprimento do requisito exigido na alínea "e", item 2 do Capítulo II do Edital.

São Bernardo do Campo, 4 de agosto de 2005.  
**FRANCISCO GERCLIANI COSTA MACHADO**  
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção  
**PEDRO LUÍS GUZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

**COMUNICADO**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que o candidato **SILMAR LOPES**, classificado em 3276º lugar da lista geral (19º colocado da lista reservada aos portadores de deficiência - L.M. nº 3691/91) no Concurso Público para preenchimento de funções de Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação e Cultura), foi desclassificado somente da lista reservada para candidatos portadores de deficiência , por não dar cumprimento às exigências do artigo 12 da Lei Municipal nº 3691, de 20 de maio de 1991, permanecendo, portanto, ainda classificado na lista de pontuação geral.

São Bernardo do Campo, 4 de agosto de 2005.  
**FRANCISCO GERCLIANI COSTA MACHADO**  
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção  
**PEDRO LUÍS GUZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

**COMUNICADO**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que a candidata **LEANDRA APARECIDA RODRIGUES**, classificada em 3302º lugar da lista geral (20ª colocada da lista reservada aos portadores de deficiência - L.M. nº 3691/91) no Concurso Público para preenchimento de funções de Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação e Cultura), foi desclassificada somente da lista reservada para candidatos portadores de deficiência , por não dar cumprimento às exigências do artigo 12 da Lei Municipal nº 3691, de 20 de maio de 1991, permanecendo, portanto, ainda classificada na lista de pontuação geral.

São Bernardo do Campo, 4 de agosto de 2005.  
**FRANCISCO GERCLIANI COSTA MACHADO**  
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção  
**PEDRO LUÍS GUZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação constando as vacinas dupla adulto e SCR (sarampo/caxumba / rubéola), no dia 8.8.2005, às 8h00, para efeito de admissão imediata, nos cargos concursados, respesitada a ordem de classificação:

CARGO: AUXILIAR DE PESSOAL I	Classif.	Nome	R.G.
289º	Fernando de Freitas (5º classificado da lista reservada aos portadores de deficiência L.M. nº 3691/91)		20749101

CARGO: AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I	Classif.	Nome	R.G.
95º	Rogério Viana de Alcantara Filho		329306886

CARGO: CONTROLADOR DE TRAFEGO DE VEÍCULOS	Classif.	Nome	R.G.
2º	Chaibe Nunci Ribeiro		297521159

CARGO: FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I	HORÁRIO: 8:30 horas	Classif.	Nome	R.G.
21º	Luciane Neves Pinheiro			249254797
22º	Alessandra Canpbell			29796267-X
470º	Gladston Elias Merhy (4º classificado da lista reservada aos portadores de deficiência nº 3691/91)			36154222

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1)	Classif.	Nome	R.G.
21º	Anselmo Mariz de Souza		229702211

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)	Classif.	Nome	R.G.
51º	Roberto Marinho Coelho		32863315



Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

52º	Regiane Yoshiko Koga	262612483
53º	Renata Correa da Nobrega	203121673
54º	Marcelo Douglas Gomes Veloso	326117970

**CARGO: INSPECTOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 4)**

Classif.	Nome	R.G.
10º	Andrea Sant'Ana	172775292

**CARGO: OFICIAL DE ESCOLA I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)**

Classif.	Nome	R.G.
48º	Maria Cecilia Souto	162871247

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)**

Classif.	Nome	R.G.
167º	Andreia Castilheiro Rocha	267326208
168º	Maria Vera Maciel da Silva	0072377395
169º	Ana Lucia Pimentel Pinto Eckhardt	6924347

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:**

" CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH  
 " EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas Dupla Adulto e SCR). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde. CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)  
 " 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas  
 " ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPATEMPO (ou protocolo)  
 " DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH  
 " CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (LF.9796/99) - formulário fornecido pela CRH  
 " DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal , bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH  
 " DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH  
 " DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agencias da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)  
 " CERTIDÕES DEECENÁRIAS - CRIMINAL E CÍVEL (de família, execuções fiscais: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal. (ou protocolo)  
 " CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)  
 " RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)  
 " TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)  
 " COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO - (dois turnos) (original e xerox)  
 " CPF (original e xerox)  
 " COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)  
 " COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)  
 " CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/ COMPANHEIRO(A) (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)  
 " CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)  
 " CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)  
 " REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)  
 " IDENTIDADE PROFISSIONAL -se for o caso (original e xerox)  
 " DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH  
 " N.ºs DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA (cópia)  
 " TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

São Bernardo do Campo, 4 de agosto de 2005.  
**FRANCISCO GERCLIANI COSTA MACHADO**  
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção  
**PEDRO LUÍS GUAZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação constando as vacinas dupla adulto, SCR (sarampo / caxumba / rubéola) e hepatite B, no dia 8.8.2005, às 8h00, para efeito de admissão imediata, nos cargos concursados, respeitada a ordem de classificação:

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

Classif.	Nome	R.G.
66º	Evelyn Angela de Oliveira Souza	286855100
3437º	Sirlene Mariano Lima (6º Classificado da lista reservada aos portadores de deficiência L.M. nº 3691/91)	241874841

**CARGO: MÉDICO I (CIRURGIÃO)**

Classif.	Nome	R.G.
8º	Leonardo Gabeora SeccpI	23881029-X
9º	Mituro Hattori Junior	132002309

**CARGO: RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE I**

Classif.	Nome	R.G.
36º	Sonia Maria David	175907031
37º	José Manuel Melo dos Santos	3033724

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:**

" CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH  
 " EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas Dupla Adulto, SCR e hepatite B). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde.  
 " CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)  
 " 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas  
 " ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPATEMPO (ou protocolo)  
 " DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH  
 " CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (LF.9796/99) - formulário fornecido pela CRH  
 " DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal , bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH  
 " DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH  
 " DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agencias da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)  
 " CERTIDÕES DEECENÁRIAS - CRIMINAL E CÍVEL (de família, execuções fiscais: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal. (ou protocolo)  
 " CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)  
 " RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)  
 " TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)

" COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO -(dois turnos) (original e xerox)  
 " CPF (original e xerox)  
 " COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)  
 " COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)  
 " CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/ COMPANHEIRO(A) (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)  
 " CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)  
 " CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)  
 " REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)  
 " IDENTIDADE PROFISSIONAL -se for o caso (original e xerox)  
 " DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH  
 " N.ºs DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA (cópia)  
 " TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

São Bernardo do Campo, 4 de agosto de 2005.  
**FRANCISCO GERCLIANI COSTA MACHADO**  
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção  
**PEDRO LUÍS GUAZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

**SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**COMUNICADO/CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o candidato a seguir relacionado para o início do estágio, em atendimento ao Memorando 071/2005- SJ-01, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, a comparecer em 08 de agosto de 2005, ao Departamento de Recursos Humanos, situado à rua Santa Filomena, n.º 269 - Centro - SBCampo, às 10h30, a fim de ser encaminhado para exame médico e providenciar os documentos a seguir relacionados: 01 (uma) foto 2X2, 01 (uma) foto 3X4, Cédula de Identidade - RG (original e cópia), CPF (original e cópia), comprovante de residência (original e cópia), declaração negativa de estágio e declaração de entrega de requisitos, cujos modelos deverão ser retirados neste Departamento, e declaração da Faculdade, constando o curso, a duração do mesmo, o ano em que se encontra matriculado, além de informação sobre a existência ou não de eventual dependência de matéria pelo aluno, bem como o CNPJ e o endereço da referida Faculdade:

Clas.	Nome	Período	Unidade
37º	Paulo de Almeida Carvalho	tarde	SJ-01

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do mesmo ao estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 4 de agosto de 2005.  
**FRANCISCO GERCLIANI COSTA MACHADO**  
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção  
**PEDRO LUÍS GUAZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 8.8 a 6.9.2005, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:

Matric.	Nome	Cargo - Lotação
30.477	Dêmerson Ferreira da Silva	Oficial de Escola I - SEC.114

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 04 de agosto de 2005.  
**PEDRO LUÍS GUAZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos  
**JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA**  
 Coordenador de Recursos Humanos

**PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:**

Errata à Portaria n.º 37851/05-CRH.1, publicada no jornal "Notícias do Município", edição n.º 1297, de 1 de julho de 2005:

**Onde se lê:**  
 "Cessando, a partir de 28.6.2005, os efeitos da Portaria n.º 34196/02-DRH; Designando a funcionária **ROSELI APARECIDA GUEDES DA SILVA-24.079**, Recepcionista de Unidade de Saúde I - SS.3, para prestar serviços junto ao Departamento de Recursos Humanos - CRH.1, a partir de 28.6.2005".

**Leia-se:**  
 "Cessando, a partir de 28.6.2005, os efeitos da Portaria n.º 34196/02-DRH; Designando a funcionária **ROSELI APARECIDA GUEDES DA SILVA-24.079**, Recepcionista de Unidade de Saúde I - SS, para prestar serviços junto ao Departamento de Recursos Humanos - CRH.1, a partir de 28.6.2005".

**PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR.PREFEITO:**

**PORTARIA N.º 37959/05 - CRH.1**

Revigorando o item II, da Portaria n.º 37782/05-CRH.1, que nomeou **SÉRGIO ANTÔNIO SIMÕES CARVALHO**, portador do R.G. nº 262683556, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I - G.SP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**PORTARIA N.º 37960/05 - CRH.1**

Aposentando **AUCIONE DOS SANTOS MORAES-23.864**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M3-A", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **EDUARDO JACINTHO-26.878**, Oficial de Escola I - SEC.114, referência "8-A", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso II, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir de 2.7.2005.

Aposentando **ROZANA E SILVA TORZONI-21.670**, Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Lei Municipal n.º 1729/1968 - artigos 213, 214 e 219, n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **MARIA LEAL-23.337**, Auxiliar de Enfermagem I - SS.2, referência "14-A", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso II, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Lei Municipal n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir de 9.7.2005.

**PORTARIA N.º 37961/05 - CRH.1**

Aposentando **FLORA DOS SANTOS COSTA-4.777**, Monitor em Educação - SEC.112, referência "6-A", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **NORMÉLIA DE ARAÚJO FERNANDES-21.304**, Enfermeiro - SS.1, referência "31-A", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **ANTÔNIO RIBEIRO SOARES-2.349**, Vigilante - GCM.1, referência "C-10", com remuneração fixada na referência "C-12", nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 que prevê a manutenção exigida nos incisos I e II do § 1º, do artigo 8º, da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com as Leis Municipais nº 4172/1994 e nº 4828/1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **MARLI ANTUNES DE CASTRO PORTO-3.447**, Servente - SEC.111, referência "C-3", com remuneração fixada na referência "C-9", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 1729/1968 - artigos 213, 214 e 219, nº 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

**PORTARIA N.º 37962/05 - CRH.1**

Aposentando **JOSÉ PURSA DA SILVA-3.337**, Operador de Caminhão Tanque - SU.1, referência "C-4", com remuneração fixada na referência "C-9", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 1729/1968 - artigos 213, 214 e 219, nº 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **MARIA APARECIDA FRANCO DORNELAS-533**, Cozinheira - SEC.32, referência "C-9", com remuneração fixada na referência "C-12", nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA-1.589**, Jardineiro - SU.2, referência "C-7", com remuneração fixada na referência "C-10", nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **TÉRCIO ANTONIO NELLI-25.107**, Operador de Controle de Zoonoses - SS.3, referência "C-7", com remuneração fixada na referência "C-10", nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/1998 e artigo 3º "caput" da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com as Leis Municipais nº 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **ANTONIO GUILHERME FERREIRA-4.857**, Esgoteiro II - SU.2, referência "C-11", com remuneração fixada na referência "C-14", nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 que prevê a manutenção exigida nos incisos I e II do § 1º, do artigo 8º, da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com as Leis Municipais nº 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

**PORTARIA N.º 37969/05 - CRH.1**

Anulando os efeitos do item "6" da Portaria n.º 37885/05-CRH.1, que exonerou, a pedido, **ÉLVIO BASSANI JÚNIOR-22.322**, do cargo de Médico I (Clínica Médica) - SS, referência "A-1-A".

**PORTARIA N.º 37970/05 - CRH.1**

Exonerando, a pedido, **GENIRCE DE OLIVEIRA FERNANDES-31.088**, portadora do R.G. n.º 11.643.860-5, do cargo de Professor de Educação Básica Infantil (Área de Abrangência 3) - SEC.112, nível de referência "M1-A", a partir de 25.7.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **PAULA MANSANO PRETO-30.732**, portadora do R.G. n.º 25.900.397-9, do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental (Área de Abrangência 1) - SEC.114, nível de referência "M1-A", a partir de 20.7.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **EDUARDO CANIN DA SILVA-31.791**, portador do R.G. n.º 29.212.327-9, do cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde I - SS.1, referência "7-A", a partir de 26.7.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **SILVIA ALVES DE VASCONCELOS PEREIRA-25.575**, portadora do R.G. n.º 34.686.572-4, do cargo de Médico I (Socorrista Clínica) - SS, referência "A-1-A", a partir de 28.7.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **JOÃO MARCELO FAUSTINO-31.334**, portador do R.G. n.º 27.031.767-3, do cargo de Oficial de Escola I - SEC.113, referência "8-A", a partir de 27.7.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Considerando o não cumprimento do artigo 36, § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968, resolve: Exonerar **DENISE RODRIGUES FARGIANI**, portadora do R.G. n.º 4233662727, do cargo de Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2) - SEC.113, referência "8-A";

Exonerar **DAMIANA SOARES DE LIMA MARTINS**, portadora do R.G. n.º 181027008, do cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A".

**PORTARIA N.º 37971/05 - CRH.1**

Exonerando **BERNARD KENJ-26.834**, Analista de Cultura - SEC.2, referência "22-A", do cargo de Encarregado de Serviço de Projetos e Eventos - SEC.211.1, referência "P", a partir de 1.8.2005.

Nomeando **ANDRÉA ANA DIAS**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Projetos e Eventos - SEC.211.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.8.2005.

**PORTARIA N.º 37988/05 - CRH.1**

Nomeando os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem os cargos de:

**Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental (Área de Abrangência 2), nível de referência "M1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:**

Nome	R.G.	Lotação
ANDREIA CASTILHEIRO ROCHA	267326208	SEC.114
MARIA VERA MACIEL DA SILVA	0072377395	SEC.113
ANA LÚCIA PIMENTEL PINTO	6924347	SEC.113

**Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 1), referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:**

Nome	R.G.	Lotação
ANSELMO MARIZ DE SOUZA	229702211	SEC.113

**Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2), referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:**

Nome	R.G.	Lotação
ROBERTO MARINHO COELHO	32863315-X	SEC.113

REGIANE YOSHIKO KOGA	262612483	SEC.113
RENATA CORREA DA NOBREGA	203121673	SEC.113
MARCELO DOUGLAS GOMES VELOSO	326117970	SEC.114

**Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 4), referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:**

<b>Nome</b>	<b>R.G.</b>	<b>Lotação</b>
ANDREA SANT'ANA	172775292	SEC.113

**Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:**

<b>Nome</b>	<b>R.G.</b>	<b>Lotação</b>
MARIA CECILIA SOUTO	162871247	SEC.114

**Auxiliar em Educação I, referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:**

<b>Nome</b>	<b>R.G.</b>	<b>Lotação</b>
ROGERIO VIANA DE ALCÂNTARA FILHO	329306856	SEC.111

**Médico I (Cirurgião), referência "A-1-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:**

<b>Nome</b>	<b>R.G.</b>	<b>Lotação</b>
LEONARDO GABEIRA SECCO	23881029-X	SS
MITURO HATTORI JÚNIOR	132002309	SS

**Recepcionista de Unidade de Saúde I, referência "7-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:**

<b>Nome</b>	<b>R.G.</b>	<b>Lotação</b>
SÔNIA MARIA DAVID	175907031	SS
JOSÉ MANUEL MELO DOS SANTOS	3033724	SS

**Auxiliar de Enfermagem I, referência "14-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:**

<b>Nome</b>	<b>R.G.</b>	<b>Lotação</b>
EVELYN ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA	28685510-0	SS.1

**Controlador de Tráfego de Veículos, referência "C-10", com remuneração fixada na referência "C-12", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV:**

<b>Nome</b>	<b>R.G.</b>	<b>Lotação</b>
CHAIBE NUNCI RIBEIRO	297521159	SS.1

**Fiscal de Cadastro Tributário I, referência "17-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:**

<b>Nome</b>	<b>R.G.</b>	<b>Lotação</b>
LUCIANE NEVES PINHEIRO	249254797	SF.1
ALESSANDRA CAMPBELL	29796267-X	SF.1

Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691/1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem os cargos de:

**Auxiliar de Enfermagem I, referência "14-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:**

<b>Nome</b>	<b>R.G.</b>	<b>Lotação</b>
SIRLENE MARIANO LIMA	241874841	SS.1

**Auxiliar de Pessoal I, referência "14-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:**

<b>Nome</b>	<b>R.G.</b>	<b>Lotação</b>
FERNANDO DE FREITAS	20749101	CRH.1

**Fiscal de Cadastro Tributário I, referência "17-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:**

<b>Nome</b>	<b>R.G.</b>	<b>Lotação</b>
GLADSTON ELIAS MERHY	36154222	SF.1

## PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS:

### PORTARIA N.º 37958/05 - CRH.1

Cessando, a partir de 25.7.2005, os efeitos da Portaria n.º 33903/02-DRH, que liberou a funcionária **MARIA MARILITA DE MOURA-10.770**, Merendeira - SEC.32, para o exercício da função sindical, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo - SINDISERV.

### PORTARIA N.º 37968/05 - CRH.1

Designando o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo de Médico I (Cirurgião) - SS, para exercer suas funções junto à respectiva Unidade, a partir do início de suas atividades:

<b>Nome</b>	<b>Unidade Atual</b>
MARCELO BORGES DOS SANTOS	SS.1

### PORTARIA N.º 37972/05 - CRH.1

Designando o funcionário **WELLINGTON RODRIGUES SILVA-30.085**, Ajudante Geral - SO.1, referência "C-1", com remuneração fixada na referência "C-9", para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Transporte e Vias Públicas - G.SMT, a partir de 25.7.2005.

### PORTARIA N.º 37973/05 - CRH.1

Designando o funcionário **JOSÉ VICTOR SAVORDELLI BODINI-10.428**, Auxiliar Técnico Administrativo V - G.SG, referência "13-A", para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Transporte e Vias Públicas - G.SMT, a partir de 25.7.2005.

### PORTARIA N.º 37974/05 - CRH.1

Cessando, a partir de 1.7.2005, os efeitos da Portaria n.º 30822/99-DRH, que designou a funcionária **CONCEIÇÃO CARLOTA QUIRINO-1.384**, Gari - SU.2, para prestar serviços junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

### PORTARIA N.º 37975/05 - CRH.1

Cessando, a partir de 1.7.2005, os efeitos da Portaria n.º 32254/00-DRH, que designou a funcionária **MARIA ANTONIA DE SOUSA-21.420**, Merendeira - SEC.32, para prestar serviços junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

### PORTARIA N.º 37976/05 - CRH.1

Cessando, a partir de 17.5.2005, os efeitos da Portaria n.º 30822/99-DRH, que designou a funcionária **DARCI APARECIDA SILVA MIAN-22.188**, Merendeira - SEC.32, para prestar serviços junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

### PORTARIA N.º 37977/05 - CRH.1

Designando a funcionária **CLAUDETE APARECIDA MUNHOZ SIQUEIRA-31.071**, exercendo, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Ações Educacionais - SEC.1, referência "T", para responder pelo Expediente do Departamento de Ações Educacionais - SEC.1, no período de 27.7 a 7.8.2005.

### PORTARIA N.º 37978/05 - CRH.1

Designando a funcionária **LILIAN ARRAIOL VILLA BARTKEVICIUS-27.061**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar - SEC.111, a partir de 25.6.2005 e enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

### PORTARIA N.º 37979/05 - CRH.1

Designando a funcionária **MAGALI OLIVEIRA XAVIER-28.540**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar, a partir de 7.7.2005 e enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

### PORTARIA N.º 37980/05 - CRH.1

Designando o funcionário **JOAQUIM RICARDO FARIA-7.378**, Fiscal IV - SU.3, referência "28-E", para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Obras - G.SO, a partir de 15.7.2005.

### PORTARIA N.º 37981/05 - CRH.1

Designando a funcionária **KÁTIA ROSÁRIA DE ALMEIDA-7.751**, Agente Técnico Administrativo VIII - G.SG, referência "21-C", com vantagem pessoal para a referência "25-C", para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito - GP, a partir de 28.7.2005.

### PORTARIA N.º 37982/05 - CRH.1

Cessando, a partir de 1.8.2005, os efeitos da Portaria n.º 35032/03-DRH; Fixando em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **MARIA DE FÁTIMA BATISTA-24.417**, Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", a partir de 1.8.2005.

### PORTARIA N.º 37983/05 - CRH.1

Cessando, a partir de 1.8.2005, os efeitos da Portaria n.º 33571/02-DRH; Fixando em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **MARIA AUXILIADORA DA SILVA RAMALHO-22.989**, Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", a partir de 1.8.2005.

### PORTARIA N.º 37984/05 - CRH.1

Considerando o Parecer n.º 13/2005 da C.C.I.A. - Comissão de Correção e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º SB-18982/2004, resolve: Aplicar ao funcionário **RICARDO GREBER ARINI-30.465**, Inspetor de Alunos I - SEC.114, referência "2-A", com remuneração na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, a ser cumprida a partir de 1.8.2005, nos termos do inciso II, do artigo 237, por infração ao inciso IX, do artigo 244, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

### PORTARIA N.º 37985/05 -CRH.1

Convocando os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, nos termos do artigo 128, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, no período de 1.8 a 30.9.2005:

Matrícula	Nome
6.062	LAURO SHIDEO SHINOHARA
7.034	JUCEMA CAVALCANTI FERNANDES SILVA
7.542	JOSE CELIO DE ARRUDA
7.599	AURELIO CAMILO VIZENTIM
7.600	JOAO DONIZETTI GIUSTI
7.604	AMAURI MITEFF ARELLARO
7.605	GERSON LUIZ BOTTEON
7.607	ALBERTO CARBONI NETO
7.612	MILTON ANTONIO ZAMPOLA
7.624	MARINO MARCO MANARIN
7.634	LUIZ MARCO MONGNON
7.641	ELIAS ANDREO GIMENES
7.652	WALTER ANTONIO DE MESQUITA
10.324	OLANE DUARTE VICENTE
20.127	SÔNIA APARECIDA MARTINI DUARTE
22.596	ELAINE NOVANTA
22.669	JOSE COSTENARO
23.105	RUI CELSO GALINDO
26.813	CLAUDINEIA RODRIGUES BELO
27.645	ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO
27.651	MARCONI SANTOS JUNQUEIRA
27.756	FERNANDO MARTINS STRUTZEL
27.854	SHIGUEHIKO INAGAKI
28.378	DIVINO FERREIRA DE BRITO
28.562	GILBERTO DE SOUZA MACIEL DA SILVA
28.576	MARCELO RODRIGUES LIMA
30.866	GIOVANA FREZZA LOPES

### PORTARIA N.º37989/05 - CRH.1

Designando os funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Médico I (Cirurgião) - SS, para exercerem suas funções junto à respectiva Unidade, a partir do início de suas atividades:

<b>Nome</b>	<b>Unidade Atual</b>
LEONARDO GABEIRA SECCO	SS.1
MITURO HATTORI JÚNIOR	SS.1

### PORTARIA N.º 37990/05 -CRH.1

Cessando, a partir de 2.8.2005, os efeitos da Portaria n.º 33703/02-DRH, que designou o funcionário **VICENTE BERNARDES VIEIRA-10.571**, Auxiliar Técnico Administrativo - GSG, para prestar serviços junto à Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação - SP.

### PORTARIA N.º 37991/05 -CRH.1

Designando o funcionário **ROGERIO DE SOUZA GÓIS-20.186**, Operador de Bomba - SO.2, referência "C-9", com remuneração fixada na referência "C-12", para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente - G.SHAMA, a partir de 28.3.2005.

### PORTARIA N.º 37992/05 -CRH.1

Designando a funcionária **ANA FERREIRA VIANA-10.644**, Copeiro - SO.1, referência "C-9", com remuneração fixada na referência "C-12", para prestar serviços junto ao Departamento de Serviços Diversos - SU.3, a partir de 20.7.2005.

### PORTARIA N.º37993/05 - CRH.1

Designando os funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde I- SS, para exercerem suas funções junto à respectiva Unidade, a partir do início de suas atividades:

<b>Nome</b>	<b>Unidade Atual</b>
SÔNIA MARIA DAVID	SS.1
JOSÉ MANUEL MELO DOS SANTOS	SS.2

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Deferindo a **ANGELA ELIANA COUTO DE CASTRO**, através do Processo Administrativo nº SB-9731/2005, pedido de pagamento de auxílio funeral.

Deferindo a **CELINA PEREIRA DA SILVA LEONEL**, através do Processo Administrativo nº SB-14024/2005, pedido de pagamento de auxílio funeral.

Deferindo a **TOSHICO SAMPEI DE TOLEDO**, através do Processo Administrativo nº SB-13494/2005, pedido de pagamento de auxílio funeral.

Deferindo a **SANDRA MANZIERI DE OLIVEIRA**, através do Processo Administrativo nº SB-13069/2005, pedido de pagamento de auxílio funeral.

Deferindo a **SIDNEI APARECIDA ALMEIDA BONDI**, através do Processo Administrativo nº SB-13905/2005, pedido de pagamento de auxílio funeral.

Deferindo a **MARIA DE LOURDES DA ROCHA**, através do Processo Administrativo nº SB-13496/2005, pedido de pagamento de auxílio funeral.

Deferindo a **ANÉZIA FIORI ZANINI**, através do Processo Administrativo nº SB-13398/2005, pedido de pagamento de auxílio funeral.

Tornando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através da Portaria n.º 37963/05-CRH.1, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Nome	Cargo	Lot.
Wagner Catozzo Ganeko	Agente de Controle de Zoonoses	SS.3
Aldices Ferreira Paiva Filho	Auxiliar de Enfermagem I	SS.1
Júlio Cezar da Silva	Auxiliar de Enfermagem I	SS.1
Arnaldo de Santana	Auxiliar de Pessoal I	CRH.1
Cristiane Maria Crocco	Auxiliar em Educação I	SEC.111
José Inácio Lima	Controlador de Tráfego de Veículos	SS.1
Ana Paula Guerra Vieira	Fiscal de Cadastro Tributário I	SF.1
Carlos Alexandre Cardoso	Fiscal de Cadastro Tributário I	SF.1
Wagner Eduardo Lugli	Fiscal de Cadastro Tributário I	SF.1
Carlos Alberto de Sousa	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Carlos Alberto do Espírito Santo	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 1)	SEC.113
Érika Cristina Alves Silva	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2)	SEC.114
Kleber de Moraes	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Sueli Encarnação Lopes	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 4)	SEC.113
Tatiana Silva Diniz	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Marcelo Borges dos Santos	Médico I (Cirurgião)	SS
Manoel Manso	Oficial de Escola I ( Área de Abrangência 2)	SEC.114
Eliana Viana	Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.114
Elza Maciel Toledo	Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Vanda de Melo	Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.113

## DEMISSÕES:

**Eliane Sidmeire Sobreira Martins-17.494**, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.112, a partir de 26.7.2005.

**Lecimar Batista de Almeida Souza-17.954**, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 28.7.2005.

**Eliane Sidmeire Sobreira Martins-18.247**, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.112, a partir de 26.7.2005.

**Sandra Albachiare-18.692**, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEDESC.2, a partir de 28.7.2005.

**César Tessicini-19.031**, Auxiliar de Limpeza (C.L.T.) - SU.3, a partir de 26.7.2005.

**Luciana de Andrades Zagrakalin-71.709**, Estagiária de Direito - SJ.01, a partir de 25.7.2005.

**Rosana Lage Martins-72.637**, Estagiária de Direito - SJ.01, a partir de 27.7.2005.

**Graziela de Paula Lazarete-72.729**, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 26.7.2005.

**Anderson Abilio de Sales-72.062**, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 11.7.2005.

## DISPENSA (POR ATINGIR A MAIORIDADE):

**Adalberto Siqueira-71.481**, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 21.7.2005.

## FALECIMENTOS:

**Benedito Domingos de Andrade-1.320**, Aposentado - FUPREM, falecido em 26.7.2005.

**Valmir Guedes de Brito-1.794**, Aposentado - FUPREM, falecido em 19.7.2005.

**Maria Rafaela Melchiorre-5.732**, Aposentada - F.R.T, falecida em 11.7.2005.

São Bernardo do Campo, 04 de agosto de 2005.

**PEDRO LUÍS GUAZZELLI**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA**

Coordenador de Recursos Humanos



**FUPREM**

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÕES

O 3º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 15ª Sessão Ordinária, realizada em 1.8.2005, os seguintes expedientes:

Concessão de Benefício de Aposentadoria:	Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
	PP 4424/H	PMSBC	Maria Benedita da Silva	3062/2005
	PP 3788/H	PMSBC	Luiz Menucci	3056/2005
	PP 11864/E	PMSBC	Beijamim Apolinário da Silva	3059/2005
	PP 21759/E	PMSBC	Maria Aparecida de Souza Constantino	3040/2005
	PA 143/2005	CMSBC	Neli Santos Souza	3057/2005

Concessão de Benefício de Pensão:	Proc.	Origem	Ex-Funcionário(a)	Delib.
	PA 15822/2005	PMSBC	Maria de Lourdes Cardoso Soares	3058/2005
	PA 15323/2005	PMSBC	Erivaldo Soares	3061/2005
	PA 15824/2005	PMSBC	Jovelino Barboza dos Santos	3060/2005

FUPREM, 04 de agosto de 2005.

**ALBERTO MARQUES PASSOS**

Presidente



**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**

**PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE OBRAS - (ADL)**

**ADL Nº UCP/BID CI.01/2005**

Licitação Pública Internacional (LPI)  
LPI Nº UCP/BID CI.01/2005

Execução de Obras do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – Etapa I (Programa BID I)

Contrato de Empréstimo BID 1571/OC-BR

1 Este Aviso de Licitação está relacionado com o Aviso Geral de Aquisições para o Projeto publicado na edição Nº 645 da publicação "Development Business", com data de 31 de dezembro de 2004, e disponibilizado no site das Nações Unidas a partir de 14/12/2004.

2 O Município de São Bernardo do Campo receberá um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (o Banco), para cobrir o custo de execução do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – Etapa I (Programa BID I), e parte dos recursos desse financiamento serão destinados a efetuar pagamentos autorizados decorrentes do Contrato de Empréstimo BID 1571/OC-BR, em relação ao qual se emite este Aviso de Licitação.

3 A Licitação está aberta a Ofertantes de países elegíveis pelo Banco. A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo (PMSBC) convida os Ofertantes elegíveis a submeterem Ofertas em envelopes fechados para a execução das seguintes obras do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo:

**Lote 1:** A11 B - Transposição do Corredor Centro / Rudge Ramos – Rebaixamento da Av. Lions;  
**Lote 2:** A12 - Conexão Anel Viário Periférico com Anel Viário Metropolitano;

**Lote 3:** A01 - Km 16 da Via Anchieta - Conexão entre o Anel Viário Metropolitano e a Via Anchieta; e, B01 A - Conexão Anel Viário Periférico com Anel Viário Metropolitano;

**Lote 4:** B01 C - Avenidas Marginais ao Ribeirão dos Couros - trecho entre a Av. São Paulo / Av. Piraporinha;

**Lote 5:** C05 – Alargamento da Av. Pereira Barreto; e, D02 – Duplicação da Av. Pery Ronchetti;

**Lote 6:** A11 A – Transposição do Corredor Centro / Rudge Ramos – Binário Av. Vergueiro / Av. Vivaldi; e, D08 – Alargamento da Av. Senador Vergueiro.

4 Os Ofertantes elegíveis interessados poderão obter maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Materiais, e examinar os Documentos de Licitação, no endereço indicado abaixo, entre 8:30 e 15:30 horas, nos dias úteis.

5 Os Ofertantes interessados poderão obter um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português junto ao Departamento de Licitações e Materiais, mediante a apresentação do recibo de pagamento da quantia de R\$ 100,00 (cem reais), não-reembolsável, que deverá ser efetuado em qualquer banco, após o devido registro no Departamento de Receita, mediante encaminhamento da Guia CLM.113.1 – Serviço de Licitações e Operações, no endereço indicado abaixo, ou mediante solicitação por escrito enviada ao Departamento de Licitações e Materiais, no mesmo endereço já mencionado, acompanhada do recibo de pagamento da quantia de R\$ 100,00 (cem reais), não-reembolsável, que deverá ser efetuado em qualquer banco, após o devido registro no Departamento de Receita, mediante encaminhamento da Guia CLM.113.1 – Serviço de Licitações e Operações. Nesse caso, os Documentos de Licitação serão enviados por SEDEX. Não será aceita responsabilidade por extravios ou entregas fora de prazo.

6 As Ofertas deverão ser apresentadas na Coordenadoria de Licitações e Materiais – Departamento de Licitações e Materiais, Seção de Licitação e Contratação de Obras e Serviços, no endereço abaixo indicado, com antecedência ou, no mais tardar, até as 9:00 horas do dia 20 de setembro de 2005. As Ofertas fora de prazo serão recusadas. As Ofertas serão abertas na presença dos representantes dos Ofertantes que desejem participar do ato de abertura, no endereço, data e hora indicados nos Documentos de Licitação. Será exigido prestar Garantia de Manutenção de Oferta conforme estabelecido nos Documentos de Licitação, na Cláusula 12 da Seção I – Instruções aos Ofertantes.

7 A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo não será responsável por quaisquer custos ou gastos nos quais o Ofertante tenha incorrido na elaboração ou entrega das Ofertas.

8 Na avaliação da documentação de habilitação serão empregados unicamente os fatores, métodos e critérios estabelecidos nos Documentos de Licitação, na Seção III – Critérios de Avaliação e Qualificação. A avaliação e julgamento das Ofertas será efetuada de acordo com o estabelecido nos Documentos de Licitação, na Cláusula 29 da Seção I – Instruções aos Ofertantes. A Licitação é do tipo menor preço.

9 Os Ofertantes serão informados, no devido tempo, sobre o resultado final da habilitação e sobre o resultado da avaliação e julgamento das Ofertas.

S.B.Campo, 03 de agosto de 2005

**Seção de Licitação e Contratação de Obras e Serviços**

Departamento de Licitações e Materiais

Avenida Kennedy n.º 1.100 - Bairro Anchieta

CEP: 09726-252 – São Bernardo do Campo, São Paulo, Brasil

Telefone: (55-11) 4122-3300 Fax: (55-11) 4122-2481

E-mail: [ucpbid@saobernardo.sp.gov.br](mailto:ucpbid@saobernardo.sp.gov.br)

<http://www.saobernardo.sp.gov.br>

**EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS DE ADITAMENTO E INSTRUMENTOS ANALÓGOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a CLM desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (CLM.1), os extratos de Contratos, Termos de Aditamento e Termo de Rerratificação abaixo discriminados:

**I – CONTRATO DE LOCAÇÃO CLM.100.1 Nº 60/2005; LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 92.008/05; **LOCADORES:** ERALDO GOULO e TEREZINHA CAPASSI GOULO; **VALOR:** R\$93.340,80; **VIGÊNCIA:** 30 meses; **ASSINATURA:** 04/07/05; **OBJETO:** OS LOCADORES, na qualidade de proprietários do imóvel situado na rua Dr. Felício Laurito n.º 84, Jardim Olavo Bilac, neste Município, loca-o ao LOCATÁRIO, para a instalação e funcionamento do Cartório da 409ª Zona Eleitoral.

**II – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM.100.1 Nº 66/2005; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.** n.º 6.841/04; **CONTRATADA:** GIMCON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; **MODALIDADE:** Convite n.º 10.009/2005; **PROponentes:** 05; **VALOR:** R\$149.519,62; **VIGÊNCIA:** 60 dias; **ASSINATURA:** 26/07/05; **OBJETO:** Executar para o Município serviços de instalação de posto primário simplificado na Praça Cidade de Maróstica com fornecimento de projeto, material, mão-de-obra, e toda tramitação de operação conforme especificações da Eletropaulo, e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do Convite n.o. 10.009/05 e seus anexos, bem como de sua proposta de fls. 144/145.

**III – CONTRATO DE LOCAÇÃO CLM.100.1 Nº 68/2005; LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 92.011/05; **LOCADORA:** VETOR S/A COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO; **VALOR:** R\$80.250,00; **VIGÊNCIA:** 30 meses; **ASSINATURA:** 21/07/05; **OBJETO:** A LOCADORA, na qualidade de proprietária do imóvel situado na av. Wallace Simonsen n.º 155, Bairro Nova Petrópolis, neste Município, loca-o ao LOCATÁRIO, para a instalação e funcionamento de unidades da Secretaria de Educação e Cultura.

**IV – CONTRATO DE EMPREITADA CLM.100.1 Nº 70/2005; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 85.002/05; **CONTRATADA:** PLAN-SERVI ENGENHARIA LTDA; **MODALIDADE:** Convite n.o. 10.014/05; **PROponentes:** 03; **VALOR:** R\$134.464,00; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **ASSINATURA:** 25/07/05; **OBJETO:** A Contratada obriga-se a executar os serviços especializados de engenharia de tráfego para otimizar o uso da infraestrutura na região do bairro Riacho Grande, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do Convite nº 10.014/05 e seus anexos.

**V – CONTRATO DE EMPREITADA CLM.100.1 Nº 72/2005; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 81.017/05; **CONTRATADA:** GIAGUI S/A TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO; **MODALIDADE:** Concorrência n.º 10.004/05; **PROponentes:** 03; **VALOR:** R\$139.905.135,99; **VIGÊNCIA:** 24 meses; **ASSINATURA:** 28/07/05; **OBJETO:** A Contratada obriga-se a executar para o Município, obras e serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, galerias, sarjetas, serviços de contenções, colocação de guias e obras necessárias e indispensáveis à consecução dos referidos serviços, em diversos locais do Município, de acordo com sua proposta, rigorosamente dentro das especificações constantes do edital de Concorrência nº 10.004/05 e seus anexos.

**VI – TA CLM.100.1 Nº 108/2005 (6º) ao Contrato de Empreitada n.º 49/2004; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.** n.º 27.702/02; **CONTRATADA:** PROJEYPN COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA; **VALOR:** sem ônus; **ASSINATURA:** 01/08/05; **OBJETO:** Fica prorrogado por mais 45 dias o prazo de vigência e de execução do Contrato de Empreitada nº 49/04, a partir de 18/06/05, com respaldo no inciso III do § 1.º do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**VII – TA CLM.100.1 Nº 101/2005 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 122/2004; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.** n.º 3.872/04; **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; **VALOR:** R\$400.000,00; **ASSINATURA:** 07/07/05; **OBJETO:** Ficam alterados os quantitativos do objeto praticado no Contrato de Prestação de Serviços nº 122/04, conforme manifestação de fls. 105, representando acréscimo de 25% do valor inicialmente contratado, com respaldo na alínea "b" do inciso I, cc o § 1º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**VIII – TA CLM.100.1 Nº 113/2005 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 282/2004; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA** n.º 10.513/04; **CONTRATADA:** VCT BRASIL LTDA; **VALOR:** R\$11.040,00; **ASSINATURA:** 20/07/05; **OBJETO:** Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 282/04, para fins de acrescê-lo em 25%, com respaldo na cláusula 2.1 do contrato ora aditado, bem como na alínea "b" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**IX – TA CLM.100.1 Nº 118/2005 (8º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 268/2001; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA** n.º 10.525/01; **CONTRATADA:** FAT – FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA; **VALOR:** R\$236.777,62; **ASSINATURA:** 26/07/05; **OBJETO:** Fica prorrogado por 6 meses consecutivos, contados a partir de 1º/07/05, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 268/01, com respaldo na cláusula 2.0 do referido contrato.

**X – TA CLM.100.1 Nº 119/2005 (8º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 261/2001; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA** n.º 10.526/01; **CONTRATADA:** FAT – FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA; **VALOR:** R\$249.424,00; **ASSINATURA:** 26/07/05; **OBJETO:** Fica prorrogado por 6 meses consecutivos, contados a partir de 1º/07/05, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 261/01, com respaldo na cláusula 2.0 do referido contrato.

**XI – TA CLM.100.1 Nº 120/2005 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 337/2004; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA** n.º 30.342/03; **CONTRATADA:** NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA; **VALOR:** R\$9.540,00; **ASSINATURA:** 25/07/05; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, contados a partir de 26/08/05, o objeto do Contrato de Prestação de Serviços n.º 337/04, com respaldo na cláusula 1.0 do referido contrato ora aditado.

**XII – TA CLM.100.1 Nº 122/2005 (6º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 203/2001; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.** n.º 16.504/00; **CONTRATADA:** CONSLADEL CONSTRUTORA E LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA; **VALOR:** R\$19.407.635,56; **ASSINATURA:** 25/07/05; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, a partir de 26/07/05, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 203/01, com respaldo na cláusula 2.0 do contrato ora aditado, bem como no disposto do § 4º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

**XIII – TA CLM.100.1 Nº 123/2005 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 239/2002; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA** n.º 10.447/02; **CONTRATADA:** FIRST MOTO EXPRESS S/C LTDA - ME; **VALOR:** R\$43.331,76; **ASSINATURA:** 28/07/05; **OBJETO:** Fica prorrogado, por 12 meses consecutivos, a partir de 21/08/05, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 239/2002, com fundamento na cláusula 1.0 do referido contrato.

**XIV – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CLM.100.1 Nº 29/2005 (1º) ao Contrato de Empreitada CLM.100.1 n.º 23/2005; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA** n.º 11.586/04; **CONTRATADA:** VILA BOA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **ASSINATURA:** 19/07/2005; **OBJETO:** Ficam excluídas, do contrato de Empreitada CLM 100.1 nº 23/05, as seguintes cláusulas: 3.7.7; 8.8 e alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"; 8.9; 8.10; 8.11 e 8.12.

**XV – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CLM.100.1 Nº 30/2005 (1º) ao Termo de Aditamento nº 295/2004 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 239/2002; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA** n.º 10.447/02; **CONTRATADA:** FIRST MOTO EXPRESS S/C LTDA - ME; **ASSINATURA:** 28/07/2005; **OBJETO:** Fica retificada a Cláusula Segunda do Termo de Aditamento nº 295/04 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 239/02.

SBC, 3 de agosto de 2005  
**HÉLIO MACHADO**  
Diretor – CLM.1

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/93 – INSTRUÇÃO T.C.E. Nº 02/2002**

Em obediência a resolução nº 02/2002 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados no 1º semestre de 2005, fora da ordem cronológica das datas de exigibilidade, e suas justificativas:

**1 – FONTE DE RECURSO: CATEGORIA ECONÔMICA 3000**

EMPRESA	DATA DA ENTRADA	ORDEM DE PAGTO	DATA DO PAGO	REST.
ABR LABORIOS BRASILE LTDA	15/03/2005	68998/2005	16/03/2005	1
ABR LABORIOS BRASILE LTDA	09/04/2005	67628/2005	20/04/2005	1
ABR LABORIOS BRASILE LTDA	15/06/2005	12534/2005	16/06/2005	1
ABR LABORIOS BRASILE LTDA	15/06/2005	12541/2005	16/06/2005	1
ASSOCIAÇÃO PARA V. E PROMOÇÃO DE ENTREVISTAS	15/03/2005	66659/2005	17/03/2005	1
ATT AMBIENTAL TECNOLOGIA E TRATAMENTO LTDA	15/04/2005	66659/2005	19/04/2005	1
BONFUS BRASE, SERVICIOS DE ALIMENTOS LTDA	15/03/2005	66511/2005	21/03/2005	1
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30208/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30209/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30210/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30211/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30212/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30213/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30214/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30215/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30216/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30217/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30218/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30219/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30220/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30221/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30222/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30223/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30224/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30225/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30226/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30227/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30228/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30229/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30230/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30231/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30232/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30233/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30234/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30235/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30236/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30237/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30238/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30239/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30240/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30241/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30242/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30243/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30244/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30245/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30246/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30247/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30248/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30249/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30250/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30251/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30252/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30253/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30254/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30255/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30256/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30257/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30258/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30259/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30260/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30261/2005	30/03/2005	2
CEAZZA DISTRIB. FRUTAS VERDEJAS E LEGUMES LTDA	27/03/2005	30262/2005	30/03/2005	2



  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DA RECEITA**

\*\*\*\*\*  
**EDITAL SF-1 66/2005**

**Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais consequências legais.

**ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF. 111 (Expediente).**

<b>ASSUNTO:-BENEFÍCIOS FISCAIS (DESISTÊNCIA)</b>	
ADELMO DAS GRAÇAS ESPINDOLA PAIXÃO	SB-18.352/2004
ARISTEU DA SILVA	SB-01.106/2001
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	SB-09.447/2005
MARIA LAUDA DA SILVA	SB-06.212/2005
TERESINHA SEVERO ESTEVAM	SB-02.890/1992

<b>ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS</b>	
CONDOMINIO RES. ARCO IRIS	SB-15.184/2002

**1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112**

(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

**ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS**

BEGHIN ESPAÇO DO CORPO E SAUDE S/C LTDA ME	SB-10.609/2005
DEBORAH CRISTINA DOS SANTOS SILVA	SB-15.875/2005
ZILA BURATE	SB-09.410/2005

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121**

(1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

**ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS**

BCP S/A	SB-14.990/2004
EMJ SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA	SB-14.909/2005
EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	SB-14.761/2004
GUILHERME DAMINI NETTO	SB-11.906/2004

**ASSUNTO:-PROVIDENCIAR RECOLHIMENTO DE ISSQN**

REVAL MONTAGENS ELETRÔNICAS LTDA	SB-28.554/2002
----------------------------------	----------------

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122**

(2ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

**ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS**

CLAUDIONOR ALVES RODRIGUES	SB-03.887/2005
MARIA LÚCIA BEVIDAS LOPES	SB-22.704/2003
REGINA CÉLIA DE ABREU	SB-02.798/2005

**ASSUNTO:- RECEBER ESCLARECIMENTOS**

OLGA MARTINS IEZZI	SB-01.048/2003
--------------------	----------------

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

**PROCESSO INDEFERIDO PELO C.T.M.**

**ASSUNTO:- ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO**

ALBERTO DE CARVALHO	SB-07.036/2005
---------------------	----------------

**PROCESSO DESCONHECIDO PELO C.T.M.**

**ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA**

JOSÉ JAIR FREDERICHE	SB-23.155/2003
----------------------	----------------

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

**PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC**

**ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS**

AGENOR DE MATOS RIBEIRO	SB-15.765/1992
ALDO EFREME GIANOTTI	SB-04.638/1980
ANÉSIA IGLESIAS PASCUAL	SB-01.580/1998
ANEUSITA CÂNDIDA NOVAES	SB-02.484/2000
ANGELINA THOMÉ	SB-15.763/1998
ANIELO TOLVETTI	SB-00.166/1999
ARA GASPAR RABELO HAGUIWARA	SB-20.937/1998
AVELINA AZOVEDI SANCHES	RR-00.158/1992
BENIGNA DE OLIVEIRA SILVA	SB-12.873/2000
BRASILINA MEDEIROS DE AMORIM	SB-00.875/1998
CLAUDIO PEDRO ALVES	SB-01.896/2002
CRISTINA SOARES DE BRITO	SB-02.529/2004
DALVA MARQUES	SB-00.657/1997
EDMILSON GOMES DE FREITAS	SB-02.182/1992
EDSON BUZATO	SB-19.100/2001
ELISLAU NOGUEIRA CASTELO BRANCO	RR-01.414/1991
FÁTIMA APARECIDA SILVA	SB-01.716/1994
FERNANDO BARALDI	SB-28.242/2002
FIORAVANTE MOLESSO	SB-09.935/2004
FRANCISCA DI SIMONI PEREDONI	SB-01.259/1980
GILBERTO ANTUNES MOREIRA	SB-01.428/2005
HEBE FERNANDES	SB-00.448/1999
HISAKO IKEDA	SB-04.747/1991
IRANICE LOPES DOS SANTOS	SB-18.392/1999
IVONE OLIVEIRA SUGUINO	SB-00.463/1999
JOÃO PEREIRA	SB-02.790/1996
JOSÉ RAULINO MARINHO	SB-07.409/1992
LUIS CARNEIRO LIRA	SB-11.882/2001
LUIS K KAWAMOTO	SB-08.432/2003
MARCELINO DE FIGUEIREDO	SB-12.520/1994
MARIA JOSÉ DIOGENES	SB-00.411/2004
MARIA LEDJAND BEZERRA	SB-00.759/1999
MARIA OLINDINA DE SOUZA	SB-03.205/1993
NEIDE LEONILDA BASSANI	SB-01.705/1989
NELSON PASSIANOTO	SB-05.840/1994
NEUSA HISSAKO I MENDES	SB-18.595/1998
NEUSA MARIA DA SILVA	SB-03.880/1991
ODILA RAMOS BETIOL	SB-00.984/1997
SESARA OLIVINA DA CONCEIÇÃO	SB-12.321/1996
SOFIA CONCEIÇÃO COPEINSKI	SB-04.208/1992
TEREZA COPINI	SB-06.443/2003
VALMIRO ARCANJO DOS SANTOS	SB-01.282/2004
VALTER BERNARDINO DE SENA	SB-01.076/2005

**PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.112**

**ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA**

ISAIAS DOS SANTOS	SB-06.044/1992
MAURO PEREIRA DE CASTRO	SB-18.063/1999

**ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU**

HENRIQUE CREIMER	SB-05.096/2000
------------------	----------------

**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.112**

**ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA**

ROSIVANIA DOS SANTOS	SB-05.992/2005
----------------------	----------------

**PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.112**

**ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA**

ILDEMAR AURICH	SB-21.585/2001
LOURDES VASQUES PALAZON	SB-12.461/2005

**ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA**

RONALDO PEDROSO DOS SANTOS	SB-02.940/2005
----------------------------	----------------

**ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU**

PAULO FARIA	SB-05.499/2005
-------------	----------------

**PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.112**

**ASSUNTO:- ALTERAÇÃO DE CADASTRO**

ODAIR ACETO	SB-07.643/2005
-------------	----------------

**ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU**

JAIR CHAVES DE SOUSA	SB-13.790/2004
----------------------	----------------

**PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.121**

**ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN**

CONSTRUTORA GHIRELLI LTDA	SB-18.458/2004
LUZANIRA PEREIRA ROCHA ESTEVES	SB-17.498/2004

**ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE FISC. DE FUNCIONAMENTO**

AGUIDA MASCARO DONEGATI	SB-00.883/2005
EVANGELISTA ALVES DE SOUZA	SB-00.802/1994

**ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN**

VICTOR ALEXANDRE RANGEL SETTI POSTIGLIONE	SB-10.574/1998
---	----------------

**PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SF.121**

**ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN**

ANTONIO CARLOS DA SILVA	SB-01.899/2005
-------------------------	----------------

**PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.122**

**ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (L.M. 4162/93)**

ALMIR MARTINS DO AMARAL	SB-20.764/2004
CARLOS ALBERTO DE PONTES NASSIF	SB-20.826/2004
CLÁUDIO FERREIRA LEITE	SB-20.831/2004
DELMIRO JOÃO DA SILVA	SB-20.811/2004
DORIVAL VICHESSI	SB-20.792/2004
FRANCISCA BENTA SOBRINHA	SB-26.218/2003
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA ROCHA	SB-20.862/2004
MARIA DO CARMO SANTOS	SB-26.242/2003
RAMON BENEDETTI DA SILVA	SB-20.843/2004
TEREZA CRISTINA FERREIRA	SB-20.777/2004
WALDIR APARECIDO RAYMUNDO	SB-20.813/2004

**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.122**

**ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU**

POLICARPO CORREIA NETO	SB-01.121/2005
------------------------	----------------

**PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.122**

**ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU**

EDUARDO GERSON ROTHSCHILD	SB-12.576/2004
PAULO FARIA	SB-05.499/2005

**PROCESSO DEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SU.2**

**ASSUNTO:- REMOÇÃO DE ÁRVORE**

ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	SB-19.043/2004
------------------------	----------------

**PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SU.3**

**ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA**

ALG ASSIST. TÊC. COM. AP. ELETR-EL. LTDA	SB-13.084/2005
DIRCE LOPES SANCHES	SB-17.587/2002
ELETRÓPAULO-ELETRICIDADE DE S. PAULO	RR-01.345/1996
ISELE ZELINDA ZANELLA DE PAULA	SB-13.675/2005
JOSÉ FRANCISCO SOBRINHO	SB-13.642/2005
MARCELA PINTO ALENCAR	SB-12.916/2002

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO-SF.111**

**AV. KENNEDY, 1058 – ANDAR TÉRREO**

Fica a contribuinte **ANA PAULA SIMONI MARTINS, CIENTIFICADA**, da readequação da **Taxa de Fiscalização de Funcionamento e Publicidade** ref. ao exercício de 2005, conforme sua solicitação de exclusão da publicidade para a inscrição nº **77.169-4**, com data de **30.12.1994**.

**SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-112-2**

**AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR**

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

**CONTRIBUINTE**

ALDO SILVA ALVES	091.745-1
ANA PAULA GANAHA	133.122-1
ANTONIA MARIA DE ANDRADE	135.472-8
ANTONIO FELISMINO BEZERRA	053.901-5
ANTONIO JOÃO DA SILVA	079.589-5
ANTONIO MARCOS ALVES DE LIMA	089.027-8
AURELIANO PRETE FILHO	057.365-5
AYOUB REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	080.125-9
CARLA DE LIMA RIBEIRO	065.876-6
CARLOS MODESTO GONÇALVES DE SOUZA	070.899-2
CAROLINA PELLACHIN DE SOUZA	123.698-9
CÉSAR RENATO COSTA GALVÃO	062.357-1
CLEUZA EMILIANA CAMARA	070.529-2
CONSTRUTORA E EMPREITEIRA ENGETERRMO LTDA	046.984-0
COSMO VITAL BEM	129.114-9
DATAMOL MODELAÇÃO E PROTOCIPOS S/C LTDA	118.149-1
DORGIVAL MELO CARDOSO	051.555-8
E. E. C. LATIN AMERICA S/C LTDA	101.839-6
EDWARDS NEVES NETO	078.556-3
ELISANGELA ZUCON	121.278-8
ESTACIONAMENTO E LANÇONETE ISAQUE J. A. LTDA ME	127.611-5

**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**

091.745-1	
133.122-1	
135.472-8	
053.901-5	
079.589-5	
089.027-8	
057.365-5	
080.125-9	
065.876-6	
070.899-2	
123.698-9	
062.357-1	
070.529-2	
046.984-0	
129.114-9	
118.149-1	
051.555-8	
101.839-6	
078.556-3	
121.278-8	
127.611-5	

FELÍCIO PEDRO DOS SANTOS	062.184-6
FRANCISCO CHAVES DE ARAUJO FILHO	116.126-1
GETULIO LIBORIO DA SILVA	098.725-5
JOSÉ FRANCISCO GOMES NETO	107.447-4
JOSÉ LUIZ PESSONI	069.924-1
JOSÉ NASCIMENTO GOMES DA SILVA	053.698-9
JOSÉ RIVONEIDE DE MELO	069.462-2
JOSÉ RUBENS MOREIRA BRITO	064.355-6
JULIA MARIA DA SILVA NUNES	078.879-1
LEDA BATISTA SANTOS	126.764-7
MARCELO MUNHOZ GATTI ME	070.162-9
MARCOS ALVES DO CARMO	055.770-6
MARWEN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	099.493-6
MAURO FERNANDO MACIEL	085.954-0
NJR TENOLOGIA S/C LTDA ME	119.713-4
OSVALDO DELFINO DE SOUZA	052.753-0
RAPHA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	097.550-8
RITA CARVALHO DE JÉSUS	110.821-2
SANDRA LUCIA DA SILVA IFORMÁTICA ME	142.269-3
VANICE SILVA	126.989-5
WILLIAN FORMIGA DE SOUSA	085.020-9

**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121**

**AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR**

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte abaixo **AUTUADO**, por dificultar o exame de documentos fiscais, contábeis ou comerciais obrigatórios.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	27.373

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)**, de que deverá(ão) comparecer ao local acima especificado, para a apresentação dos **documentos fiscais** das Empresas, cujas inscrições relacionamos a seguir:-

**INTERESSADO**

ADRIANA PAULA DE LIMA	081.419-9
ALBERTO GAIDYS JÚNIOR	108.032-6
ALEXANDRE GLAUCO STERNADT	081.648-5
ANGELO GOMES CLEMENTINO ME	069.181-0
ANSELMO LUIZ CENDRAMEL	088.580-0
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4
ANTONIO ALVES VITORINO	129.044-4
BERTA MARISTELA BOIN GAIDYS	108.032-6
CARLO MANFREDI TIERI	089.351-0
CASSIO EDUARDO BARBOSA	126.568-7
CATIA MIREILE LAZZURI	082.465-8
CÉLIO MARCOS MENEZES GRANGER	124.111-7
CHRISTOPHER MARCELO BONELLA	082.465-8
CÍCERO DA SILVA CAVALCANTI	119.532-8
CLÁUDIA MARIA JERÔNIMO DE CAMPOS	107.014-2
CLEBER DE ASSIS CAVALCANTE	122.655-0
D. CARDOSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	069.806-7
DANIEL SERVULO	109.835-7



# Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 5 DE AGOSTO DE 2005 - 9

## EDITAL 067/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25. PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEUS DEBITOS LANCAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO -IMOB./MUNICI.	COD-AVISO/EXE	VALOR DO LANCAMENTO	TOTAL	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
A P M DO COLEGO SOU JOSE	27.0830	701-257102/2005	RS	46,14	06/2005	31/2005/SB
ADRIANO TOP SERVICES RH S A	112.2657	701-2575094/2005	RS	46,14	06/2005	31/2005/SB
ADMIR DE MELO	011.042.004.000	705-2575387/2005	RS	102,75	06/2005	12101/2005/SB
ADMIR MARTINS DE OLIVEIRA	026.007.007.000	701-2575356/2005	RS	1.958,52	06/2005	3299/1995/SB
ADMIR PORTO DOS SANTOS	159.2240	406-2575995/2005	RS	69,21	06/2005	
AFONSO GUILAINE GALANTE	024.014.010.000	701-2576384/2005	RS	234,74	06/2005	1512/1995/SB
AFONSO MARIA FERREIRA	032.071.040.000	701-2575362/2005	RS	234,41	06/2005	5270/1995/SB
AGEF COMERCIO E PARTICIPACOES LDA	94.6419	701-2575089/2005	RS	46,14	06/2005	31/2005/SB
AGIUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 010.028.004.000	159.9844	701-2575343/2005	RS	1.894,08	06/2005	14026/2001/SB
AHERS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	159.9844	406-2576055/2005	RS	46,16	06/2005	
ARTURO BARCE	033.014.018.000	701-2575363/2005	RS	287,28	06/2005	619/1996/SB
ALDO SILVA ALVES	91.7451	704-2575294/2005	RS	230,75	06/2005	90/2005/SB
ALEX BARIAN SOUSA SILVA - ME	159.9276	406-2575977/2005	RS	46,16	06/2005	
ALEX PEREIRA DA SILVA	160.0174	406-2576088/2005	RS	69,21	06/2005	
ALEXANDRE JOS DOS SANTOS SILVA ME	120.7571	701-2575082/2005	RS	46,14	06/2005	31/2005/SB
AMICA ASSISTENCIA MEDICA A INDUSTRIA COM LTDA	47.6749	701-2575132/2005	RS	92,28	06/2005	31/2005/SB
ANA LUCIA TAVORA	159.9974	406-2576068/2005	RS	80,76	06/2005	
ANA MARIA DA CONCEICAO	320.142.027.000	707-2575483/2005	RS	19,38	06/2005	19043/2004/SB
ANA PAULA CRUZ	160.0087	406-2576079/2005	RS	92,32	06/2005	
ANA PAULA GANAHA	133.1221	704-2575902/2005	RS	230,75	06/2005	90/2005/SB
AND NETWORK INFORMATICA LTDA ME	148.7400	406-2576294/2005	RS	92,28	06/2005	53/2005/SB
ANDRE FRANCO ME	160.0286	406-2576073/2005	RS	92,32	06/2005	
ANDREA LARRODET PET SHOP ME	110.7860	704-2575891/2005	RS	138,45	06/2005	53/2005/SB
ANDREA LARRODET PET SHOP ME	110.7860	704-2575894/2005	RS	138,45	06/2005	53/2005/SB
ANDREINO J	159.9595	406-2576029/2005	RS	553,80	06/2005	
ANDRETTA PROPAGANDA LTDA	154.0947	701-2575101/2005	RS	46,14	06/2005	31/2005/SB
ANGELICA ALVES DE AMORIM	159.8961	406-2575967/2005	RS	69,21	06/2005	
ANGELO INDIANI	012.008.043.000	701-2575344/2005	RS	164,24	06/2005	10306/1997/SB
ANGELO SANCHES	007.066.003.004	701-2575936/2005	RS	22,21	06/2005	6322/2004/SB
ANGELO SANCHES	007.066.003.004	701-2575937/2005	RS	29,97	06/2005	6322/2004/SB
ANGELO SANCHES	007.066.003.004	701-2575938/2005	RS	28,36	06/2005	6322/2004/SB
ANTONIO COSSALTER TODESCO	007.024.020.000	707-2575376/2005	RS	19,38	06/2005	13844/2005/SB
ANTONIO MARIA DE ANDRADE	135.4728	701-2575893/2005	RS	230,75	06/2005	90/2005/SB
ANTONIO BELLUZZO	534.200.016.000	701-2575369/2005	RS	2.160,84	06/2005	2592/1996/SB
ANTONIO CARLOS BARBOSA & CIA LTDA ME	9.6202	405-2576343/2005	RS	144,23	15/202004	
ANTONIO CARLOS BARBOSA & CIA LTDA ME	9.6202	405-2576344/2005	RS	144,23	15/202004	
ANTONIO CARLOS BARBOSA & CIA LTDA ME	9.6202	405-2576345/2005	RS	144,23	15/202004	
ANTONIO CARLOS BARBOSA & CIA LTDA ME	9.6202	405-2576346/2005	RS	144,23	15/202004	
ANTONIO CARLOS BARBOSA & CIA LTDA ME	9.6202	405-2576347/2005	RS	144,23	15/202004	
ANTONIO CARLOS BARBOSA & CIA LTDA ME	9.6202	405-2576348/2005	RS	144,23	15/202004	
ANTONIO CARLOS BARBOSA & CIA LTDA ME	9.6202	405-2576349/2005	RS	144,23	15/202004	
ANTONIO CARLOS BARBOSA & CIA LTDA ME	9.6202	405-2576350/2005	RS	144,23	15/202004	
ANTONIO CARLOS BARBOSA & CIA LTDA ME	9.6202	405-2576351/2005	RS	144,23	15/202004	
ANTONIO CARLOS GOMES	006.037.036.000	701-2575336/2005	RS	179,91	06/2005	17584/1997/SB
ANTONIO FELISSIANO BEZERRA	53.9105	704-2575130/2005	RS	230,75	06/2005	90/2005/SB
ANTONIO FRANCISCO ALVES DA SILVA	159.9860	406-2576057/2005	RS	69,21	06/2005	
ANTONIO JONAS DA SILVA	159.5895	704-2575433/2005	RS	230,75	06/2005	90/2005/SB
ANTONIO LIMA DE ALMEIDA	159.9440	406-2575955/2005	RS	69,21	06/2005	
ANTONIO MARCOS ALVES DE LIMA	89.0278	704-2575124/2005	RS	230,75	06/2005	90/2005/SB
ANTONIO VELOSO MACHADO	9.0497	707-2574966/2005	RS	45,85	06/2005	116/1979/SB
ARENLIA RIBEIRO GOMES	159.9259	406-2575996/2005	RS	80,76	06/2005	
ARI LUCIO	10.1133	707-2575052/2005	RS	361,48	06/2005	1744/1984/RR
ARLINDI ZAMPERI GROTTI	160.0095	406-2576080/2005	RS	80,76	06/2005	
ARMANZAO DO BOSCO LTDA	1.7868	707-2575027/2005	RS	468,72	06/2005	649/1989/SB
ARMENIO PEREIRA DA COSTA	14.6269	707-2574964/2005	RS	550,34	06/2005	2420/1981/SB
ASSOCIACAO RECREATIVA FORD	7.1021	701-2575097/2005	RS	46,14	06/2005	31/2005/SB
AUTORENDO IMOVEIS LTDA	95.5050	701-2575087/2005	RS	46,14	06/2005	31/2005/SB
AURELIANO PENTE FILHO	57.3656	704-2575344/2005	RS	230,75	06/2005	90/2005/SB
AVALIA ESCOLA EUTE LTDA	29.8658	707-2575100/2005	RS	46,14	06/2005	31/2005/SB
AVULCARILHA CANARIANO DE OURO LTDA	308.3194	701-2575103/2005	RS	458,85	06/2005	24636/2003/SB
AYVU REPRESENTACOES S/C LTDA	80.1259	704-2575127/2005	RS	230,75	06/2005	90/2005/SB
BADLIQUINES PRESENTES LTDA	16.6219	707-2575047/2005	RS	203,52	06/2005	1970/1987/SB
BENEDITO JOAQUIM LOPES	031.030.283.012	701-2575359/2005	RS	126,66	06/2005	7104/1996/SB
BENEDITO NEVES	004.089.020.000	707-2574935/2005	RS	159,67	06/2005	12511/2005/SB
BHS MATERIAS DIDATICOS LTDA	133.3780	704-2575328/2005	RS	460,71	06/2005	53/2005/SB
BIOFACERA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.3342	701-2575141/2005	RS	138,44	06/2005	31/2005/SB
BIOSCEN CENTRO AUTOMOTIVO AUTO MECANICA LTDA ME	143.1986701	2575098/2005	RS	46,14	06/2005	
BIRONI GROSS	522.103.143.000	701-2575366/2005	RS	2.520,84	06/2005	596/2003/SB
C.F.I. SERVICOS DE CADASTRO P FINANCIAM. LTDA	158.1643	406-2575382/2005	RS	69,21	06/2005	53/2005/SB
CAMARA DE ALCADIA ARBITRAL BRASILEIRA LTDA	159.9950	406-2576066/2005	RS	369,20	06/2005	
CAMARAO VIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	109.6303	701-2575995/2005	RS	1.004,25	06/2005	31/2005/SB
CARLA DE LIMA RIBEIRO	65.8746	704-2576127/2005	RS	230,75	06/2005	90/2005/SB
CARLOS ALBERTO DE MONTES MASSIF	003.094.002.010	701-2575697/2005	RS	112,05	06/2005	20826/2004/SB
CARLOS ALBERTO MASSIA	007.083.000.000	701-2575340/2005	RS	993,24	06/2005	20466/2003/SB
CARLOS ALBERTO MORENO BISPO	532.058.043.000	705-2574844/2005	RS	2.024,16	06/2005	7289/2005/SB
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	160.0273	406-2576098/2005	RS	380,72	06/2005	
CARLOS EDUARDO RODRIGUES	003.013.037.000	701-2575334/2005	RS	1.200,24	06/2005	11688/1996/SB
CARLOS ESPOSITO RIBEIRO	015.013.047.000	701-2575347/2005	RS	357,84	06/2005	6686/1996/SB
CARLOS HENRIQUE SILVA	159.9100	406-2575981/2005	RS	311,52	06/2005	
CARLOS LANZOTTI	620.024.024.000	707-2575078/2005	RS	19,38	06/2005	5246/2004/SB
CARLOS MOEDISTO GONCALVES DE SOUZA	70.8992	704-2575035/2005	RS	230,75	06/2005	90/2005/SB
CASA PACHECO SENA UTILIDADES DOMESTICAS	8.1914	707-2574993/2005	RS	544,78	06/2005	1905/1984/RR
CASARILH INDUSTRIA E ADMINISTR DE BEBS S C LTDA	45.0485	701-2575099/2005	RS	46,14	06/2005	31/2005/SB
CAVALANTE DA COSTA E IRMAO COM DE ARTS.VEST.LTD	159.8994	406-2575970/2005	RS	346,12	06/2005	
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	159.9623	406-2576033/2005	RS	369,20	06/2005	
CENTRO AUTOMOTIVO AMFIC LTDA	146.2784	701-2575096/2005	RS	46,14	06/2005	31/2005/SB
CHARENLE CRISTIANO JUNIOR - ME	159.8945	406-2575965/2005	RS	184,60	06/2005	
CITRINO BRASILEIRO DE LIMA	520.003.071.000	701-2575365/2005	RS	1.110,72	06/2005	18705/2003/SB
CITRIFICANAL PROMOTORA NEGOCIOS E COBRANCA LTDA	151.9140701	2575104/2005	RS	46,14	06/2005	31/2005/SB
CLAUDIA MARIN PALMA ME	160.0214	406-2576092/2005	RS	161,52	06/2005	
CLAUDIO FERREIRA LEITE	020.045.040.000	701-2575701/2005	RS	111,10	06/2005	20831/2004/SB
CLAUDIO LUIS DA SILVA	160.0168	406-2576087/2005	RS	69,21	06/2005	
CLAUDIO XAVIER DE MORAIS	159.9569	406-2576027/2005	RS	69,21	06/2005	
CLEONIA ALVES FE	159.9488	406-2576019/2005	RS	69,21	06/2005	
CLEUZE E GONCALVES LATICINIOS ME	11.46429	707-2575999/2005	RS	46,14	06/2005	1917/1984/RR
CLAYTON EMILIANA CAMARA	70.5292	704-2575131/2005	RS	230,75	06/2005	90/2005/SB
CLUMAX AGROPECUARIA LTDA	159.9399	406-2576101/2005	RS	184,60	06/2005	
CLIVIO ROMANOS	21.3144	707-2575040/2005	RS	203,52	06/2005	739/1987/SB
COMERCIAL DE FERRO E ACO DOIS IRMADOS LTDA ME	159.9070	406-2575978/2005	RS	274,92	06/2005	
CONSTRUMOSQ CONSTE. IMAD DE OLESPINA CNVIL LT	159.9119	406-2575982/2005	RS	46,16	06/2005	
CONSTRUTORA E EMPREITEIRA ENGETERRMO LTDA	46.9840	704-2575240/2005	RS	553,80	06/2005	90/2005/SB
CONSTRUTORA GIRELLI LTDA	001.055.069.000	705-2575056/2005	RS	2.389,98	06/2005	18458/2004/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	12.8080	701-2575092/2005	RS	46,14	06/2005	31/2005/SB
CONSTRUTORA REAL LTDA	159.9666	406-2576037/2005	RS	184,60	06/2005	
CONTEXTO COMUNICACAO E MARKETING LTDA - ME	159.9925	406-2576063/2005	RS	92,32	06/2005	
COZINHO VITAL BEAN	129.1149	704-2575120/2005	RS	553,80	06/2005	90/2005/SB
DANI ANDREOS CURSOS DE INFORMATICA S/C LTDA	159.8848	406-2575955/2005	RS	69,21	06/2005	
DANIEL PEREIRA GUENKA	159.9313	406-2576002/2005	RS	69,21	06/2005	
DANIEL SILVA LAURIA	159.9771	406-2576048/2005	RS	92,32	06/2005	
DANILIO PEREIRA	159.9321	406-2576003/2005	RS	92,32	06/2005	
DARCY LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	001.102.034.000	701-2575332/2005	RS	2.010,96	06/2005	12577/1990/SB
DARIO AGUIAR BARRETTA	159.8998	406-2575969/2005	RS	161,52	06/2005	
DENISA SARAIVA DE OLIVEIRA	67.9100	707-2575036/2005	RS	747,77	06/2005	1872/1992/RR
DELUJA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	159.9275	406-2575998/2005	RS	92,32	06/2005	
DELLA VJA PNEUS LTDA	7.0726	701-2575086/2005	RS	46,14	06/2005	
DELMIRO JOAO DA SILVA	510.104.063.000	701-2575706/2005	RS	119,58	06/2005	20811/2004/SB
DELMIRO JOAO DA SILVA	510.104.063.000	701-2575707/2005	RS	119,58	06/2005	20811/2004/SB
DEMA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME	159.9919	406-2575999/2005	RS	436,44	06/2005	
DESVALDO SOARES DE OLIVEIRA	111.8765	704-2575861/2005	RS	138,45	06/2005	53/2005/SB
DESVALDO SOARES DE OLIVEIRA	111.8765	704-2575875/2005	RS	92,30	06/2005	53/2005/SB
DISS TRANSPORTES LTDA-EPF	160.0265	406-2576097/2005	RS	46,16	06/2005	
DIOGO APARECIDO SIMAO	142.0097	707-2576117/2005	RS	148,98	06/2005	15899/2001/SB
DIOGO APARECIDO SIMAO	142.0097	707-2576118/2005	RS	148,98	06/2005	15899/2001/SB
DIOGO APARECIDO SIMAO	142.0097	707-2576119/2005	RS	148,98	06/2005	15899/2001/SB
DIONISIO MEDITORS	11.7270	707-2574962/2005	RS	501,15	06/2005	1871/1987/RR
DIRECTOR CONSULTORIA LTDA	159.9712	406-2576042/2005	RS	272,42	06/2005	
DONALDO ROBERTO VERONA	004.078.005.000	707-2576234/2005	RS	162,44	06/2005	8495/2005/SB
DORIVAL VENANCIO DE SOUZA	159.9263	406-2575999/2005	RS	69,21	06/2005	
DORIVALDO DA CUNHA ME	51.5558	707-2574982/				



NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575621/2005	RS	31,40	15082002	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575622/2005	RS	31,40	15092002	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575623/2005	RS	31,40	15102002	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575624/2005	RS	31,40	15112002	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575625/2005	RS	31,40	15122002	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575626/2005	RS	31,40	15132002	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575627/2005	RS	31,40	15142002	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575628/2005	RS	39,35	15023003	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575629/2005	RS	39,35	15042003	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575630/2005	RS	39,35	15052003	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575631/2005	RS	39,35	15062003	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575632/2005	RS	39,35	15072003	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575633/2005	RS	39,35	15082003	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575634/2005	RS	39,35	15092003	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575635/2005	RS	39,35	15102003	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575636/2005	RS	39,35	15112003	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575637/2005	RS	39,35	15122003	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575638/2005	RS	26,23	15012004	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575639/2005	RS	26,23	15022004	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575640/2005	RS	26,23	15032004	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575641/2005	RS	26,23	15042004	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575642/2005	RS	26,23	15052004	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575643/2005	RS	26,23	15062004	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	405-2575644/2005	RS	26,23	15072004	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	106.6588	704-2575645/2005	RS	1.060,50	10692005	53/2005/SB
NW & M ARTE FINAL S/C LTDA ME	138.8738	701-2575147/2005	RS	138,44	06092005	31/2005/SB
NEZARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	001.087.053.000	101-2575331/2005	RS	598,44	06092005	6042/1994/SB
NEZARE ALVES FERREIRA	159.9739406	101-2575331/2005	RS	761,48	06092005	
NELSON KAWAMABI LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO-NE	159.9739406	101-2575331/2005	RS	761,48	06092005	
NELSON RIBEIRO	97.14133	707-2575044/2005	RS	205,95	06092005	12256/1996/SB
NELSON TOSHIKI FUKUMA ME	37.41468	707-2574949/2005	RS	2.019,16	06092005	1974/1987/RR
NEZA BERGHAM ME	25.4452	707-2575030/2005	RS	494,07	06092005	342/1989/RR
NORMA NIELE TAMERARO PINTO	001.015.052.011	101-2575330/2005	RS	1.370,64	06092005	9698/1989/SB
OSWALDO FELISBINO FILHO	030.009.025.000	101-2575337/2005	RS	655,48	06092005	6088/1992/SB
OSWALDO LONGO	031.013.027.000	101-2575338/2005	RS	1.036,32	06092005	6081/2001/SB
PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	104.65748	701-2575121/2005	RS	184,60	06092005	31/2005/SB
PAULA RENATA DA SILVA PELAIS	159.87970	406-2575968/2005	RS	103,84	06092005	
PAULA SOLANGE OLIVEIRA VERRONE	027.122.048.000	707-2576233/2005	RS	101,53	06092005	15016/2005/SB
PAULO CESAR BARBOSA	159.9011	406-2575972/2005	RS	161,52	06092005	
PAULO CESAR GUILHERME	159.9186	406-2575989/2005	RS	80,76	06092005	
PAULO JOSÉ FERRARI	159.8821	406-2575953/2005	RS	69,21	06092005	
PAULO WAGNER PEREIRA	018.016.007.000	707-2576220/2005	RS	156,7	06092005	15543/2005/SB
PELOTEIRO SILVA	402.017.023.000	405-2575344/2005	RS	637,92	06092005	8105/2002/SB
PEIXARIA CAMINHO DO MAR LTDA	7.1242	707-2574985/2005	RS	1.320,75	06092005	766/1982/RR
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576352/2005	RS	47,01	15012003	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576353/2005	RS	47,01	15022003	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576354/2005	RS	47,01	15032003	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576355/2005	RS	47,01	15042003	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576356/2005	RS	47,01	15052003	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576357/2005	RS	47,01	15062003	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576358/2005	RS	47,01	15072003	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576359/2005	RS	47,01	15082003	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576360/2005	RS	47,01	15092003	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576361/2005	RS	47,01	15102003	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576362/2005	RS	58,91	15112003	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576363/2005	RS	58,91	15122003	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576364/2005	RS	58,91	15132003	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576365/2005	RS	58,91	15022004	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576366/2005	RS	58,91	15032004	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576367/2005	RS	58,91	15042004	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576368/2005	RS	58,91	15052004	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576369/2005	RS	58,91	15062004	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576370/2005	RS	58,91	15072004	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576371/2005	RS	58,91	15082004	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576372/2005	RS	58,91	15092004	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576373/2005	RS	58,91	15102004	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576374/2005	RS	64,04	15112004	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576375/2005	RS	64,04	15122004	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576376/2005	RS	64,04	15132004	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576377/2005	RS	64,04	15022005	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576378/2005	RS	64,04	15032005	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576379/2005	RS	64,04	15042005	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576380/2005	RS	64,04	15052005	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576381/2005	RS	64,04	15062005	
PINTURAS LETRAO S/C LTDA	19.8650	405-2576382/2005	RS	64,04	15072005	
PSO FLOOR COMERCIO E DECORACOES LTDA	151.5780	701-2575079/2005	RS	46,14	06092005	31/2005/SB
PIZZARIA E RESTAURANTE BOM FLAQUEO LTDA ME	133.5277	701-2575088/2005	RS	46,14	06092005	31/2005/SB
POULCARO CORREIA NETO	031.145.023.000	101-2576385/2005	RS	166,68	06092005	1121/2001/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575245/2005	RS	778,04	15062003	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575246/2005	RS	778,04	15072003	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575247/2005	RS	778,04	15082003	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575248/2005	RS	778,04	15092003	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575249/2005	RS	778,04	15102003	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575250/2005	RS	778,04	15112003	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575251/2005	RS	778,04	15122003	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575252/2005	RS	778,04	15132003	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575253/2005	RS	1.526,91	15022004	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575254/2005	RS	1.526,91	15032004	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575255/2005	RS	1.526,91	15042004	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575256/2005	RS	1.526,91	15052004	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575257/2005	RS	1.526,91	15062004	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575258/2005	RS	1.526,91	15072004	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575259/2005	RS	1.526,91	15082004	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575260/2005	RS	1.526,91	15092004	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575261/2005	RS	1.526,91	15102004	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575262/2005	RS	1.526,91	15112004	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575263/2005	RS	1.526,91	15122004	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575264/2005	RS	307,49	15062005	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575265/2005	RS	307,49	15072005	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575266/2005	RS	307,49	15082005	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575267/2005	RS	307,49	15092005	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575268/2005	RS	307,49	15102005	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575269/2005	RS	307,49	15112005	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575270/2005	RS	307,49	15122005	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575271/2005	RS	307,49	15012006	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575272/2005	RS	307,49	15022006	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575273/2005	RS	307,49	15032006	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575274/2005	RS	307,49	15042006	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575275/2005	RS	1.526,91	15052006	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575276/2005	RS	1.526,91	15062006	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575277/2005	RS	1.526,91	15072006	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575278/2005	RS	1.526,91	15082006	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575279/2005	RS	1.526,91	15092006	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575280/2005	RS	1.526,91	15102006	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575281/2005	RS	1.526,91	15112006	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575282/2005	RS	1.526,91	15122006	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575283/2005	RS	1.526,91	15022007	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575284/2005	RS	307,49	15062008	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575285/2005	RS	307,49	15072008	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575286/2005	RS	307,49	15082008	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575287/2005	RS	307,49	15092008	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575288/2005	RS	307,49	15102008	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575289/2005	RS	307,49	15112008	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575290/2005	RS	307,49	15122008	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575291/2005	RS	307,49	15012009	53/2005/SB
PREMONT MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	147.3875	405-2575292/2005	RS			



  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DO TESOURO**

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE AGOSTO DE 2005

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	670.295.485.232,9661	670.295.485.232,9661	670.295.485.232,9661	670.295.485.232,9661	670.295.485.232,9661	670.295.485.232,9661	670.295.485.232,9661	670.295.485.232,9661	670.295.485.232,9661	670.295.485.232,9661	670.295.485.232,9661	670.295.485.232,9661
1971	546.426.144.545,5375	546.426.144.545,5375	546.426.144.545,5375	546.426.144.545,5375	546.426.144.545,5375	546.426.144.545,5375	546.426.144.545,5375	546.426.144.545,5375	546.426.144.545,5375	546.426.144.545,5375	546.426.144.545,5375	546.426.144.545,5375
1972	473.903.786.846,6665	473.903.786.846,6665	473.903.786.846,6665	473.903.786.846,6665	473.903.786.846,6665	473.903.786.846,6665	473.903.786.846,6665	473.903.786.846,6665	473.903.786.846,6665	473.903.786.846,6665	473.903.786.846,6665	473.903.786.846,6665
1973	419.962.543.575,1232	419.962.543.575,1232	419.962.543.575,1232	419.962.543.575,1232	419.962.543.575,1232	419.962.543.575,1232	419.962.543.575,1232	419.962.543.575,1232	419.962.543.575,1232	419.962.543.575,1232	419.962.543.575,1232	419.962.543.575,1232
1974	315.021.708.673,9650	315.021.708.673,9650	315.021.708.673,9650	315.021.708.673,9650	315.021.708.673,9650	315.021.708.673,9650	315.021.708.673,9650	315.021.708.673,9650	315.021.708.673,9650	315.021.708.673,9650	315.021.708.673,9650	315.021.708.673,9650
1975	253.619.763.777,7914	253.619.763.777,7914	253.619.763.777,7914	253.619.763.777,7914	253.619.763.777,7914	253.619.763.777,7914	253.619.763.777,7914	253.619.763.777,7914	253.619.763.777,7914	253.619.763.777,7914	253.619.763.777,7914	253.619.763.777,7914
1976	184.806.761.897,3076	184.806.761.897,3076	184.806.761.897,3076	184.806.761.897,3076	184.806.761.897,3076	184.806.761.897,3076	184.806.761.897,3076	184.806.761.897,3076	184.806.761.897,3076	184.806.761.897,3076	184.806.761.897,3076	184.806.761.897,3076
1977	142.065.706.597,7451	142.065.706.597,7451	142.065.706.597,7451	142.065.706.597,7451	142.065.706.597,7451	142.065.706.597,7451	142.065.706.597,7451	142.065.706.597,7451	142.065.706.597,7451	142.065.706.597,7451	142.065.706.597,7451	142.065.706.597,7451
1978	104.276.477.268,0313	104.276.477.268,0313	104.276.477.268,0313	104.276.477.268,0313	104.276.477.268,0313	104.276.477.268,0313	104.276.477.268,0313	104.276.477.268,0313	104.276.477.268,0313	104.276.477.268,0313	104.276.477.268,0313	104.276.477.268,0313
1979	70.846.447.135,3215	70.846.447.135,3215	70.846.447.135,3215	70.846.447.135,3215	70.846.447.135,3215	70.846.447.135,3215	70.846.447.135,3215	70.846.447.135,3215	70.846.447.135,3215	70.846.447.135,3215	70.846.447.135,3215	70.846.447.135,3215
1980	46.988.026.507,6123	46.988.026.507,6123	46.988.026.507,6123	46.988.026.507,6123	46.988.026.507,6123	46.988.026.507,6123	46.988.026.507,6123	46.988.026.507,6123	46.988.026.507,6123	46.988.026.507,6123	46.988.026.507,6123	46.988.026.507,6123
1981	34.026.248.440,3369	34.026.248.440,3369	34.026.248.440,3369	34.026.248.440,3369	34.026.248.440,3369	34.026.248.440,3369	34.026.248.440,3369	34.026.248.440,3369	34.026.248.440,3369	34.026.248.440,3369	34.026.248.440,3369	34.026.248.440,3369
1982	12.148.977.962,5685	12.148.977.962,5685	12.148.977.962,5685	12.148.977.962,5685	12.148.977.962,5685	12.148.977.962,5685	12.148.977.962,5685	12.148.977.962,5685	12.148.977.962,5685	12.148.977.962,5685	12.148.977.962,5685	12.148.977.962,5685
1983	4.734.990.041,1805	4.734.990.041,1805	4.734.990.041,1805	4.734.990.041,1805	4.734.990.041,1805	4.734.990.041,1805	4.734.990.041,1805	4.734.990.041,1805	4.734.990.041,1805	4.734.990.041,1805	4.734.990.041,1805	4.734.990.041,1805
1984	1.501.842.745,9513	1.501.842.745,9513	1.501.842.745,9513	1.501.842.745,9513	1.501.842.745,9513	1.501.842.745,9513	1.501.842.745,9513	1.501.842.745,9513	1.501.842.745,9513	1.501.842.745,9513	1.501.842.745,9513	1.501.842.745,9513
1985	470.254.862,5285	470.254.862,5285	470.254.862,5285	470.254.862,5285	470.254.862,5285	470.254.862,5285	470.254.862,5285	470.254.862,5285	470.254.862,5285	470.254.862,5285	470.254.862,5285	470.254.862,5285
1986	312.090.544,5313	312.090.544,5313	312.090.544,5313	312.090.544,5313	312.090.544,5313	312.090.544,5313	312.090.544,5313	312.090.544,5313	312.090.544,5313	312.090.544,5313	312.090.544,5313	312.090.544,5313
1987	63.493.382,3494	63.493.382,3494	63.493.382,3494	63.493.382,3494	63.493.382,3494	63.493.382,3494	63.493.382,3494	63.493.382,3494	63.493.382,3494	63.493.382,3494	63.493.382,3494	63.493.382,3494
1988	6.931.158,6483	6.931.158,6483	6.931.158,6483	6.931.158,6483	6.931.158,6483	6.931.158,6483	6.931.158,6483	6.931.158,6483	6.931.158,6483	6.931.158,6483	6.931.158,6483	6.931.158,6483
1989	2.454.139,7583	2.454.139,7583	2.454.139,7583	2.454.139,7583	2.454.139,7583	2.454.139,7583	2.454.139,7583	1.385.975,7009	1.473.819,4631	1.083.941,0680	767.633,7671	556.945,2261
1990	362.712,6212	232.344,0906	134.473,5287	95.181,9603	95.181,9603	90.322,5916	82.403,5394	74.378,0120	67.261,6269	59.932,6684	52.490,1738	44.938,2760
1991	37.639,7367	31.311,4854	26.646,3296	23.301,9078	22.190,1321	22.190,1321	20.806,5861	19.767,8129	18.736,0386	14.474,9009	13.519,2385	10.339,4667
1992	8.174,5761	6.994,2405	5.242,0259	4.196,8518	3.486,2219	2.942,3789	2.302,2636	1.867,4705	1.543,0629	1.252,9985	1.015,7100	809,2566
1993	654,0175	525,4214	406,6867	322,3068	255,6694	200,5623	155,4803	119,0554	90,6830	69,6142	50,6040	37,9452
1994	26,5301	18,7830	13,0583	9,6426	7,8421	6,7966	5,8352	5,0654	4,4479	3,9653	3,5919	3,3004
1995	1,8396	1,6107	1,7722	1,7419	1,8851	1,8996	1,8355	1,6589	1,5099	1,3218	1,2219	1,1218
1996	1,4107	1,4197	1,4197	1,4197	1,4197	1,4107	1,2994	1,2994	1,2994	1,2994	1,2994	1,2994
1997	1,2013	1,2013	1,2013	1,2013	1,2013	1,2013	1,2013	1,2013	1,2013	1,2013	1,2013	1,2013
1998	1,0859	1,0859	1,0859	1,0859	1,0859	1,0859	1,0859	1,0859	1,0859	1,0859	1,0859	1,0859
1999	1,0521	1,0521	1,0521	1,0521	1,0521	1,0521	1,0521	1,0521	1,0521	1,0521	1,0521	1,0521
2000	0,8840	0,8840	0,8840	0,8840	0,8840	0,8840	0,8840	0,8840	0,8840	0,8840	0,8840	0,8840
2001	0,7106	0,7029	0,6990	0,6990	0,6729	0,6596	0,6425	0,6195	0,5965	0,5816	0,5730	0,5569
2002	0,5525	0,5489	0,5489	0,5448	0,5380	0,5233	0,5002	0,4716	0,4382	0,4048	0,3721	0,3394
2003	0,2390	0,2107	0,1830	0,1609	0,1553	0,1503	0,1700	0,1749	0,1795	0,1588	0,1525	0,1488
2004	0,1386	0,1386	0,1222	0,1097	0,0964	0,0922	0,0675	0,0637	0,0410	0,0338	0,0288	0,0214
2005	0,0739	0,0739	0,0070	-0,0074	-0,0099	-0,0077	-0,0034					

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DO TESOURO

DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: AGOSTO DE 2005

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,46 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	26,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61 (B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,84 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,66 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	36,32 (E)
1994	38,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82 (E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,8540 (G)	1,4387 (G)	1,3400 (G)
1996	1,2526 (G)	0,9825 (G)	0,8139 (G)	0,8507 (G)	0,5888 (G)	0,6009 (G)	0,5851 (G)	0,6275 (G)	0,6620 (G)	0,7419 (G)	0,8148 (G)	0,8717 (G)
1997	0,7440 (G)	0,6616 (G)	0,8316 (G)	0,6211 (G)	1,5800 (H)	1,6068 (H)	1,6038 (H)	1,5858 (H)	1,5002 (H)	1,6728 (H)	3,0434 (H)	2,9723 (H)
1998	2,6699 (H)	2,1297 (H)	2,2007 (H)	1,7066 (H)	1,6300 (H)	1,6024 (H)	1,7037 (H)	1,4763 (H)	2,4875 (H)	2,9408 (H)	2,6321 (H)	2,4016 (H)
1999	2,1779 (H)	2,3787 (H)	3,3345 (H)	2,3524 (H)	2,0188 (H)	1,6718 (H)	1,6587 (H)	1,5683 (H)	1,4871 (H)	1,3838 (H)	1,3854 (H)	1,5996 (H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,63 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82 (E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)					

(A) INPC/IPC  
(G) TR

(B) VARIAÇÃO BTN  
(H) SELIC

(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)

(D) VARIAÇÃO DA UFIR

(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)

(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%  
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%  
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%  
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,82	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	251,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8647	0,8647	0,8647	0,8647	0,8647	0,8647
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

\* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

\* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

\* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

\* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

\* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/99, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.




**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DO TESOURO

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO - EMISSÃO: 01/08/2005  
TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE AGOSTO DE 2005

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000
1971	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000
1972	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000
1973	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000
1974	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000
1975	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000
1976	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000
1977	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000
1978	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000
1979	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000
1980	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000
1981	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000
1982	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000
1983	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000
1984	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000
1985	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000
1986	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000
1987	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000
1988	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000
1989	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000
1996	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000
1997	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000
1998	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000
1999	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000
2000	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000
2001	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000
2002	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000
2003	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000
2004	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000
2005	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000					



**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS  
VALIDADE: AGOSTO DE 2005

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
<b>EXERCÍCIO 2002</b>			
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001	Março/2001 a Fevereiro/2002	9,90
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001	Abril/2001 a Março/2002	9,38
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001	Maio/2001 a Abril/2002	8,91
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001	Junho/2001 a Maio/2002	8,87
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001	Julho/2001 a Junho/2002	9,48
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001	Agosto/2001 a Julho/2002	9,98
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001	Setembro/2001 a Agosto/2002	11,00
NOVEMBRO (**)	89.360/2001 a 95.118/2001	Outubro/2001 a Setembro/2002	13,32
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001	Novembro/2001 a Outubro/2002	16,33
<b>EXERCÍCIO 2003</b>			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002	Dezembro/2001 a Novembro/2002	21,04
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002	Janeiro/2002 a Dezembro/2002	25,31
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002	Fevereiro/2002 a Janeiro/2003	27,76
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001 e 102.793/2002 a 104.554/2002	Março/2002 a Fevereiro/2003	30,59
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001 e 104.555/2002 a 106.331/2002	Abril/2002 a Março/2003	32,47
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001 e 106.332/2002 a 108.048/2002	Maio/2002 a Abril/2003	32,95
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001 e 108.049/2002 a 109.790/2002	Junho/2002 a Maio/2003	31,51
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001 e 109.791/2002 a 111.087/2002	Julho/2002 a Junho/2003	28,22
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001 e 111.088/2002 a 112.941/2002	Agosto/2002 a Julho/2003	25,24
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001 e 112.942/2002 a 115.015/2002	Setembro/2002 a Agosto/2003	22,86
NOVEMBRO	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001 e 115.016/2002 a 116.526/2002	Outubro/2002 a Setembro/2003	21,40
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001 e 116.527/2002 a 119.247/2002	Novembro/2002 a Outubro/2003	17,32
<b>EXERCÍCIO 2004</b>			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002 e 119.248/2003 a 121.709/2003	Dezembro/2002 a Novembro/2003	12,08
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002 e 121.710/2003 a 123.421/2003	Janeiro/2003 a Dezembro/2003	8,71
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002 e 123.422/2003 a 125.198/2003	Fevereiro/2003 a Janeiro/2004	7,15
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001, 102.793/2002 a 104.554/2002 e 125.199/2003 a 127.929/2003	Março/2003 a Fevereiro/2004	5,48
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001, 104.555/2002 a 106.331/2002 e 127.930/2003 a 129.993/2003	Abril/2003 a Março/2004	5,06
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001, 106.332/2002 a 108.048/2002 e 129.994/2003 a 132.570/2003	Maio/2003 a Abril/2004	5,37
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001, 108.049/2002 a 109.790/2002 e 132.571/2003 a 135.346/2003	Junho/2003 a Maio/2004	7,03
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001, 109.791/2002 a 111.087/2002 e 135.348/2003 a 137.267/2003	Julho/2003 a Junho/2004	9,80
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001, 111.088/2002 a 112.941/2002 e 137.268/2003 a 138.260/2003	Agosto/2003 a Julho/2004	11,50
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001, 112.942/2002 a 115.015/2002 e 138.261/2003 a 140.739/2003	Setembro/2003 a Agosto/2004	12,44
NOVEMBRO	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001, 115.016/2002 a 116.526/2002 e 140.741/2003 a 145.019/2003	Outubro/2003 a Setembro/2004	11,89
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001, 116.527/2002 a 119.247/2002 e 145.020/2003 a 149.269/2003	Novembro/2003 a Outubro/2004	11,90
<b>EXERCÍCIO 2005</b>			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002, 119.248/2003 a 121.709/2003 e 149.271/2004 a 153.168/2004	Dezembro/2003 a Novembro/2004	12,27
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002, 121.710/2003 a 123.421/2003 e 153.169/2004 a 157.192/2004	Janeiro/2004 a Dezembro/2004	12,41
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002, 123.422/2003 a 125.198/2003 e 157.193/2004 a 161.059/2004	Fevereiro/2004 a Janeiro/2005	11,67
ABRIL	102.793/2002 a 104.554/2002, 125.199/2003 a 127.929/2003 e 161.060/2004 a 162.910/2004	Março/2004 a Fevereiro/2005	11,44
MAIO	104.555/2002 a 106.331/2002, 127.930/2003 a 129.993/2003 e 162.911/2004 a 166.331/2004	Abril/2004 a Março/2005	11,13
JUNHO	106.332/2002 a 108.048/2002, 129.994/2003 a 132.570/2003 e 166.332/2004 a 168.148/2004	Maio/2004 a Abril/2005	10,74
JULHO	108.049/2002 a 109.790/2002, 132.571/2003 a 135.346/2003 e 168.149/2004 a 169.058/2004	Junho/2004 a Maio/2005	9,07
AGOSTO	109.791/2002 a 111.087/2002, 135.348/2003 a 137.267/2003 e 169.059/2004 a 169.726/2004	Julho/2004 a Junho/2005	7,11

(\*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização  
(\*\*) A numeração engloba os termos de compromissos consolidados no mês de outubro/2001, para pagamento pelo sistema de ficha de compensação, que sofreram atualização no mês de outubro de 2002.



▲  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Departamento do Tesouro

**CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**

**Orçamento Fiscal**

Administração Direta

LRF 101/2000, art. 8º

Data Base: Agosto/2005

<b>Composição dos Recursos Financeiros</b>	
Recursos Próprios	1.210.042,96
Outras Disponibilidades	85.631.381,21
Disponibilidade Financeira em 31/7/2005	<b>86.841.424,17</b>
Receita Orçamentária Prevista para Agosto/2005	100.719.583,16
<b>Total I</b>	<b>187.561.007,33</b>

<b>Previsão de Desembolso</b>	
Pessoal Civil/Encargos	21.060.000,00
Investimentos (Obras e Instalações)	4.256.733,00
Fornecedores/Prestadores de Serviços	15.881.429,00
Amortização/Encargos de Financiamentos	1.620.000,00
Convênios (Saúde, Educação, Assistência Social)	13.500.000,00
Repasse de Consignações da Folha de Pagamento	5.248.000,00
Outras Despesas de Custeio	10.750.000,00
Outras Despesas Extraorçamentária	3.270.000,00
Transferências Financeira	6.666.666,00
Precatórios Parcelados	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>82.252.828,00</b>
Cheques não Compensados até 31/7/2005	7.598.081,41
<b>Total II</b>	<b>89.850.909,41</b>

<b>Disponibilidade Financeira Projetada para 31/8/2005</b>	
Saldo Financeiro (Total I - II)	97.710.097,92
(+) Saldo de Tesouraria em 31/07/2005	7.598.081,41
(+) Receita Extraorçamentária	6.900.000,00
<b>Resultado</b>	<b>112.208.179,33</b>

aa.Valdecir da Rocha  
Diretor  
DepartºOrçamento e Contabilidade

aa.Odair Dalarovera  
Diretor  
Depto Tesouro

aa.William Dib  
Prefeito

aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque  
Secretário de Finanças

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

**CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**  
Orçamento da Previdência Municipal  
Fundo de Previdência Municipal - FUPREM

LRF 101/2000, art. 8º

Data Base: Agosto/2005

Composição dos Recursos Financeiros	
Disponibilidade Financeira em 31/07/2005	4.222.752,05
Receita Orçamentária Prevista para Agosto/2005	2.908.040,00
Transferências Financeiras Prevista para Agosto/2005	3.578.680,00
Receita Extraorçamentária Prevista para Agosto/2005	600.000,00
<b>Total I</b>	<b>11.309.472,05</b>

Previsão de Desembolso	
Inativos e Pensionistas	9.475.000,00
Repasso de Consignações da Folha de Pagamento	1.515.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>10.990.000,00</b>
Cheques não Compensados até 31/07/2005	7.468,86
<b>Total II</b>	<b>10.997.468,86</b>

Disponibilidade Financeira Projetada para 31/08/2005	
Saldo Financeiro (Total I - II)	312.003,19
(+) Saldo de Tesouraria em 31/07/2005	7.468,86
<b>Resultado</b>	<b>319.472,05</b>

a. a. Valdecir da Rocha  
Diretor  
Depº Orçamento e Contabilidade

a. a. Odair Dalarovera  
Diretor  
Depto Tesouro

a. a. Alberto Marques Passos  
Presidente do Conselho  
Gestor do FUPREM

a. a. William Dib  
Prefeito

a. a. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque  
Secretário de Finanças

**SECRETARIA DE OBRAS**  
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº 93/2005

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar **PLACA** do Paço Municipal, para atendimento do **COMUNIQUE-SE**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo, implicará no **INDEFERIMENTO DO QUANTO REQUERIDO E COBRANÇA DAS TAXAS, QUANDO HOUVER, SEM PRÉVIO AVISO.**

PROCESSO Nº	INTERESSADO
SB.15089/2005	ANTONIO MELARI
SB.15810/2005	EDGARD GOMES
SB.15670/2005	NELSON BOMBACINI
SB.15810/2004	NELSON CAPALBO
SB.15737/2005	BANCO ITÁU S/A
SB.8277/2005	FRANCISCO MARIA ALVES
SB.12276/1996	IRACI RODRIGUES DE OLIVEIRA
SB.446/2004	ALCIDES MALAQUIAS PIRES DE MIRANDA
SB.15776/2005	WAGNER NASCIMENTO
SB.16076/2004	MITO PARTICIPAÇÕES
SB.15964/2005	MANOEL REBELLO
SB.11554/2005	MEDIAL SAÚDE S/A
SB.11434/2005	JULIA SAYOKO FUKUTI
SB.12604/2000	GRUPO DE FRATERNIDADE ESPIRITA JOÃO RAMALHO
SB.17792/2004	SEBASTIÃO PEREIRA
SB.15741/2005	BANCO ITÁU S/A
SB.15368/2005	CELMO MODESTO
SB.15369/2005	CELMO MODESTO
SB.1838/2000	ADRIANO AUGUSTO FERREIRA
SB.14806/2005	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
SB.15857/2005	BCS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C LTDA
SB.14984/2005	ADALBERTO BATTISTINI
SB.11994/1995	JOSÉ ANDRETTA
SB.22044/2001	JAIR VETRANO
SB.11354/2000	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DO CAMINHO
SB.15673/2005	SEBASTIÃO ROBERTO LANZONI
SB.21792/2001	ANTONIO PAULO
SB.8003/2005	CICERO SILVA VIEIRA
SB.12343/1997	EUGENIO CABRAL
SB.13238/2005	EVARISTO ANDRÉ COPPINI
SB.13452/2004	LUIS VIEIRA DE MESQUITA
SB.16052/2005	AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB.14222/2002	MILTON DA SILVA FREIRE
SB.1718/2000	BENJAMIN PRINCIPE FEITO
SB.12329/2005	SERGIO ANTONIO DA SILVA
SB.12914/2005	ANTONIO BARTOLOMEU COELHO SIMÃO
SB.6884/2005	SEBASTIÃO AMARO DA SILVA
SB.7263/2005	JOSÉ NICOLAU PEREIRA
SB.6293/2005	GIUSEPPE LAVACCA
SB.13523/2004	YOSHIO MATUDA
SB.9102/2001	MAMORU MURAMOTO
SB.632/2004	JOSÉ CARLOS DE SOUZA
RG.282/1992	JOÃO CARLOS NEGRÃO MARCUSO
SB.16426/2005	AILTON BASSETO
SB.10191/2000	MARCOS ANTONIO VIDEIRA
SB.15071/2005	CLEBER BROCH
SB.17720/2004	HERMINIO CASTRO DA SILVA
SB.9607/2005	AIKO UENO
SB.4804/1999	JOÃO LUIZ BONINI NETO
SB.16426/2005	AILTON BASSETO
SB.5367/2005	ADHEMAR VICENTE DE LARA
SB.5454/1989	ROGÉRIO APARECIDO DE SOUZA
SB.15715/2005	PEDRO CAETANO DA CUNHA - ESPÓLIO
SB.16040/2005	ALBERTO CARLOS QUINTAS DE BARROS
SB.15569/05	ROBERVAL LIMA DA SILVA
SB.15732/05	CARLOS ALBERTO MASIERO
SB.16033/05	EDUARDO GLORIA PORCINO
SB.16325/05	MARLI DONIZETI DE OLIVEIRA
SB.6815/05	JOSE DONIZETE MARIN

SO.311.1, em 03 de agosto de 2005, **Marcos Roberto Vieira Gandini** - Expediente, **Francisco Carlos Raimundo Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão, **Arqtº João Capistrano de C. Neto** - Diretor de Obras Particulares.

EDITAL Nº 94/2005

Tendo em vista o não atendimento do "comunique-se", ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.19577/2004	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OXFORD
SB.25933/2002	ERNESTO THOMÉ

SO.31, em 03 de agosto de 2005, **Marcos Roberto V. Gandini** - Expediente, **Francisco Carlos R. Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão, **Arqtº João Capistrano de C. Neto** - Diretor de Obras Particulares.

EDITAL Nº95/2005

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 15/08/2005

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB- 9741/2005	EVILÁSIO FELIX DA COSTA	3051287	744.10
SB- 5428/2005	PAULO KAZUTO SAKATA	3051288	238.86
SB- 7970/2004	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	3051289	9272.34
SB- 1516/2002	ANTONIO JOÃO NUNES	3051290	1061.83
SB-12300/1994	MÁRCIO JOSÉ MORENO LIMA	3051291	251.45
SB- 9127/2005	ALEX SOARES NOBREGA E OUTRO	3051292	460.07
SB-14019/2005	CÉSAR EDUARDO BECHARA ARB CAMARGO	3051294	253.83
SB-15458/2005	CATIA VIANA DE OLIVEIRA	3051295	497.89
SB-10799/1995	NADIA FRANCHINI GARCIA	3051296	253.83
SB-15350/2005	MARCO TULIO SOARES DE LIMA E OUTRA	3051297	379.68
SB-20395/1998	REGINALDO LEITE CERQUEIRA E OUTRO	3051298	358.82
SB-20395/1998	REGINALDO LEITE CERQUEIRA E OUTRO	3051299	749.17
SB- 609/1995	DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.	3051311	95410.62
SB-15782/2005	MARIA ALIETE DE SOUZA OLIVEIRA	3051313	369.45

# ATENÇÃO MUNICÍPIE

**O JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO É  
DISTRIBUIDO GRATUITAMENTE. SUA VENDA  
É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.**



SB- 8693/2000	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	3051314	317.63
SB-13407/2005	ROBERT GIRODO ZILINKI	3051315	297.64
SB-15938/2001	ANTONIO MANASSA EL KHOURY	3051319	813.38
SB-18206/2004	P.V.C.ZIPER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP	3051320	1471.74
SB-19895/2004	DEMÓSTENES JOSÉ ALVES PEREIRA MARTINS E OUTROS	3051323	309.62
SB- 4070/2004	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	3051324	6398.70

SO.31, 3 de Agosto de 2005, **Marcos Roberto Vieira Gandini** - Expediente , **Francisco Carlos Raimundo Domingues** - Encarregado de Serviços , **Arqto Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão SO.31, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.3

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL N.º 0039/2005**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 21.632/2003	CELIA MARISA PEREIRA SCATONI	138797
SB. 8.212/2004	WILSON ALEX	138798
SB. 8.639/1989	DONISETE FONSECA	138799
SB. 14.694/2005	PEDRO VIRGLIO ARAUJO	138800
SB. 10.699/2001	ORLANDO MORANDO JUNIOR	138862
SB. 10.050/1994	WALDIR VIANNA	138864
SB. 4.069/1999	ADEMAR TONINI	138911
SB. 3.069/1979	ANTONIO DE PADUA VILAS BOAS	138913
SB. 15.249/2005	ADEMIR PIO DA SILVA	138914
SB. 15.250/2005	LEONOR MONTEZANO RIBEIRO	138915
SB. 6.925/1982	JOAO CLEMENTINO PINTO	138916
SB. 4.244/1998	JULIO AUGUSTO DA SILVA	138917
SB. 14.146/1980	TARCISIO BATISTA DOS SANTOS	138918
SB. 1.400/1999	JOAO LUCIANO DA SILVA	138919
SB. 4.722/1999	ROBERTO MASSAROBU TOKUZUMI	138920
SB. 4.722/1999	LUIZ CARLOS COUTO DE MAGALHAES	138921
SB. 15.809/2005	SERGIO SUIZU	138991
RG. 208/2003	NILSON MARTINS	139002
SB. 2.316/2000	AMILCAR MARCEL VARGAS DE OLIVEIRA	139106
SB. 5.989/2005	JOSE GUILHERME DOS SANTOS	139107
SB. 8.876/2004	GILBERTO D'ALBURQUEQUE SILVA JR.	139108
SB. 723/1996	NIVALDO LINS ARAUJO	139109
SB. 2.255/2002	ELAINE REGINA DE PERON MAIORINO	139110
SB. 1.188/2004	JOSE GOMES FILHO	139111
SB. 9.047/1995	MARCOS CURTI DA SILVA	139112
SB. 24.832/2003	DEBORA CRISTINA DADO	139113
SB. 9.842/2000	MANOEL TEIXEIRA DA SILVA	139114
SB. 7.929/2001	ANTONIO VICENTE SOARES	139115
SB. 10.082/2004	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	139116
SB. 9.247/2002	ALAESTE GARGANTINI FILHO	139117
SB. 15.800/2005	JUVENAL JOSE SANTIMO	139118
SB. 8.608/2005	ADELMO ROMOLI	139119
SB. 14.939/2003	JUCELIA ALEXSANDRA PAIVA	139120
SB. 4.830/2005	JORGE NAHMA TALLAH OBEID	139121
SB. 4.830/2005	MARCILIO BAROTTI	139122
SB. 11.877/1996	NEVINETE NASCIMENTO DE FRANÇA	139124
SB. 19.214/2003	EDSON CZERNIAK	139125
SB. 13.143/2005	HIVANILD AP. DELLEVEDONE MOREIRA	139208
SB. 11.623/1996	ANA MARIA TOFINO	139210
SB. 7.559/2005	JUAN FERNANDEZ RODRIGUES	139211
SB. 14.697/2005	RUBENS FERREIRA DOS SANTOS	139226
SB. 19.194/2004	HERACLITO EDMIR FERNANDO CRISPIM	139227
SB. 19.256/2001	DENES ARTEN BARUCCO	139228
SB. 3.423/2001	M.F.PETIT INDUSTRIA E COM. DE PLASTICO	139230
RR. 2.334/1997	FRANCISCO PADULA	139231
SB. 7.205/2000	KANKOBUS TRANSPORT. TURISTICA LTDA	139233
RR. 1.509/2000	LOURDES PAPA DA SILVA	139234
RR. 574/1999	ANTONIO DOS SANTOS	139235
RR. 3.283/1992	KOLYNOS DO BRASIL LTDA	139236
RR. 3.811/1992	HIROSHI SUGIYAMA	139238
SB. 6.703/1997	JUAN JOSE RODRIGUES MAUBRGADA	139239
SB. 17.813/2003	DARCI DE OLIVEIRA	139273
SB. 7.885/2005	BANESPASIA	139344
SB. 15.807/2005	IRMAOS TODESCO LTDA	139345
SB. 19.398/2004	ANTONIO CARLOS KEN	139456
SB. 14.142/2001	KIYOMI CHINHAMA	139457
SB. 7.054/1996	RAUL VERISSIMO DE MORAIS	139459
SB. 4.961/1995	IVANI LOZANO PIVETA	139460
SB. 489/1987	FERNANDO COSTA ADRIANO	139461
SB. 4.983/1990	ANA LOURDES DE SOUZA	139462
SB. 12.472/1999	RUBENS DOS SANTOS E VIVIANE C. MOLERO	139464
SB. 12.861/2003	ORLANDO AFONSO CORDEIRO	139465
SB. 26.868/2002	MARIA TEREZINHA SOARES DA SILVA	139466
SB. 26.868/2002	VANESSA VIDAL SILVA	139467
SB. 12.296/2000	EMILIA COELHO SIMAO HOLANDO	139469
SB. 468/2005	NATALICIO FRAGOSO DE MELLO	139484
SB. 15.126/2005	CLAUDIO JOSE PERACINI	139485
SB. 13.342/1994	JOSE CARLOS FERREIRA CATILO	139486
SB. 13.342/1994	ANA MARIA TOFINO	139487
SB. 15.363/2005	MOACIR CANDIDO DE MELO	139488
SB. 15.361/2005	JOSE LUIZ TRIGILIO	139489
SB. 16.709/2002	AMESP - SAUDE	139490
SB. 16.709/2002	ADRIANO DA SILVA CARVALHO	139491
SB. 7.008/2001	AMESP - SAUDE	139492
SB. 7.008/2001	LEONEL A. PIRES ARAUJO	139493
SB. 6.822/2005	ABEL FERREIRA AS CONDESSO	139494
SB. 6.780/1998	PRODUTOS ALIMENTICIOS FESTPAN	139495
SB. 6.780/1998	MARCILIO BAROTTI	139496
SB. 15.360/1986	ELCIO OZELIN	139497
SB. 12.067/1995	PAULO MASSARU KANASHIRO	139498
SB. 8.341/1997	VALTER ROBERTO PATRAO	139505
SB. 3.971/2005	FRANCISCO ASSIS DA CRUZ E OUTROS	139526
SB. 28.427/2002	TADEU DONIZETE DOS SANTOS	139528
SB. 15.955/1997	JOANA ELISA FUKUDA	139529
SB. 23.265/2002	JOAO SOARES FERREIRA LEITE	139551
SB. 2.964/2004	NAERTON GLEIBO BONICIO DE SA	139552
SB. 27.487/2002	MC DONALD'S COMERCIO DE ALIMENTOS LT	139553
SB. 11.970/1999	ANITA REGINA LEWANDOWSKI	139554
SB. 7.092/1997	MANUEL MARQUES	139555
SB. 14.088/2002	DERMANY FERREIRA DE SOUZA	139555

SO.32, 05 de agosto de 2005, **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares. - **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

**EDITAL N.º 0040/2005**

Nos termos da legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 7.043/1995	PAES E DOCES NOVA GERAÇÃO 2001 LTDA	12743
SB. 8.867/1993	EEI JOSE FELIX SANTA ROSA S/C LTDA	12744
SB. 16.064/2004	TRC TREPILADOS TECNICOS LTDA	12745
SB. 5.799/2000	IGREJA PENTECOSTAL SENHOR QUE TE SARA BAZAR TRECÔ LTDA	13767
RG. 257/1989	EROS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME	14186
SB. 9.491/1998	G.L.K. ELETRONICA IND. E COM. LTDA - E.P.P	14601
SB. 6.907/2004	BAR E EMPORIO SANTA EDWIGES LTDA-ME	14608
RR. 2.731/1989	RUDGE PISOS E AZULEJOS ANTIGOS	14655
SB. 14.918/2005	CAM. DO MAR PISOS AZULEJOS ANTIGOS LTDA	14656
RR. 2.607/1990	MARCCENARIA MC LTDA - ME	14657
SB. 7.559/2005	ASPEN VIDEO LOCADORA LTDA - ME	14658
SB. 15.588/2005	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA	14661
SB. 23.329/2002	LATICINIOS LUSO BRASILEIRO LTDA	14662
RR. 1.094/1993	BIG BANCA LTDA-ME	14663
SB. 6.373/2004	VITORIA FAST FOOD COM. DE ALIMENTOS LT	14664
RR. 163/1994	IVANETE DE ASSIS DE LIMA - ME	14668
SB. 9.589/2005	NEIDE FERRARI THESOTTO	14669
SB. 16.611/2003	JOSE DE SOUZA SILVA	14952
RR. 2.000/2001	BETH BATON PERF. COSM. E PRESENTES LT	14955
RR. 265/1994	CIGERO ANDRADE GOMES BAR-ME	14956
SB. 28.174/2002	REMADI IMPORT. COM. DE MAT.HIDR. LTDA	14957
SB. 10.361/2004	SANSOLDA COM. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA	14961
SB. 7.205/2000	KM PROD. TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA- ME	14963
SB. 14.236/1999	SEY COM. E SERV. ESPECIALIZADOS LTDA-ME	14964
RR. 574/1995	BAR E LANCHES GE EDILEUSA LTDA-ME	14965
SB. 1.094/1989	JLA BAR E LANCHES LTDA -ME	14978
SB. 15.124/2005	VANESSA ALVES ROCHA	14979
SB. 12.058/1992	TUBOS IPIRANGA IMPORT. E EXPORT. LTDA	14980
SB. 15.803/2005	NILZA CAMILA DE SOUZA	14981
SB. 15.795/2005	CENTER CLINICA CENTRO TRAT. EST. S/C LT	14982
SB. 10.558/1991	AMANDA AP. FRANCISCO-POUSADA-ME	14983
SB. 13.590/2005	EFICAZ FORM. FARMACIA DE MANIPUL. LTDA	15029
SB. 14.782/2005	MARIA ELISA DOS SANTOS MACHADO	15032
SB. 14.829/2005	P. CAR BORRACHARIA	15033
SB. 13.502/2001	WISE UP IDIOMAS S/A LTDA	15035
SB. 13.502/2001	S. BELEGI PROPAGANDA S/C LTDA	15036
SB. 13.502/2001	SECURITY SOFT DESENV. DE SOFTWARE CORP.	15037
SB. 13.502/2001	CLOROFILA FASHION	15038
SB. 13.502/2001	INTER BASE ENGENHARIA	15039
SB. 15.041/2003	MARIA APARECIDA ALEXANDRE DAVI	15041
SB. 9.932/1989	PIZZARIA SÃO JUDAS LTDA	15042
SB. 15.793/2005	MARIA WANDRELLA DE FREITAS SOUZA	15044
SB. 13.259/2004	M.A DO CARMO - ME	15045
SB. 4.192/2001	QUITERIA ROCHA DE SALES - ME	15051
SB. 5.725/1994	PROJET INDUSTRIA METALURGICA LTDA	15052
SB. 2.922/2001	ADEGA E MERCENARIA TERRA NOVA II LTDA	15053
SB. 13.195/2003	NUCLEO EDUCACIONAL CASTELO BRANCO LT	15056
SB. 5.962/1995	BUFFET LUA E CRISTAL LTDA	15057
SB. 16.289/1988	MARCOS ROBERTO DE SIQUEIRA	15058
SB. 16.289/1998	ANTONIO CARLOS VEIGA	15059
SB. 16.175/1992	D. S. B. SERVIÇOS DE SAUDE S/C LTDA	15060
SB. 22.100/2003	TCNOAR COMPR. E EQUIP. P/ PINTURA LTDA	15062
SB. 22.100/2003	VALMIR ALVES DA GRAÇA REPRESENTAÇÕES	15063
SB. 5.982/1999	CARAS CERVEJARIA E GALETARIA LTDA	15065
SB. 22.218/2002	POTIGUA NUNES BAR LTDA -ME	15076
SB. 12.769/1987	FLAVIO RICARDO GOMES ME	15078
SB. 19.936/1998	RITA DE CASSIA MARTINS-MASSAGENS E TER.	15080

SO.32, 05 de agosto de 2005, **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares - **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão e **ARQTO. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

**SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO**

**EDITAL N.º 065/2005**

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SO-301 (10º andar) do Paço Municipal, para ciência e atendimento do **COMUNIQUE-SE**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo, implicará no **INDEFERIMENTO DO REQUERIDO**.

Processo N.º	Contribuinte
SB 13259/2005	A J C VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
SB-17860/1993	ADELSON BUARQUE DE GUSMÃO
SB-6255/1994	AMERICAN BEER RESTAURANTE LTDA EPP
SB-5516/1989	BAEZA LOTERIAS LIMITADA
SB-18345/1998	BAR E LANCHES DO DECIO LTDA - ME
RR-2306/1998	BOAZ BATISTA CAMARA
SB 15158/2005	BURCHHARDT COMPRESSION (BR) IND. COM. COMPRES. LTDA
SB 7570/2004	CARLOS HENRIQUE SILVA
SB-8310/1990	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES KENNEDY LTDA
SB-16691/2001	CHOPERIA PRESTES MAIA DO ABC LTDA - ME
SB-11175/2003	CLAUDIO ANTONIO SCAPIN
SB-15055/2005	CLEMENTINO AMANCIO
SB-10643/1996	CONSLADEL CONST.E LAÇOS DETETORES ELETRÔNICOS LTDA
SB 12012/05	DAGO'S & TAREM MONT. DE CIR. E APAR. ELETR. LTDA
SB-15785/2005	DENTAL PLUS CONVÊNIO TOLÓGICO LTDA
SB-2206/1990	ESPERANÇA INDUSTRIA E COMERCIO DE FORJADOS LTDA
SB-4442/1997	GEFASA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 8409/1994	GLAUCIA CRISTINA DOS SANTOS CAFETERIA - ME.
RR-2405/1999	GLOSS HOTEL E BAR LTDA
SB-2621/1995	IGREJA EVANGÉLICA CAMINHO DA VIDA
SB-13700/2005	JOSE EDUARDO TRAMBAIOLI
SB 5709/2005	JOSÉ FRANCISCO LADARIO
SB-14258/1989	JR PAVANI - BAR
SB-13216/2000	KARINA SILVA MOURA
SB 8458/2005	LAFT COM. DE MATER. P/DIAGNÓSTICO LABOR. LTDA - EPP.
SB-25138/2001	LUENÇA S/A EMPREENDIMENTOS
SB-8264/1995	MARIA LUCIA DOS SANTOS
SB 18613/04	MINI-MERCADO E PADARIA MANÁ LTDA - ME
SB 8980/1990	MOVEL CONSULTORIA E MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LTDA.
SB-13380/2005	NUCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL SÃO BERNARDO
SB-6142/2005	PHARMACY & FÓRMULAS LTDA
SB-9742/1992	PIVA AFIACÇÃO E RETÍFICA LTDA
SB-3046/1996	PROQUIGEL INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS
SB-7546/2004	R.M.M. DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS LTDA
SB 12186/1988	REINALDO JACYNTHO DA SILVA
SB 8357/1990	RESTAURANTE SÁ E CAMARGO LTDA - ME.
SB 15910/05	ROAD STAR TRANSPORTE RODOVIAÁRIO LTDA EPP
SB 14959/2005	RUBENS DANIEL BRAZÃO FERNANDES
SB 10008/2004	SEBASTIÃO ULIANA NETO
SB 6718/1997	SIOMAR PIRES VIEIRA

SB-20147/1998	SORVETERIA E MERCADINHO PARABENS
SB 11693/01	SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
SB 8761/05	SPAZIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS PLASTICOS
SB-15436/2005	TEREZA CASTADELLI PEREIRA
SB-11071/1990	THEREZA MARIA HILDA LAZZURI
SB-16546/1998	TRANSPORTADORA FANTINATI LTDA - ME
SB-7386/1996	UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A
SB 10923/05	VIVIANE CAPELLI VECCHI
SB-15282/2005	VLADIMIR CATALANI
SB-16082/1992	WEG MAQUINAS SA BERNARDO LTDA
SB 5038/1996	YUSSEF ALI JAROUICHE

SO.301, **NELLI ABREU E SILVA PAGNI** - Técnico de Pessoal. **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregado de Serviços. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe de Seção. **ARQTª. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor de Obras Particulares.

**EDITAL N.º 066/2005**

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SO-425 (10º andar) do Paço Municipal, para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicará no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE, E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS**.

Processo N.º	Contribuinte
SB 2725/95	ADRIANO AUGUSTO FERREIRA
SB-6198/1998	ICHIBAN LAVA RAPIDO E LANCHONETE LTDA ME
SB-17314/2001	REGINA NOBUE NAKAMURA - ME

SO.301, **NELLI ABREU E SILVA PAGNI** - Técnico de Pessoal. **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregado de Serviços. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe de Seção. **ARQTª. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor de Obras Particulares.

**EDITAL N.º 067/2005**

Dar ciência ao proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados do **INDEFERIMENTO** do requerido e **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE PARA A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS**.

Processo N.º	Contribuinte
RR-521/1992	AUTO SHOPPING CRISTAL S/S LTDA
SB 14715/00	BAR E LANCHES SIERRAS LTDA - ME.
RR-521/1992	BV FINANCEIRA S/A CRÉD. FINANCIAMENTO E INVESTIM.
SB-884/1989	CENTRO DE FORM. DE CONDUTORES ABC PAULISTA LTDA
SB-9765/2005	IVANIL DA SILVA
SB-15850/1993	PANIFICADORA ROMEBI LTDA
SB-4796/2003	RACICAR AUTO MECÂNICA LTDA - ME
SB-11734/2001	TRAUMATON COM., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

SO.301, **NELLI ABREU E SILVA PAGNI** - Técnico de Pessoal. **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregado de Serviços. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe de Seção. **ARQTª. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor de Obras Particulares.

**EDITAL N.º 068/2005**

Informamos ao proprietário ou autorizado referentes aos processos abaixo relacionados, que foi concedido o prazo conforme requerido, em caráter improrrogável. O não atendimento dentro do prazo, implicará no **INDEFERIMENTO DO REQUERIDO**.

SB-16571/1997	TRANSPORTADORA GRANDE ABC LTDA	3061821	923.00
SB- 1898/1998	CONSTRUTORA RAIZA LTDA.	3061822	138.45
SB- 5454/1989	JOAO CARLOS DA SILVA	3061823	138.45
SB-13794/2005	KMF COMERCIO DE BATERIA E ACESSORIOS PARA VEICUL	3061824	92.30
SB-12715/1999	HIGITEL DETEIZADORA E SERVICOS S/C LTDA.	3061825	92.30
RR- 1446/1989	TAT E ANA MAGAZINE LTDA - ME.	3061826	92.30
SB-22804/2003	DANIEL BORIS OFTALMOLOGIA LTDA.	3061828	92.30
RR- 3471/1990	MOLAS E AMORTECEDORES SENADOR LTDA.	3061829	276.90
SB- 8741/1994	BASF S/A	3061830	923.00
SB- 9518/1990	FESTPAN PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA	3061832	461.50
SB-14570/2005	MARCILIO BAROTTI	3061833	138.45
SB- 4128/1995	AUGUSTO FREDERICO DE MENEZES CABRAL	3061834	177.21
SB-14431/1986	WALTER JAQUIUM	3061835	138.45
SB-13096/1988	JOACIR CAVALCANTE BARBOSA LANCHES - ME.	3061836	92.30
SB-14124/1988	MATER-COR DIAGNOSTICOS S/S LTDA - EPP.	3061837	184.60
SB-14124/1988	CLINICA DR. PEDRO LOBO S/S LTDA.	3061838	92.30
SB-14124/1988	J.A. ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA.	3061839	92.30
SB-14124/1988	INDIGO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA.	3061840	92.30
SB-11992/2002	TOMAZ CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES S/C LTDA	3061841	92.30
SB- 2211/2001	LEONILDE DIAS RODRIGUES GARANITO	3061842	92.30
SB-14472/2005	MELLO E ROZIN COM. E IND. DE PROD. OPTICOS LTDA	3061843	92.30
SB-15041/2005	TRIARCO IND.COM.DE EQUIPPROTINDIV.SEG.IND LTDA	3061844	184.60
SB-15052/1988	ZAP COMERCIO DE DOCES LTDA - E	3061845	92.30
RR- 3212/1992	PRINCESA RUDGE PANIFICADORA E CONFETARIA LTDA	3061846	184.60
SB- 4543/2004	JOAO CARLOS CESAR	3061847	138.45
SB- 6776/1989	PORTAL DOS FILHOTES ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	3061848	184.60
SB- 6776/1989	ASECO - LAVAGEM DE AUTOS LTDA - ME	3061849	184.60
SB- 6776/1989	CELLMOTO EXPRESS TELECOMUNICACOES LTDA EPP	3061850	184.60
SB-15279/1988	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B.J. DONI LTDA.	3061851	92.30
SB- 908/1983	ADOLFO EUGENIO LOPES FIGUEIREDO	3061852	92.30
SB- 9299/1995	R.J.G. ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA - ME	3061854	276.90
SB- 3579/1989	CARVALHO SAUDE OCUPACIONAL LTDA.	3061855	92.30
SB- 5977/2004	GRACIETE DA SILVA MOREIRA E OUTROS	3061856	138.45
SB-26287/2001	JOEL DOS PASSOS E SILVA	3061857	138.45
SB- 519/2003	FABIO OLIVEIRA XAVIER	3061858	184.60
SB-16567/2003	MARIA JOSE PINHEIRO DE ANDRADE	3061859	415.35
SB- 4315/1989	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SAO BERNARDO LT	3061860	276.90
SB-13353/2005	WILSON SANCHES	3061861	138.45

SO.301.1, 2 de Agosto de 2005, **Maria Aparecida de Carvalho Linari** - Encarregado de Expediente, **Arqta Maria de Lourdes Oliveira** - Chefe da SO.301, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.3

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

### EDITAL 028/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO -IMOB/NOB-	COB-AVISO/EXE DO LANÇAMENTO	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
AMICO SAUDE LTDA	40.401-2	704-2574848/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
AMICO SAUDE LTDA	40.401-2	704-2574875/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
ANANIAS ROCHA	024.019.066.000	704-2575563/2005	R\$ 845,04	05/09/2005	
ANTONIO AUGUSTO CAVALCHI MATHIAS	015.058.071.000	704-2574894/2005	R\$ 169,01	05/09/2005	
ANTONIO CARLOS ASTOLFI MENDES		708-2576254/2005	R\$ 182,16	06/09/2005	10458/1998/SB
ANTONIO FIGUEIREDO FERREIRA		708-2575144/2005	R\$ 334,16	06/09/2005	4248/2000/SB
ANTONIO VENDORAME	013.023.008.000	704-2574896/2005	R\$ 169,01	05/09/2005	
BANCARDI MARTINI DO BRASIL IND E COM LTDA	013.024.078.000	704-2574897/2005	R\$ 169,01	05/09/2005	
BANCO NOSSA CAIXA S/A		15.8780	704-2574872/2005	R\$ 169,02	05/09/2005
BIG STATION CURSOS DE INFORMATICA LTDA	148.609-8	704-2574844/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
BIG STATION CURSOS DE INFORMATICA LTDA	148.609-8	704-2574880/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
BIOSEFER CONSULTORIA E ASSSES TECNICA S C LTDA	95.334-2	704-2574890/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
BRASICAR CENTRO AUTOMOTIVO AUTO MECANICA LTDA ME	143.198-6/04-2574866/2005		R\$ 169,02	05/09/2005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2574850/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2574851/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2574876/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2574883/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2574884/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
FRANCISCO RODRIGUES SALLES	013.037.032.000	704-2574898/2005	R\$ 169,01	05/09/2005	
GLOBEX UTILIDADE S/A	45.383-8	704-2574886/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
GLOBEX UTILIDADE S/A	45.383-8	704-2574887/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
GLOBEX UTILIDADE S/A	45.383-8	704-2574888/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
GLOBEX UTILIDADE S/A	45.383-8	704-2574889/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
INSTITUTO POLIGONO DE ENSINO S/S LTDA	154.198-6	704-2574845/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
INSTITUTO POLIGONO DE ENSINO S/S LTDA	154.198-6	704-2574847/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
J.V.M ALUMINIO LTDA	024.019.118.000	704-2574893/2005	R\$ 169,01	05/09/2005	
JOAQUIM CONSTANTINO DE ARAUJO		708-2575134/2005	R\$ 380,28	06/09/2005	6155/2000/SB
JOSE ERIVANILDO ALVES	512.021.054.000	704-2574892/2005	R\$ 169,01	05/09/2005	
JULIA FRUTUOSO SATINI	013.051.104.000	704-2574899/2005	R\$ 169,01	05/09/2005	
LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	138.376-0	704-2574849/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	138.376-0	704-2574857/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	138.376-0	704-2574868/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	138.376-0	704-2574869/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	138.376-0	704-2574871/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	138.376-0	704-2574874/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
MAUHARIA E CONFECÇÕES IRMÃOS ROMANO LTDA EPP	11.986-5	704-2574858/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
MARIA CELIA MARTINS DOS SANTOS EPP	87.754-9	704-2574855/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
MAURICIO GIORNI	512.008.023.000	704-2574895/2005	R\$ 169,01	05/09/2005	
NICHIDERU HATANAKA	024.024.025.000	704-2574852/2005	R\$ 169,01	05/09/2005	
NICHIDERU HATANAKA	024.024.026.000	704-2574853/2005	R\$ 169,01	05/09/2005	
PROFECAO CURSOS S/C LTDA	88.300-0	704-2574873/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.024.109.000	704-2574842/2005	R\$ 169,01	05/09/2005	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.024.109.000	704-2574891/2005	R\$ 169,01	05/09/2005	
REMAZA SOCIEDADE DE EMPREENO E ADMINISTR LTDA	63.049-7	704-2574856/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A	25.951-9	704-2574854/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
SAUDE ABC PLANOS DE SAUDE LTDA	109.297-9	704-2574879/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
SHERON BAR E CAFE LTDA ME	156.908-2	704-2574843/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
V R SON E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA ME	145.447-1	704-2574877/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	
WALDEMAR TANABE	024.032.006.000	704-2575562/2005	R\$ 338,01	05/09/2005	
WALTER TRAHNE BRAUM	155.634-7	704-2574882/2005	R\$ 169,02	05/09/2005	

SU.3, 02 DE AGOSTO DE 2005  
**ENG. SERGIO AP. THOME**  
DIRETOR DO DEPTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

### EDITAL Nº 34/2005

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

#### PROCESSOS DEFERIDOS

**Assunto: Transladação de Despojos**

Processo	Interessado
15.483/05-SB	MAGALY ZELAUHI
15.519/05-SB	LUIZ FERREIRA DE CARVALHO
15.595/05-SB	ERNANI LAGE DE BRITO
15.745/05-SB	DEOCLESIO MASSAROTO

#### Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
15.624/05-SB	VANDA REGINA MARQUES

#### Assunto: Licença de Ambulante Cancelada

Processo	Interessado
11.621/03-SB	GERALDO SOARES GOMES
12.021-SB	JOÃO CICERO DE MACHADO

#### Assunto: Autorização Para Colocação de Faixas de Propaganda

Processo	Interessado
13.877/05-SB	WELLINGTON RODRIGUES SILVA

#### Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
07.871/05-SB	APARECIDO CHAVES DE SOUSA
09.823/05-SB	LUIZ CARLESSO
10.821/05-SB	BRAULIO BAPTISTA JUNIOR
11.248/05-SB	CONDOMINIO EDIFÍCIO MACAPA
11.291/05-SB	AKIRA YVAMOTO
12.765/05-SB	ADEMAR TONINI
13.888/05-SB	TELMIA RAYA DA COSTA
23.192/03-SB	CONJUNTO HABITACIONAL RUDGE RAMOS

#### Assunto: Rebaixamento de Guia

Processo	Interessado
13.584/05-SB	SÃO CAMILO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
14.032/05-SB	DAVID PAULO CARTEZANI

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração	Processo	Interessado
10.987/05-SB	MARIA DIVINA DE AGUIAR FERREIRA	
11.246/05-SB	VICENTE PAULLINO	
12.716/05-SB	(ESPÓLIO) JOSÉ WORMMITAG	
12.870/05-SB	IVO BOAVENTURA DA SILVA	
13.178/05-SB	SERGIO ROSA	
13.199/05-SB	FRANCISCA MARIA DE SOUZA HOLANDA	
13.307/05-SB	NELSON SABATINI FILHO	
13.499/05-SB	PEDRO MANOEL DE SOUZA	
13.679/05-SB	RAIMUNDO BARBOSA DE JESUS	
13.909/05-SB	WANDERLEI ANTONIO BARBOSA DA SILVA	
13.948/05-SB	VICENTE CARLOS D ANGELO	
14.448/05-SB	JOSÉ TADEU SBIZZARO	
15.049/05-SB	ABENALDO SILVA	
15.077/05-SB	MARLENE PINTO RODRIGUES	
15.225/05-SB	CATERINA GOMES RONSINI	

#### Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
08.036/99-SB	WALTER SILVA JUNIOR

Em 05 de Agosto de 2.005.  
**ENGº SÉRGIO APARECIDO THOMÉ**  
Diretor

### EDITAL Nº 35/2005

Convocamos as pessoas que possuam familiares enterrados há mais de 05 (Cinco) anos, em sepulturas temporárias das Alas 09, 10, 17, 18, 27-A, 28-A, 39 e 40 da Quadra I, do Cemitério Municipal do Bairro dos Casa, localizada à Rua Leonel Guarnieri, n.º 01 - Bairro dos Casa, para que no prazo máximo de 30 (Trinta Dias), solicitem as Exumações dos Despojos Mortais.

O não comparecimento no prazo legal implicará na exumação dos despojos mortais pela administração do cemitério, que os destinará ao ossário geral daquela necrópole.

#### NOMES DAS PESSOAS FALECIDAS DE 13/05/1999 A 18/03/2000

ADALTO DE LIMA	JOSÉ APARECIDO BRAZ
ADAUTO LIMA PEREIRA	JOSÉ APARECIDO DE ARAÚJO
ADELICIO DE OLIVEIRA CRUZ	JOSÉ APARECIDO GOMES
ADELIA ROSA DE MELO	JOSÉ AROLDO DIAS PINTO
ADELINO DA CRUZ	JOSÉ AROLDO MOURA CABÓ
ADELINO FRANCO DE OLIVEIRA	JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA
ADELINO GUILHERME GARCIA	JOSÉ AVELINO DOS SANTOS
ADELMA SILVA DE SOUZA	JOSÉ AVELINO FERREIRA
ADEMIR MORENO DA SILVA	JOSÉ BAJERCICJO
ADIEL BERLARMINO DA SILVA	JOSÉ BENEDITO DA CUNHA SOBRINHO
ADILSON ALVES DE SOUSA	JOSÉ BISPO DE ALMEIDA
ADILSON OLIVEIRA DA SILVA	JOSÉ CAMILO NETO
ADIVAL SANTANA DA SILVA	JOSÉ CARLOS DE LIMA
ADRIANO ALMEIDA NOVAIS	JOSÉ CARLOS DE SANTANA FILHO
ADRIANO DE CARVALHO ALVES	JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
ADRIANO JOSÉ DA SILVA	JOSÉ CICERO DA SILVA
ADRIANO LUIS FISCHER BOVOZINI	JOSÉ DA SILVEIRA
ADRIANO MARQUES DE OLIVEIRA	JOSÉ DE CARVALHO ROCHA
ADRIELLE MARIA SOUZA SANTOS	JOSÉ DE OLIVEIRA
AFONSO BARRETO DA COSTA	JOSÉ DE OLIVEIRA
AFONSO MAGO DOS SANTOS BARBOSA	JOSÉ DE OLIVEIRA
AGENOR GONÇALVES DE SOUZA	JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA
AGENOR LOPES	JOSÉ DE PAULA
AGEU DE PAIVA ROCHA	JOSÉ DE PAULA CARDOSO
AGNALDO PEREIRA SILVA JUNIOR	JOSÉ DIVINO RAMOS DA CRUZ
AGOSTINHO MORO	JOSÉ DO CARMO SILVA
AILTON FERREIRA LIMA	JOSÉ DOS SANTOS
AIRTON ARAUJO CHAVES	JOSÉ EDERTUDES DEGAN
ALADE FERREIRA LIMA	JOSÉ EDIMILSON DA SILVA
ALBERTO DE FREITAS VIEIRA	JOSÉ EMIDIO DA SILVA
ALBERTO RIQUE DA SILVA	JOSÉ EMIDIO DE RAMOS
ALBINO SZELIGA	JOSÉ EMIDIO MENDES
ALBINO VICENTE	JOSÉ ERNESTO CYPRIANO
ALCELI GONÇALVES DA SILVA	JOSÉ ESTEVES ALVARES
ALCIDES BARBIERI	JOSÉ FABIO
ALCIDES CAMBUI	JOSÉ FAJOLI
ALCIDES DA SILVA LEME	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
ALCIDES DOS SANTOS ARRUDA	JOSÉ FERREIRA DA SILVA
ALCIDES FORMAGGI	JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA IRMÃO
ALCIDES JOSÉ MARTINS	JOSÉ FERREIRA FILHO
ALCIDES MARTINES	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
ALESSANDRO ALVES BARREIRA	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA ALVES
ALEX HONG DJIN LIE	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO
ALEX SANDRO DA SILVA MARCELINO	JOSÉ FRANCISCO MEDEIROS
ALEX SANDRO MORAIS DE SOUZA	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA SANTIAGO
ALEXANDRE PEREIRA GOMES	JOSÉ FROIS GUIMARÃES
ALEXANDRO SILVA XAVIER	JOSÉ GERALDO
ALEXSANDRO SILVA DE BRITO	JOSÉ GERALDO DE FREITAS DOS SANTOS
ALFREDO MARGUTTI	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
ALICE ALVES DE ALMEIDA	JOSÉ GOMES
ALICE IGNÁCIO CALIXTO	JOSÉ GONÇALVES DE LIMA
ALICE VICENCIA DA SILVA	JOSÉ HELIO DA ROCHA

ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA
ALTINO RAMOS DE JESUS
ALTINO RODRIGUES DA SILVA
ALVARO JOSÉ DA SILVA
ALZIRA CLEMENTINA DA SILVA
ALZIRA PORTES DE MIRANDA
ALZIRO SOUZA RODRIGUES
AMARA PEREIRA DA SILVA
AMAURI DA SILVA GALVÃO
AMAURI XAVIER DA SILVA
AMÉLIO LUCAS DE OLIVEIRA
ANA AMORIM DOS SANTOS CARNEIRO
ANA BENTO

ANA FRANCISCA ROSA
ANA MARIA DE JESUS
ANA MARIA SOARES
ANA MOREIRA
ANA PAULA FARACO KFOURI
ANA PENHA DOS SANTOS
ANA ROSA VIEIRA DOS SANTOS
ANANIAS LUIZ DO NASCIMENTO
ANASTACIO BARRETO
ANDERSON SILVA DE SOU



BENEDITA FERREIRA DA SILVA	LUIZ PEDROSO FILHO	DESCONHECIDO BO. 797/2000 - 1.º DP	MARIA ODILA RIZZO	FRANCISCA DE SOUZA BATISTA	PONCIANO PEREIRA DOS SANTOS
BENEDITA SCARPINI BARRETO	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	DESCONHECIDO BO. 8058 - 2.º DP	MARIA PEREIRA DE ARAÚJO	FRANCISCA HELENA FERREIRA DE MELO	PRISCILA STEPHANIE SOARES BAR
BENEDITO ANTONIO DA ROSA	LUIZ RICARDO DOS SANTOS	DESCONHECIDO BO. 8193/99 - 3.º DP	MARIA PEREIRA DE SANTANA	FRANCISCA LUCIA DA COSTA	QUITÉRIA BEZERRA DA SILVA
BENEDITO FUNCHAL FILHO	LUIZ RODRIGUES	DESCONHECIDO BO. 8210/99 - 1.º DP	MARIA PEREIRA SILVA RODRIGUES	FRANCISCA MACHADO SCORSSATO	QUITÉRIA REINALDO DE LIMA DA SILVA
BENEDITO LOURENÇO	LUIZA DA SILVA	DESCONHECIDO BO. 8953/99 - 3.º DP	MARIA QUITÉRIA DOS ANJOS	FRANCISCA SILVA DE LIMA	RAFAEL DE ANDRADE
BENEDITO MARQUES DE OLIVEIRA	LUIZIA MARIA DE MORAIS	DESCONHECIDO BO. 8981/99 - 1.º DP	MARIA RAIMUNDA FERREIRA	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	RAIMUNDO ALVES SALOMÉ
BENEDITO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	LUIZIA MOREIRA DE SOUZA AGGIO	DESCONHECIDO BO. 924/99	MARIA RITA DIAS	FRANCISCO AMANCIO SILVA	RAIMUNDO AMANCIO
BENEDITO VIEIRA	LUIZIA ROSA DA SILVA	DESCONHECIDO BO. 9556/99 - 3.º DP	MARIA RODRIGUES DA SILVA	FRANCISCO CANINDÉ DE SOUZA	RAIMUNDO BENEDITO FELIPE
BENVINDO PEREIRA DA SILVA	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	DEUSAIR DAIAN DOS SANTOS	MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	FRANCISCO CEZARINO	RAIMUNDO DE SOUZA LIMA
BERNARDO FAUSTINO	MANOEL BATISTA DA SILVA	DEUSDEITE BARBOSA DOS SANTOS	MARIA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS SIMÕES	RAIMUNDO JOSÉ BARBOSA
BERNEVAL FRANCISCO DA COSTA	MANOEL BIANCO SOBRINHO	DEUSDETE SOUSA CAPUCHINHO	MARIA ROSA DE SOUZA	FRANCISCO DE ASSIS CANDIDO	RAIMUNDO TELESFORO DA SILVA
BRUNA MARCELA SILVA DE SÁ	MANOEL CARAIBA DE SOUZA	DIEGO DA SILVA	MARIA SENHORA DE JESUS	FRANCISCO DE MELO GOMES	RAIMUNDO UCHOA BARBOSA
CACILDA GESTEIRA SANTOS	MANOEL COLINA DA SILVA	DIEGO GARCIA DIAZ	MARIA SOARES	FRANCISCO DIASSIS DE SOUSA	RAIMUNDO ZECA DA SILVA
CAIO DA SILVA MARIA	MANOEL DA LUZ DOS SANTOS RIBEIRO	DIEGO MURILO DA SILVA	MARIA TERESA DA SILVA	FRANCISCO FERNANDES	RAMON HERNANDES VALLDES PIN
CAMILA SILVA DOS SANTOS	MANOEL DE OLIVEIRA	DIEGO OLIMPIO DOS SANTOS	MARIA TERESA DESTRO	FRANCISCO GERALDO ABEL	RAMONA ESTER ESPINDOLA
CARLINDO MANOEL DE SOUZA	MANOEL DOS SANTOS	DIÓGENES ALEXANDRE LIMA	MARIA VALDENAVA DE SOUZA	FRANCISCO JOSÉ CARLOS VIEIRA	REGIANE SOUZA SANTOS
CARLOS ALBERTO MENDES	MANOEL EMÍDIO DA SILVA QUEIROZ	DIOGO CORREIA DA SILVA	MARIA ZITA NEVES DA ROCHA	FRANCISCO MENDES	REGINA ALVES DE AVELAR
CARLOS ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	MANOEL GOMES RIBEIRO	DIRCE MACHADO ALVES	MARIANA BEZERRA DA SILVA	FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS	REGINA GOMES DA SILVA
CARLOS MARTINS DE ARRUDA	MANOEL JOÃO DO NASCIMENTO	DIVALDO FRANCISCO DA SILVA	MARIANA QUINTINA FERNANDES	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	REGINA PEREIRA SIQUEIRA
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	MANOEL JOSÉ DA SILVA	DJALMA DO NASCIMENTO	MARIANNA STEIMANN DE SOUZA	FRANCISCO PULIZZI	REGINALDA MARIA DA SILVA
CARLOS ROBERTO SOARES	MANOEL LAURIANO DA SILVA	DJEMES ELTON SOUSA DE OLIVEIRA	MARIAZINHA DO NASCIMENTO COSTA	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA	REGINALDO ALVES DA SILVA
CARMELA MONTE	MANOEL LAVADO	DOMINGOS CURCIO	MARIETA ALVES DA SILVA	FRANCISCO RODRIGUES MACHADO	REGINALDO MOREIRA DOS SANTOS
CARMERINDO FERNANDES DA SILVA	MANOEL LEAL DE COUTO	DOMINGOS DE ALMEIDA	MARILENE VITÓRIA DE JESUS	FRANCISCO TEODORO DE BRITO	REINALDO DA SILVA MARTINS
CELSO NASCIMENTO DOS SANTOS	MANOEL LOPES FILHO	DOMINGOS JERONIMO	MARIO BOZZO	FRANCISCO VICENTE	RENATO LEITE GONÇALVES
CESAR TADEU LOURENÇO DA SILVA	MANOEL LOPES MARTINS	DOMINGOS MARTINS ALVES DA CRUZ	MARIO DAMASIO DA SILVA	FRANCISCO WAGNER LOPES RODRIGUES	RENATO DA COSTA VIEIRA
CHARCENY APARECIDA GOMES	MANOEL MESSIAS DE MATTOS	DOMINGOS MOIZES TAVARES	MARIO TONHOLI	FRANKLIM LIMA ROSA	RENATO VENANCIO FELIX
CICERA LOPES DE OLIVEIRA	MANOEL TEODORO DA SILVA FILHO	DORALICE PIRES VALERIO	MARIO VANDERLEI SANTANA	GABRIEL FERREIRA MANZANO	RITA DE TAL
CICERO BARBOSA DA SILVA	MANOEL VIEIRA DE MATOS	DULCE GONÇALVES DA CUNHA	MARLENE BARBOSA DE LIMA FRANÇA	GELUZA MARIA FERREREIZ	RITA HOLANDA MICHELETTI
CICERO BEZERRA DA SILVA	MANOELA IZABEL HENRIQUE	DURVALINA FRANÇA PEREIRA	MARLENE BEZERRA DA SILVA	GENARIS MOREIRA DOS SANTOS	ROBERTO ALEX FARIAS BRASIL
CICERO CORDEIRO DA SILVA	MANUEL LUIZ PERDIGÃO	DURVALINA MARIA LOURENÇO DE LIMA	MARLI DA SILVA	GENESIO MANOEL DE ALMEIDA	ROBERTO ANTONIO DA SILVA
CICERO DE MOURA CAVALCANTE	MANUELA FLORINDA DE OLIVEIRA	EDER DOS SANTOS MOREIRA	MARLON TEIXEIRA DA ROCHA	GENEZIO RODRIGUES DA SILVA	ROBERTO CARLOS RODRIGUES SOARES
CICERO DE SOUZA LINS	MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA	EDER FERREIRA GONÇALVES	MAURICIO DA SILVA MARTINS	GENI CONCEIÇÃO YOSHIDA	ROBERTO DAMASCENO BISPO
CICERO LAURENTINO	MARCELO COSTA DOS SANTOS	EDGAR FERREIRA GONÇALVES	MAURICIO JORDÃO DE FREITAS	GENILDO LEITE DE SOUZA	ROBERTO DE SOUZA
CICERO MANUEL DA SILVA	MARCELO DE JESUS MARTINS	EDGAR SANTIAGO ELISEU DE ARAUJO	MAURO DE SOUZA GOMES	GENIVAL FRANCISCO DA SILVA	ROBERTO LIMA DOS SANTOS JUNIOR
CICERO MATIAS DOS SANTOS	MARCELO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES	EDILENE GONÇALVES	MAURO JOSÉ NICOLAU	GENIVAL PEDRO DA SILVA	ROBERTO MARCOS DE JESUS
CICERO NUNES SOUSA	MARCELO MESSIAS DE GODDI	EDILSON BORGES DA SILVA	MAURO RODRIGUES	GERALDA VENANCIA DE JESUS	ROBERTO PEREIRA DA SILVA
CINTIA ANA DA SILVA	MARCIA CRISTINA SILVA SANTOS	EDILSON DA SILVA	MAYANE CRISTINA COELHO BARBOSA	GERALDO ANTONIO DE MOURA	ROBSON FRANCISCO ALVES
CIRO JESUS GREGÓRIO DOS PRAZERES	MARCIANO JESUINO DE JESUS	ÉDINO CERQUEIRA FERREIRA	MEIRIANE NOVATO MOREIRA	GERALDO AUGUSTO	ROBSON SAMPAIO DE SOUZA
CLARA DA COSTA VIANA	MARCIO ANTONIO CERQUEIRA	EDITH GONÇALVES DE OLIVEIRA	MERCEDES AZOL PEREIRA	GERALDO BARBOSA	RODRIGO NUNES ANTONIO DE FREITAS
CLAUDEMIR BALBINO DA SILVA	MARCIO JOSÉ TOBIAS	EDITH MARIA DE LOURDES	MICHEL BARRETO LIMA	GERALDO BATISTA	ROGERIO APARECIDO NUNES DE OLIVEIRA
CLAUDINEI PULEGIO	MARCO ANTONIO FREDINI	EDIVALDO LOPES FERREIRA	MICHERLANY KERLLY ALVES DA MACENA	GERALDO BRANDÃO	ROGERIO DE JESUS CAMPOS
CLAUDIO BOLDIM	MARGARETE FERNANDES DOS SANTOS	EDIVALDO NUNES DA SILVA	MIGUEL BARBOSA CARDOSO	GERALDO FIDELIS	ROGERIO DOS SANTOS FERREIRA
CLAUDIO LUIS PEREIRA DOS SANTOS	MARGARIDA TRISTÃO	EDIVAN FERREIRA DA SILVA	MIGUEL QUARESMA DE SOUZA	GERALDO HIGINO DA SILVA	ROGÉRIO RODRIGUES DIAS
CLAUDIO MENEZES DE LIMA	MARGARIDO PEDRO	EDMARIA DOS SANTOS ALVES NEPOMUCENO	MILTON MARTINS JUNIOR	GERALDO MILANI	ROMÉRIO SIMPLICIO
CLAUDIO PINTO RAMOS	MARIA ALVES CORDEIRO GALINDO	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	MILTON MONTEIRO LUCILO	GERALDO MOREIRA DE PAULO	ROMEU PEREIRA SANTOS
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	MARIA ALVES DOS SANTOS	EDNALDO CAVALCANTE MANOEL	MILTON NOVAIS	GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO	ROMILDA PEREIRA DOS SANTOS
CLAUDOMIRO TERTULINO TORRES	MARIA ALVES FILHA	EDSON ASSUNÇÃO FERREIRA	MOISES DE SENA	GERALDO RAFAEL DE AMORIM	ROMILDO CLARO DE CAMPOS
CLEBER ALVES DOS SANTOS	MARIA ANA DA SILVA	EDSON DE JESUS	MOISES MOURA RODRIGUES	GERIVALDO LOPES DE ALMEIDA	RONALDO APARECIDO MARCELINO
CLEITON FREIRE DE MATOS	MARIA ANTUNES DA ROCHA	EDSON HERMENEGLILDO BARBOSA	NAIFATILIN SOUZA DA ROCHA	GERTRUDES RODRIGUES DA SILVA	RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
CLODOALDO ALVES CORREA	MARIA ANTUNES DA SILVA	EDSON MALINI	NAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	GESSÉ MARTINS	RONALDO SOARES ALVES
CLOTILDE SILVEIRA MARTINS	MARIA APARECIDA MARIANO SILVA	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	NARCISA MARIA RAMOS	GESSILIA MARIA ANGELO	RONIS ERIC SANTOS BARROS
CLOVIS JOSÉ DA SILVA	MARIA APARECIDA PEREIRA	EDUARDO DO CARMO NAJAR	NARCISO GALANTE	GIL FERNANDES VASCONCELOS	ROSA DOS SANTOS MOURA
CONCEIÇÃO AMÉLIA DE JESUS	MARIA APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO	EDUARDO GIANOTTI RUSSO	NATALI APARECIDA PEREIRA BARBIERI	GIL PEREIRA ARANHA MOREIRA	ROSA MARIA JUSTINO FERREIRA
COSMO FERREIRA DE ALMEIDA	MARIA APARECIDA SANTOS ANICETO	EDVALDO DE SOUZA BRITO	NATALIA MACHADO FERREIRA	GILBERTO BISPO DE SENA	ROSANE APARECIDA NORBERTO
COSMO JOÃO DA SILVA	MARIA BACAS FINES	EDVALDO GOMES DE CAMARGO	NAZARETH RIBEIRO	GILBERTO MORAES DA SILVA PEREIRA	ROSELI DE PAULA DA SILVA
CRICENTINA GONÇALVES LEMES	MARIA BATISTA TEIXEIRA	EDVALDO RAIMUNDO DE SANTANA	NELSON AFONSO DE OLIVEIRA	GILBERTO NEVES DE SOUZA	ROSENDO JOSÉ DOS SANTOS
CRISTIAN MARCELO SAMPAIO	MARIA BELARMINA DA CONCEIÇÃO	EDVALDO VELOSO DA SILVA	NELSON ALVES MACHADO	GILBERTO OLEGÁRIO DE OLIVEIRA	ROSILDO DOS SANTOS CARVALHO
CRISTIANE DA ROCHA LIMA	MARIA BUENO DE CAMPOS	EDVAR FERNANDES DE SOUSA	NELSON JERONIMO MARCELINO	GILBERTO PAULINO	ROSVIVALDO DA SILVA CELESTINO
CRISTIANE SIMONI QUEIRÓS	MARIA CANDIDA FERREIRA DE LIMA	EFIGÊNIO FERREIRA RAMOS	NELSON LUIZ HENRIQUE TURIMI	GILBERTO SOUZA OLIVEIRA	ROSMARIO DA ROCHA COSTA
CRISTIANO DAVI LEITE	MARIA CONCEIÇÃO GOMES PINHEIRO	ELIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS	NELSON MODESTO	GILDENIDE TAVARES RODRIGUES MACHADO	RUBENS NASCIMENTO GONDIÑO
CYRILLO ALEXANDRINO	MARIA CONCEIÇÃO SIMPLICIO DA SILVA	ELIANE MOREIRA DA SILVA	NELSON OSCAR CORREIA	GILMAR ALVES DA SILVA	RUBENS VIEIRA DA COSTA
DAILTON SILVA DE ALMEIDA	MARIA CORDEIRO SILVA	ELIAS MUNIZ DE FREITAS	NERIVALDO BENEDITO DOS SANTOS	GILMARA GOMES CAVALCANTE	SABRINA MANSINI DE SÁ
DALVA DOMINGUES DA SILVA	MARIA CRAVO DE CARVALHO	ELIAS TADEU CEZARIO	NESTOR LUIZ PEREIRA	GILVÁ BISPO DOS SANTOS	SALIM DA SILVA
DAMIÃO SOBREIRA PEREIRA	MARIA DA SILVA SIQUEIRA	ELISEU BEZERRA DA SILVA	NEUMAR TADEU ANGANUZZI	GILVAN NOBELINO BORGES	SALVADOR CAVALLE FARRIOL
DANIEL DOS SANTOS	MARIA DAS DORES DE SOUZA	ELIZABETE EVANGELISTA SILVA	NEUSA DI ANGELO DA SILVEIRA	GISLENE DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	SALVADOR DE JESUS ARAÚJO
DANIEL OLIVEIRA LIMA	MARIA DAS DORES MUNIZ DOS SANTOS	ELMERIN MODESTO DIAS DAS NEVES	NICODEMUS ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	GIVALDO RIBEIRO DE JESUS	SALVADOR MARTINELLI
DANIEL SILVA CATARINO	MARIA DAS DORES OLIVEIRA PEREIRA	ELOY FELIX DOS SANTOS	NICOLAU COLLUCCI	GIVANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	SEBASTIANA DE OLIVEIRA
DANIELA MARIA DE LIMA	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	ELSON XAVIER DE LIMA	NICULAU SANTOS DE SOUZA	GLEDSON DIAS DOS SANTOS	SEBASTIANA JANUARIO DE OLIVEIRA
DARCY DE SOUZA ALMEIDA	MARIA DAS MERCÊS DE SOUZA	ELZA FERNANDES DO NASCIMENTO	ELZA FERNANDES DO NASCIMENTO	GREGÓRIO RODRIGUES	SEBASTIANA MARIA DE JESUS
DAVI DA SILVA ARAGÃO	MARIA DE BRITO LOPES	ELZA MARCELINO DE OLIVEIRA	NILDA DA SILVA SOUZA	GUILHERME APARECIDO DE BRITO	SEBASTIÃO ALEXANDRE DE MIRANDA
DAVID DINIZ DE SOUZA	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DOS SANTOS	EMERSON LUIZ DE OLIVEIRA	NITAIR PEREIRA LIMA	GUIOMAR ALMEIDA MARTINS	SEBASTIÃO ANTUNES DE CAMARGO
DAVID MOTA SOARES	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DOS SANTOS	EMILIA DE LOURDES FERREIRA BENETE	NIVALDO JOSÉ DIAS	GUIOMAR RIBEIRO DA SILVA	SEBASTIÃO BRAZ DE SOUZA
DELCIDES CARLOS DE MELLO	MARIA DE FÁTIMA TRINDADE	EMILIO QUADROS BORREGO	NOEMIA ALBINO DE MELO	HELENO PEREIRA DE ANDRADE	SEBASTIÃO CELESTINO GOMES
DELMACI SANTIAGO DOS SANTOS	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	ENIEAS ZACHAREZU K. VIZACHI	NORBERTA ALVES DOS SANTOS	HELIO CANDIDO DOS SANTOS	SEBASTIÃO DA SILVA LOPES
DELVITA MARIA DE JESUS	MARIA DE LOURDES MARINO	ENI BARBOSA DOS SANTOS MAGALHÃES	NUBIA TATIANE REIS SANTOS	HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	SEBASTIÃO DE JESUS OLIVEIRA
DEOLINDA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO	MARIA DE LOURDES SILVA MENDES	ENY DIAS PIRES	OCTAVIANO MARTINS DA SILVA	HERCILIA DE JESUS CUNHA	SEBASTIÃO DIAS RAMOS
DESCONHECIDA BO. 1188/2000 - 3.º DP	MARIA DIAS DA SILVA	ERANILDO SANTANA SILVA	ODETE GOMES FIGUEIREDO	HERMELINO SILVA CARDOSO	SEBASTIÃO DOMINGOS PINTO
DESCONHECIDA BO. 12185/99	MARIA DIONIZIA MOREIRA DE SOUZA	ERICLES APARECIDO DE LIMA SOUSA	OLEGARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	HERMENIAS FELICIANO DE JESUS	SEBASTIÃO GONÇALVES DE MENEZES
DESCONHECIDA BO. 3430/2000 - 1.º DP	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	ERIOVALDO NARCISO TORRES	ONOFRE FRANCISCO AMÂNCIO	HERNILDES FRANCISCO DE MELO	SEBASTIÃO LUCAS PEREIRA
DESCONHECIDA BO. 4502/99 - 3.º DP	MARIA DO CARMO FERREIRA	ERMEILINDO MONTOLEZA DE SOUZA	ORANILDES BASSO	HILDA MARQUES NASCIMENTO	SEBASTIÃO RICARDO COSTA
DESCONHECIDA BO. 5888/99 - 3.º DP	MARIA DO CARMO SILVA	ERNADES DE QUEIROZ BESSA	ORALINA CONCEIÇÃO FERREIRA	HORTENCIA DE SOUZA VIEIRA	SEBASTIÃO RODRIGO
DESCONHECIDA BO. 8210/99 - 1.º DP	MARIA DO NASCIMENTO SATELES	ERNESTINA RAMOS FARIAS	ORLANDINA CONCEIÇÃO FERREIRA	ITALINO HONÓRIO DA SILVA	SEBASTIÃO UMBELINO DE FREITAS
DESCONHECIDO BO. 10223/99 - 3.º DP	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	ERNESTO MANTANHERI	ORLANDO BARBOSA SILVA	ILIDIA BENTA FERNANDES	SERGIO APARECIDO ORSOLAN
DESCONHECIDO BO. 10421/99 - 3.º DP	MARIA DOLORES BARRETO	ESMAEL TOMAZ DA SILVA	ORLANDO BARROS CABRAL	INES DA GLORIA MARIA DE OLIVEIRA	SERGIO GERALDO DA SILVA
DESCONHECIDO BO. 10501/99 - 1.º DP	MARIA DOLORES SILVA MAGALHÃES	ESMERALDO FELIX DOS SANTOS	ORLANDO DE SANTI	IRACEMA SANTOS LIMA	SEVERINA CORREIA DE MELO SANTANA
DESCONHECIDO BO. 10826/99	MARIA DORES DOS SANTOS	ESPEDITO MARCELINO DA SILVA	ORLANDO DE SOUZA	IRACI GOMES	SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO
DESCONHECIDO BO. 10897/99 - 3.º DP	MARIA ENCARNAÇÃO R. GUERREIRO SANCHES	ESTELICE SILVA MIRANDA	OSMINDA LOPES DE SÁ SOUZA	IRACI NETO DOS SANTOS	SEVERINA MARIA DOS ANJOS
DESCONHECIDO BO. 11171/99 - 3.º DP	MARIA FAJONI DE CARVALHO MARTINS	ETELINO MOREIRA SAMPAIO	OSNI CONRADO DA SILVA	IREMACIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	SEVERINO CAETANO RIBEIRO
DESCONHECIDO BO. 1409/2000 - 3.º DP	MARIA FRANCINEIDE DOS SANTOS	EUCILDES LOPES DE FRANÇA	OSORIO FORGATI	IRENE FERREIRA SANTANA	SEVERINO EPITÁCIO DA SILVA
DESCONHECIDO BO. 1602/2000 - 3.º DP	MARIA FRANCISCA CARVALHO	EUFRASIO RIBEIRO DOS SANTOS	OSVALDO ANDRADE	ISAC PEREIRA DA SILVA	SEVERINO LOPES
DESCONHECIDO BO. 1703/99 - 5.º DP	MARIA HELENA ELIAS	EULINA VICENTE DA CONCEIÇÃO	OSVALDO FELJO	ISABEL MARQUES DOS SANTOS QUEIROZ	SEVERINO MIGUEL DA SILVA
DESCONHECIDO BO. 1986/2000 - 3.º DP	MARIA INACIA DE FREITAS	EUNICE DE JESUS	OSVALDO MARCOLINO	ISAIAS ROBERTO DA SILVA	SEVERINO PAULINO DA SILVA
DESCONHECIDO BO. 2112/2000 - 2.º DP	MARIA INÉS DA CONCEIÇÃO SILVA	EVA ERNANI DA SILVA	OSVALDO MOREIRA DANTAS	ISAQUEU DA SILVA ARAUJO	SEVERINO PEDRO DA SILVA
DESCONHECIDO BO. 2165/2000	MARIA INÉS DOS SANTOS SILVA	EVANILIA DOS SANTOS	OSVALDO RIBEIRO	ISAURA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS	SEVERINO TAVARES DA SILVA
DESCONHECIDO BO. 2213/2000 - 1.º DP	MARIA IVETA DE JESUS	EVENCIO BARROSO DA SILVA	OSVALDO TURATO	ISAURA LUZIA DA SILVA	SIDINEI FERREIRA DO ROSARIO
DESCONHECIDO BO. 2561/2000 - 3.º DP	MARIA JANDIRA MILITÃO	EVERSON JOSÉ MOREIRA	OTILIA VENTURA DE CARVALHO	ISMAEL PACCO JUNIOR	SIDINES SERODIO PEDRO
DESCONHECIDO BO. 2855/2000 - 1.º DP	MARIA JANDIRA SERÁPIO	EXPEDITA RODRIGUES DA COSTA	OTILIA MARISE SILVA	ISRAEL LEITE DA SILVA	SILVANA BARBOSA DE MACEDO
DESCONHECIDO BO. 290/2000 - 4.º DP	MARIA JOAQUINA DE ARAUJO FLORENCIO	EZEQUIEL ANTONIO DIAS	OTONIEL FERNANDES DE SOUZA	IVANILDE DE ARAUJO ALVES	SILVANO SARAIVA FURTADO
DESCONHECIDO BO. 298/2000 - 4.º DP	MARIA JOSÉ CARNEIRO	EZEQUIEL DE ARRUDA	OVERLANDI PEREIRA DOS SANTOS	IVANILDO DA SILVA	SILVESTRE GONÇALVES
DESCONHECIDO BO. 3069/2000 - 3.º DP	MARIA JOSÉ CASUSA DA SILVA	FABIANA CRISTINA DA SILVA	OVIDIO VICENTE DE OLIVEIRA	IZABEL MARQUES DE LIRA	SILVIA DOS REIS DE PAULA
DESCONHECIDO BO. 3091/2000 - 1.º DP	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO DA SILVA	FABIANO INÁCIO	PABLO GUILHERME GUEDES DE SOUZA	IZAIAS DA ROCHA LEAL	SILVIO KUIEL DE MATOS
DESCONHECIDO BO. 3110/2000 - 3.º DP	MARIA JOSÉ DA SILVA	FABIO ALVES DE PAULA	PAOLO VASSALLO	IZETE DE OLIVEIRA SILVA	SILVIO LOPES DE OLIVEIRA
DESCONHECIDO BO. 3241/2000 - 3.º DP	MARIA JOSÉ DA SILVA	FABIO DE MELO CAETANO	PASCHOAL ANGELO	JACINTA CLEMENTINA DA SILVA	SOLANGE CRISTINA DE SOUZA
DESCONHECIDO BO. 3733/99 - 3.º DP	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	FABIO DE OLIVEIRA	PAULO ANTONIO DA SILVA	JACYRA DOS SANTOS DUARTE	SOLANGE LOPES DA SILVA
DESCONHECIDO BO. 4223/99 - 1.º DP	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	FABIO DE SOUZA GARCIA	PAULO CÉSAR DA SILVA GONZAGA BARRETO	JAIR COSTA	SOLON DURÃES
DESCONHECIDO BO. 425/2000 - 6.º DP	MARIA JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO	FABIO RODRIGUES TAVARES	PAULO HENRIQUE BONFIM SANTANA	JAIR DA SILVA	SONIA MARTINS DA SILVA
DESCONHECIDO BO. 4291/99 - 1.º DP	MARIA JOSÉ SANTO OLIVEIRA	FABIO SOUZA SANTOS	PAULO JOÃO PEDRO	JAIR DA SILVA	SOSTENES SANTIAGO SOBRINHO
DESCONHECIDO BO. 4307/2000 - 3.º DP	MARIA JULIA FILHA	FABRICIO DO NASCIMENTO DELMONDES	PAULO LUCAS MARTINS	JAIR VIEIRA DOS REIS	SYLVIO DE SIQUEIRA
DESCONHECIDO BO. 4586/99 - 3.º DP	MARIA JULIA HITOS	FABRICIO JOSÉ DA COSTA	PAULO RAMOS PINHEIRO	JAIRO MEZZANO	JAIRO PINTO DE ALMEIDA
DESCONHECIDO BO. 4773/99 - 3.º DP	MARIA LIA E SILVA	FATIMA RODRIGUES BENTO	PAULO ROBERTO MOREIRA	JAIRO PINTO DE ALMEIDA	JAMBER IZABEL FERREIRA
DESCONHECIDO BO. 5055/99 - 3.º DP	MARIA LUCIA DE SANTANA	FERNANDA SANTANA ARAUJO	PEDRINA MUNIZ PEREIRA	JAMILENE DE CARVALHO SANTOS	TANIA REGINA DE OLIVEIRA
DESCONHECIDO BO. 519/99 - 4.º DP	MARIA LUÍZA DA SILVA	FERNANDES DOS SANTOS	PEDRO ALVES CARDOSO	JAMISAN DE SOUZA FERRAZ	TEJANILO TEGINALDO DA SILVA
DESCONHECIDO BO. 5597/99 - 3.º DP	MARIA LUÍZA SILVA	FILOMENA FILISMINA DA PAIXÃO	PEDRO APARECIDO FORTUNATO	JANUARIO LOURENÇO	TEREZINHA DIORIO ALVES
DESCONHECIDO BO. 5659/99 - 3.º DP	MARIA LUZINETE PEREIRA SILVA	FLAVIANO CARDOSO	PEDRO BARBOSA DA SILVA	JEFFERSON GONZAGA DIAS	TEREZA ABILIO DE FREITAS
DESCONHECIDO BO. 5699/99 - 3.º DP	MARIA MAGDALENA QUETO SANCHES	FLAVIO DUTRA FRANÇA	PEDRO DE SOUZA ALBUQUERQUE	JEFFERSON SANTOS RIBEIRO	TEREZA ANGÉLICA PEREIRA
DESCONHECIDO BO. 5886/99 - 3.º DP	MARIA MARTA GUEDES	FLORISVINO FERNANDES DE BARROS	PEDRO DURCELINO	JEROSINA MARIA VAZ	TEREZA COSTA DOS SANTOS
DESCONHECIDO BO. 5891/99 - 2.º DP	MARIA MINERVINA DA CONCEIÇÃO SILVA	FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA	PEDRO NUNES DA CRUZ	JOANA DE SOUSA ALVES	TEREZA ZITTA
DESCONHECIDO BO. 5938/99 - 1.º DP	MARIA NEUZA TEIXEIRA MACHADO		PEDRO RICARDO DO NASCIMENTO	JOANA NASCIMENTO DE SOUZA	TEREZA SOARES AMÂNCIO
DESCONHECIDO BO. 6711/99 - 4.º DP			PEDRO TEMÓTEO DELMONDES	JOÃO ALMEIDA AMORIM	TEREZINHA BARBOSA CUNHA
DESCONHECIDO BO. 742/99 - 7.º DP			PEDRO XINGO DE OLIVEIRA	JOÃO ALVES AMORIM	TETSUO KUWAHARA
DESCONHECIDO BO. 7439/99 - 3.º DP			PLACIDINA DA SILVA SANTANA		THEREZA SARRO
DESCONHECIDO BO. 7926/99 - 3.º DP					

JOÃO ALVES DA CUNHA	THIAGO DE SOUZA CARNEIRO
JOÃO ALVES DE ARAÚJO	THIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA
JOÃO ANTONIO JARDIM	THIERRY GUEDES GARCIA
JOÃO ANTONIO RIBEIRO	TIAGO FELICIANO LIMA
JOÃO ARAUJO DE SOUZA	TIAGO SILVA DOS SANTOS
JOÃO BATISTA COSTA DA GAMA	TOMAS DIAS DA SILVA
JOÃO BATISTA DE CAMPOS	UBALDO DIAS DOS SANTOS NETO
JOÃO BATISTA DE SOUZA	UBIARA SILVA
JOÃO BATISTA DOS REIS	VAGNER DA SILVA FRANCISCO
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	VAGNER JUSTINO IZABEL
JOÃO BORGES LEAL	VAGNER SUCUPIRA DOS SANTOS
JOÃO BOSCO PEREIRA DE ASSIS	VALBERTO SOARES NOVAS
JOÃO CAETANO DA PAIXÃO	VALCIR FERNANDES DO NASCIMENTO
JOÃO CAMILO FILHO	VALDEMAR PORTELA DE ANDRADE
JOÃO CARDOSO CAVALCANTE	VALDEMIR DE MENEZES ALVES
JOÃO CARLOS LUCIO BARRETOS	VALDEMIRO ALVES LIMA
JOÃO CLEMENTINO DA SILVA	VALDEMIRO DOS SANTOS
JOÃO CORTEZ	VALDEMIRO JOSÉ RODRIGUES
JOÃO EMÍDIO DE SOUZA	VALDENICIO ALVES DA ROCHA
JOÃO FERREIRA DE SOUSA	VALDETE DA SILVA BRANDÃO
JOÃO FIRMINO DOS SANTOS	VALDETE PEREIRA DA SILVA
JOÃO GOMES LEITE FILHO	VALDEVINO LAURIANO DOS SANTOS
JOÃO INÁCIO DA SILVA	VALDEVINO TOMAZ DOS SANTOS
JOÃO JOSÉ DE SOUSA	VALDIRENE DE LIMA RODRIGUES
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS	VALDOMIRA FRANCISCA DOS SANTOS
JOÃO JUNIOR BATISTA DA SILVA	VALDOMIRO DA ROCHA
JOÃO LARANJEIRA DE SANTANA	VALDOMIRO DE OLIVEIRA
JOÃO LAURINDO DA SILVA	VALDOMIRO FRANCISCO BORGES
JOÃO LUIZ	VALÉRIA VAZ
JOÃO LUIZ MARTINS	VALMIR DE TAL - BO. 356/2000 - 4.º DP
JOÃO MALAQUIAS	VALMIR NUNES PEREZ
JOÃO MARCELINO SERPA	VALMIR SEVERO DOS SANTOS
JOÃO MARIA DE JESUS	VALTER DA SILVA
JOÃO MARTINS FAVARETE	VANDERLEI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
JOÃO MELQUIADES DE SOUZA	VANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
JOÃO MENDES	VANTUIL DE PAULA LEITE
JOÃO MIRANDA DAMASCENO	VANTUIR MONTANHAL
JOÃO NEVES COSTA	VASCONCELOS INÁCIO DE OLIVEIRA
JOÃO OTAVIO LEITE	VASILE NICOLAV
JOÃO PADRE DA SILVA	VENCESLAU MARINHO DOS SANTOS
JOÃO PEDRO	VERA LUCIA DA SILVA
JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	VERGINIA MARIA
JOÃO RODRIGUES DE MOURA	VICENTE ODILON DA SILVA
JOÃO RODRIGUES NUNES	VICENTE TEODORO FERREIRA
JOÃO ROSA VITORIANO	VICENTE TERÇO DIAS
JOÃO SABINO	VICENTINA CUSTÓDIO DA COSTA OLIVEIRA
JOÃO SEBASTIÃO SOBRINHO	VICENTINA MARIA DE FARIAS
JOÃO SOARES DE DEUS	VICTOR HENRIQUE DA SILVA
JOÃO VITOR DE JESUS	VILSON MACHADO
JOÃO ZINI	VINICIUS SILVA DO NASCIMENTO
JOAQUIM ALVES	VITESMAN CHARLES DE MELO SILVA
JOAQUIM BATISTA FERREIRA	VITOR MOURA DE PAULO
JOAQUIM BISPO BRAZ FILHO	VITOR RAFAEL LACERDA ABRANTES
JOAQUIM BUENO	WAGNER A68PEREIRA ARAÚJO
JOAQUIM CARDOSO DA SILVA	WAGNER MESSIAS DOS SANTOS
JOAQUIM DAVID	WAGNO GONÇALVES DE ASSIS
JOAQUIM LAURO MOISES	WALDEMAR NUNES SOARES
JOAQUIM MIGUEL CAETANO	WALTER ALVES DOS SANTOS
JOAQUIM PEDRO DE QUEIROZ	WALTER FELIZARDO DE JESUS
JOAQUIM PEREIRA COUTINHO	WALTER NEVES DA SILVA
JOAQUIM ROQUE DE BARROS	WARLEI ARGOLLO BRANDÃO
JOANSON OLIVEIRA DE SOUZA	WELLINGTON DA SILVA
JOEL PRADO	WELLINGTON DE SOUZA BARBOSA
JOEL TEODORO DA SILVEIRA	WELLINGTON GOMES DA SILVA FILHO
JORGE GOES	WELLINGTON LOPES DA SILVA
JORGE LUIZ QUARESMA DA SILVA	WELLINGTON VIDAL DE NEGREIROS
JORGE PEDRO ROSA	WELSON NASCIMENTO DOS SANTOS
JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA	WESLEY TONY MOURA
JORLUIS SILVA SANTOS	WILKER TEIXEIRA DE SANTANA
JOSÉ AGOSTINHO FURTADO NETO	WILLIAN COSTA FERREIRA
JOSÉ ALISSON AQUINO PEREIRA	WILMAR PEREIRA DE MOURA
JOSÉ ALVES DA ROCHA	WILSON FRANCISCO VIANA
JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO	WILSON LOBO DOS SANTOS
JOSÉ ALVES DIONISIO	WILSON LOPES SAMPAIO
JOSÉ ALVES DIONISIO FILHO	ZACARIAS MARTINS DE OLIVEIRA
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	ZELITA DOS SANTOS MENDES
JOSÉ ANTUNES DOS ANJOS	ZENITE DOS SANTOS MENEZES
JOSÉ APARECIDO ARAUJO DA SILVA	ZILMA GOMES LIMA PINTO
	ZILMAR DE ASSIS LIMA

Em 05 de Agosto de 2005.  
**ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ**  
 Diretor

## SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

### EDITAL Nº 058/2005

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, **AUTUADOS** pela infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

#### POSTURAS

**Assunto: Limpeza e/ou capinagem de seu imóvel.**

NOME	A. INFRAÇÃO
Américo Joaquim Fernandes	90108
José Paulino dos Santos	90109
Produtos Alimentícios Festpan Ltda	90490
Marcos Palazon	91351
Alcides José Mutton	91412

**Assunto: Construção e/ou Reconstrução parcial do passeio público de seu imóvel. (reparos somente onde a calçada estiver danificada)**

NOME	A. INFRAÇÃO
Fazenda do Estado de São Paulo	90049
Banco Bamerindus do Brasil S/A	90050
Condomínio Edifício Recife A/C SR Síndico	90062
Valter Moura	90063
Eletropaulo Metropolitana Eletrecidade S.P S/A	90064
Divino Faria da Silva	90491
Emerson de Moraes	90492
Jussara Barbato	90501
José Vieira da Silva	91302
Maria da Conceição de Oliveira	91303
Maria de Lourdes Oliveira Sanchez	91304

**Assunto: Veiculação de propaganda e de publicidade irregulares.**

NOME	A. INFRAÇÃO
Mivrel Auto Estufa Ltda	67401
Volklana Rock Bar Ltda ME	67403
Volklana Rock Bar Ltda Me	67404
Churrascaria Porteira dos Pampas Ltda	67405
Churrascaria Porteira dos Pampas Ltda	67406
Churrascaria Porteira dos Pampas Ltda	67407
Claudia Luiza Lagares Shows ME	67408
Claudia Luiza Lagares Shows ME	67409
Instituto Polígono de Ensino S/S Ltda	67410
Armarella Balneário e Café Ltda EPP	67411
Deusanira de Sousa Pinto ME	67412
NK Pousada Ltda ME	67413
NK Pousada Ltda ME	67414
Alessandro Bartolomeo de Caro	67415
P.Y Pedron Promoções ME	67416
Copiramide Reproduções Gráficas S/S Ltda	67417
Copiramide Reproduções Gráficas S/S Ltda	67418
Edinei dos Santos	67419
Moreto Comercio e Serv Em Telecom Ltda ME	67420
Associação Recreativa Ford	67421
Hotel Portobello Ltda ME	67422
V.S Pensão Ltda ME	67423
V.S Pensão Ltda ME	67424
Sheron Bar e Café Ltda Me	67425
Mantovani & Parreira Ltda	67426
Mantovani & Parreira Ltda	67427
A F. Filho Restaurante ME	67428
NK Pousada Ltda. ME	67429
NK Pousada Ltda ME	67430
Volklana Rock Bar Ltda ME	67431
Volklana Rock Bar Ltda ME	67432
Volklana Rock Bar Ltda ME	67433
Claudia Luiza Lagares Shows ME	67434
Claudia Luiza Lagares Shows ME	67435
Claudia Luiza Lagares Shows ME	67436
D.J.R Auto Serviços Ltda	67437
Sheron Bar e Café Ltda ME	67438
Sheron Bar e Café Ltda ME	67439
Antonio Agostinho Cecere Mecânica ME	67440
Antonio Agostinho Cecere Mecânica ME	67441
Antonio Agostinho Cecere Mecânica ME	67442
Fabiano Pires do Espírito Santo	67443
Armarella Balneário e Café Ltda EPP	67444
Armarella Balneário e Café Ltda EPP	67445
Armarella Balneário e Café Ltda EPP	67446
Instituto Polígono de Ensino S/S Ltda	67447
Scarpelli & Scarpelli Ltda EPP	67448
José Roberto da Silva	67449
Mantovani & Parreira Ltda	67450
Mantovani & Parreira Ltda	67451
Mantovani & Parreira Ltda	67452
A A Chaveiro SR Ltda ME	67454
A A Chaveiro SR Ltda ME	67455
A A Chaveiro SR Ltda ME	67456
Churrascaria Porteira dos Pampas Ltda	67457
Churrascaria Porteira dos Pampas Ltda	67458
Ronald Maximo Rios ME	67459
Mivrel Auto Estufa Ltda	67460
Mivrel Auto Estufa Ltda	67461
P.Y Pedron Promoções ME	67462
P.Y Pedron Promoções ME	67463
Centro de Dês Infantil Triangular Ltda ME	67464
Associação Recreativa Ford	67465
Associação Recreativa Ford	67466
V.S Pensão Ltda ME	67467
A. F. Filho Restaurante ME	67468
V.S Pensão Ltda ME	67469
Escola de Idiomas Follow ME S/S Ltda	67470
Escola de Idiomas Follow ME S/S Ltda	67471
Auto Peças Quinze de Setembro Ltda	67472
Solange Aparecida Duarte Machado	67473
Solange Aparecida Duarte Machado	67494
Magri Corretora de Seguros e Previdência Ltda ME	67495
Center Castilho Mats P/ Construção e Acab Ltda	89916
Deusanira de Sousa Pinto ME	89918
Center Castilho Mats P/ Construção e Acab Ltda	89919
Deusanira de Sousa Pinto ME	89920
Center Castilho Mats P/ Construção e Acab Ltda	89921
Copiramide Reproduções Gráficas S/S Ltda	89922
Magri Corretora de Seguros e Previdência Ltda ME	89923
Yashitec Consertos e Comercio Ltda ME	89924
Instituto Polígono de Ensino S/S Ltda	89925
Oswalda Huese Montaplan ME	90701
Brasicar Centro Automotivo Auto Mecânica Ltda ME	90702
Advanced Sound Com Instal de Som e Alarmes Lt ME	90774
Comercio e Instituto Martin de Idiomas Ltda.	90775
Losango Promoções de Vendas Ltda	91326
Copiramide Reproduções Gráficas S/S Ltda	91327
Auto Shopping Cristal S/S Ltda	91328
Oswalda Huese Montaplan ME	91329
Advanced Sound Com Instal de Som e Alarmes Ltda ME	91331
Advanced Sound Com Instal de Som e Alarmes LT ME	91332
Pinuelo e Nascimento Sport Academia Ltda	91333
Deusanira de Sousa Pinto ME	91355
Deusanira de Sousa Pinto ME	91356
Center Castilho Mats P/ Construção e Acab Ltda	91357
Auto Peças Quinze de Setembro Ltda	91358
Pinuelo e Nascimento Sport Academia Ltda	91360
Copiramide Reproduções Gráficas S/S Ltda	91361
Comercio e Instituto Martin de Idiomas Ltda	91362
Oswalda Huese Montaplan ME	91363
Carrocerias Tiete Ltda ME	91364
Volklana Rock Bar Ltda ME	91365
NK Pousada Ltda ME	91366
V.S Pensão Ltda ME	91367
Instituto Polígono de Ensino S/S Ltda	91368
P.Y Pedron Promoções ME	91370
P.Y Pedron Promoções ME	91371
KS Stylus Com Equipds de Telefonia Ltda ME	91372
Cnhart Comercio e Serviços Ltda	91373
Pai & Filho Rodas e Pneus Ltda ME	91374
Center Castilho Mats P/ Construção e Acab Ltda	91645

**Assunto: Distribuição de panfletos na via pública.**

NOME	A. INFRAÇÃO
JC Apolo Cafeteria e Internet Ltda	67486
Finasa Promotora de Vendas Ltda	67487
Losango Promoções de Vendas Ltda	67496
Losango Promoções de Vendas Ltda	67497
Losango Promoções de Vendas Ltda	67498

Losango Promoções de Vendas Ltda	67499
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91334
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91335
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91336
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91337
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91341
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91342
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91343
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91344
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91345
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91346
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91350
Projeção Cursos S/C Ltda	91551
Projeção Cursos S/C Ltda	91552
Projeção Cursos S/C Ltda	91553
C & A Modas Ltda	91558
A Ahamad El Orra ME	91559
A Ahamad El Orra ME	91560
A Ahamad El Orra ME	91561
Citi Financial Promotora Negocios & Cobrança Ltda.	91563
Instituto Polígono de Ensino S/S Ltda	91564
C.F.I Serviços de Cadastro P/ Financiам Ltda ME	91569
V & M Consultoria e Assessoria S/S Ltda EPP	91570
Losango Promoções de Vendas Ltda	91577
Losango Promoções de Vendas Ltda	91578
Losango Promoções de Vendas Ltda	91580
Losango Promoções de Vendas Ltda	91581
Projeção Cursos S/C Ltda	91582
Projeção Cursos S/C Ltda	91583
Panamericano Arrendamento Mercantil S/A	91585
Cacique Promotor de Vendas Ltda	91588
Cacique Promotor de Vendas Ltda	91592
Cacique Promotor de Vendas Ltda	91593
Cacique Promotor de Vendas Ltda	91594
Amico Saúde Ltda	91595
Santa Helena Assistência Medica	91596
Projeção Cursos S/C Ltda	91599
Projeção Cursos S/C Ltda	91600
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91627
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91637
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91638
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91639
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91640
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91641
Losango Promoções de Vendas Ltda.	91649

**Assunto: Construção e/ou reconstrução do muro de fecho.**

NOME	A. INFRAÇÃO
Restaurante São Judas Tadeu Ltda	90493
Valter Lopes Guedes	91306

**Assunto: Remoção churrasqueiras, mesas e cadeiras, colocadas irregularmente sobre o passeio público.**

NOME	A. INFRAÇÃO
Vicente Clementino da Silva	91572

**Assunto: Preparo de argamassa de cimento na via pública, causando danos ao asfalto.**

NOME	A. INFRAÇÃO
Amauri de Oliveira	67569

#### Comércio

**Assunto: Emissão de ruídos Excessivos.**

NOME	A. INFRAÇÃO
Cláudio Barbosa de Oliveira	91278
Freios Ipiranga Com de Peças Ltda EPP	91279
Tutti Noi Ristoria Buffet e Espetinhos Ltda	91377

**Assunto: Adequar-se ao horário de funcionamento.**

NOME	A. INFRAÇÃO
Restaurante e Cervejaria Bahamas SBC Ltda ME	91352
Maurício Rizkalla Abib ME	91353

#### ABASTECIMENTO

**Assunto: Encerrar a venda de produtos não previstos no licenciamento da banca.**

NOME	A. INFRAÇÃO
Roberto Serrati	91603
Thais Fernandes Climachauska	91604

São Bernardo do Campo, 05 de agosto de 2005.

**JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA**

Encarregado

**CLAUDINEI AP. MARTINS**

Chefe

**ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ**

Diretor

### EDITAL Nº 061/2005

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, NOTIFICADOS pela infração às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

#### POSTURAS

**Assunto: Proceder a limpeza e/ou capinagem de seu imóvel.**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Zoraide Carpanez Benzi	87096	30 dias
Construtora e Incorporadora Nazaré Ltda	87097	30 dias
Vera Lucia Goulart	87098	30 dias
Esquadro Construções e Empreendimentos Ltda	88106	30 dias
Toyo Miyahira	88109	30 dias
Condomínio Edifício São Paulo A/C SR Síndico	88112	30 dias
Artioli e Sadocco Ltda	89531	30 dias
Guaraçatuba Imóveis Próprios Ltda	89534	30 dias
Mario Zechetti	89741	30 dias
César Augusto Ribeiro	89742	30 dias
Mario Silvestre	89743	30 dias
Edivaldo Escudeiro	89744	30 dias
Carlos Antonio Moura	89745	30 dias
Wilson Roberto Oneda	89749	30 dias

**Assunto: Cessar bem como providenciar a remoção de material de construção e/ou entulho depositado irregularmente no passeio e/ou via pública.**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Maria do Carmo Mantovani	87095	02 dias
Gaspar Jacó Rocco	87105	02 dias
Gerson Passifico Correa	87106	02 dias
Dionísio Rodrigues Braga	87620	Imediato



Tec Sin Sistema Integrado Construtora Ltda	88107	05 dias
Vanderlei Aparecido Cestari	88111	05 dias
José Jorge Correa	88454	05 dias
Arnaldo Primo Gastaldo	89746	05 dias
Carlos Eduardo Rodrigues	89747	05 dias
Avelino Raimundo	89748	05 dias
Rui Luiz Chicchi	90091	05 dias
Vitor Aparecido de Oliveira	90093	05 dias

**Assunto: Proceder a reconstrução parcial e/ou construção do passeio público de seu imóvel. (reparos somente onde a calçada estiver danificada)**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Geremias Gonçalves de Oliveira	87092	60 dias
Eletropaulo Metropolitana Eletric S.P S/A	88126	60 dias
Iria de Fátima Carvalho	91023	60 dias

**Assunto: Cessar a colocação bem como remover placas de publicidade, faixas e cartazes, de postes, árvores ou que estejam invadindo o passeio público.**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Posto de Serviços Tietê Ltda	89535	02 dias
Adriana Luzia Mendes	89536	02 dias

**Assunto: Cessar o lançamento de líquidos de qualquer espécie no passeio público e/ou leito carroçável.**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Martin Popp	81829	05 dias
Santa Helena Assistência Medica S/A	87101	30 dias
J.F Medina Braga Part e Adm Ltda	88168	05 dias

**Assunto: Cessar o preparo de argamassa no leito carroçável defronte ao seu imóvel.**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Valdir Paes	89532	02 dias
Tomasia Guiomar Luiz	89533	02 dias

**Assunto: Remover a vegetação espinhosa na faixa ajardinada de seu imóvel.**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Sudameris Empreendimentos e Serviços Ltda	87104	60 dias
José Damião Lopes Irmão	90092	60 dias

**Assunto: Providenciar a remoção da rampa de concreto junto a sarjeta de seu imóvel.**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Geremias Gonçalves de Oliveira	87094	60 dias

**Assunto: Executar os serviços de reconstrução parcial do muro de fecho.**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Cidade Tognato S/A Empreendimentos Imobiliários	87100	60 dias

**Assunto: Promover a desocupação de via e/ou passeio público.**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
José de Souza Sucos ME	91024	01 dia

**Assunto: Manter sacos de lixo junto ao passeio dentro do horário e dia de coleta.**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
João Antonio Caldeira Serpa	91022	02 dias

**Assunto: Cessar a queima de mato, lixo ou qualquer outro material no interior do seu imóvel.**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Volswagem Clube	88108	01 dia

**COMÉRCIO**

**Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes de seu estabelecimento.**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Nelson Oliveira da Silva	89576	Imediato
Adega Paços do Vinho Ltda ME	89578	Imediato

**Assunto: Adequar seu estabelecimento ao horário de funcionamento.**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Eduardo Barros Bar ME	87107	15 dias
Adega Paços do Vinho Ltda ME	89577	15 dias
Alexandre Oliveira dos Santos Adega ME	89579	15 dias
Nelson Oliveira da Silva	91025	15 dias

**ABASTECIMENTO**

**Assunto: Comparecer ao poupatempo, para efetuar a renovação da licença de feirante.**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Arnaldo Mariano da Silva	88304	Imediato
Aldo Mariano da Silva	88306	Imediato
Arnaldo Mendes	88307	Imediato

**Assunto: Comparecer ao expediente de fiscalização de feiras-livres AV Caminho do mar, 2795 Portaria 03.**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Edson Kavabata	88339	05 dias

**Assunto: Comparecer ao 16 andar do paço municipal.**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
André Mendonça Pereira	87366	03 dias

**Assunto: Encerrar a venda de produtos não previstos no licenciamento da banca de jornais.**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Hayddé de Moraes Ferreira	85462	15 dias
Santa Saes Salviano	85463	15 dias

São Bernardo do Campo, 05 de agosto de 2005.

**JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA**

Encarregado

**CLAUDINEI AP. MARTINS**

Chefe

**ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ**

Diretor

**SECRETARIA DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMUNICADO CMS Nº 004/2005 DE 03 DE AGOSTO DE 2005.**

A Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador comunica que no período de 8 à 12 de agosto estará realizando inscrições para os usuários dos serviços do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CRST).

Aos interessados em participar do evento as inscrições poderão ser feitas das 8 às 16 horas, no CRST (Prédio do INSS) – Rua Maria Adelaide L. Quelhas – 55 – Jd. Olavo Bilac – SBCampo.

Atenciosamente,

**DR. WILSON NARITA GONÇALVES**  
Secretário de Saúde  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR COMUNICA SUA PROGRAMAÇÃO:**

**II Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador**

**Local:** Associação dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo

**Endereço:** Rua Vinte Oito de outubro, Nº 61 - Centro – SBCAMPO.

Data – 31/ 08/2005. – (Quarta-feira).

**8:00 as 9:00hs** – Credenciamento - Cofee-Break.

**9:00 as 9:30hs** – Abertura – Dr. Wilson Narita Gonçalves - Secretário da Saúde do Município de São Bernardo do Campo

**9:30 as 9:45hs** - Leitura do Regimento Interno.

**9:45 as 10:00hs** – Apresentação do CRST. - Sandra Maria do Nascimento – Resp. Administrativo do CRST

**10:00 as 10:30hs** – Como garantir a integralidade e a transversalidade da ação do estado em saúde dos trabalhadores?  
Palestrante: Dra. Maria Maeno – Médica Sanitarista, Coordenadora do CEREST/SP e Pesquisadora da Fundacentro.

**10:30 as 11:00hs** – Como incorporar a saúde dos trabalhadores nas políticas de desenvolvimento sustentável no País?  
Palestrante: Dr. Wagner Kuroiwa – Diretor da Vigilância à Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

**11:00 as 11:30hs** – Como efetivar e ampliar o controle social em saúde dos trabalhadores?  
Palestrante: Andréia de Conto Garbin – Psicóloga, Especialista em Psicologia Social e Saúde do Trabalhador.

**11:30 às 12:00hs** – Debate.

**12:00 as 13:30hs** – Almoço.

**13:30 as 14:00hs** – Espaço cultural  
Musical com o tema “Trabalhar Sim, Adoecer Não”  
Apresentação: **José Deolindo Neto.**

**14:00 as 16:00hs** – Grupos de trabalho

**16:00 as 16:30hs** – Intervalo.

**16:30 as 17:00hs** – Plenária.

**17:00 as 17:30hs** – Eleição dos delegados para a conferência.

**17:30 as 18:00hs** – Encerramento

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde desta Prefeitura, faz publicar o extrato de Termo de Convênio abaixo discriminado:

I – Convênio N.º SS - 001/2005: CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM n.º 13.381/05 CONVENIADA: GAAMA – GRUPO DE APOIO AOS ANIMAIS MALTRATADOS E ABANDONADOS VALOR: R\$ 96.000,00; ASSINATURA: 29/07/2005; OBJETO: Controle de natalidade de cães e gatos, bem como a prevenção e controle de zoonoses do município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo,  
**Sandra R. C. Rocco**  
Encarregada de Serviço

**SECRETARIA DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**

**EDITAL 00060/2005**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇAO <MOB/NOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADEGA LA BIRITA DO ABC LTDA-ME	79.652/2	407-2575137/2005	R\$ 276,80	06092005	
ADEGA LA BIRITA DO ABC LTDA-ME	79.652/2	407-2575138/2005	R\$ 276,80	06092005	
ADEGA LA BIRITA DO ABC LTDA-ME	79.652/2	407-2575139/2005	R\$ 276,80	06092005	

ADEGA LA BIRITA DO ABC LTDA-ME	79.652/2	407-2575140/2005	R\$ 276,80	06092005	
ADEGA LA BIRITA DO ABC LTDA-ME	79.652/2	407-2575142/2005	R\$ 276,80	06092005	
CHANZY DO BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	158.907-5	407-2576110/2005	R\$ 145,00	06092005	
CHANZY DO BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	158.907-5	407-2576111/2005	R\$ 88,97	01082005	
CHANZY DO BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	158.907-5	407-2576112/2005	R\$ 870,00	06092005	
COMERCIAL DE VEICULOS DE NIGRIS LTDA	20.973-2	407-2575550/2005	R\$ 692,04	06092005	
COMERCIAL DE VEICULOS DE NIGRIS LTDA	20.973-2	407-2575551/2005	R\$ 88,97	28072005	
COMERCIAL DE VEICULOS DE NIGRIS LTDA	20.973-2	407-2575552/2005	R\$ 830,44	06092005	
COMERCIAL DE VEICULOS DE NIGRIS LTDA	20.973-2	407-2575553/2005	R\$ 830,44	06092005	
DENSE MIYUKI BENEDITA TSUJIOKA KAWAMOTO	35.868-1	407-2575437/2005	R\$ 514,08	06092005	
DENSE MIYUKI BENEDITA TSUJIOKA KAWAMOTO	35.868-1	407-2575438/2005	R\$ 88,97	28072005	
DENSE MIYUKI BENEDITA TSUJIOKA KAWAMOTO	35.868-1	407-2575439/2005	R\$ 446,84	06092005	
DENSE MIYUKI BENEDITA TSUJIOKA KAWAMOTO	35.868-1	407-2575440/2005	R\$ 446,84	06092005	
DENSE MIYUKI BENEDITA TSUJIOKA KAWAMOTO	35.868-1	407-2575441/2005	R\$ 446,84	06092005	
DENSE MIYUKI BENEDITA TSUJIOKA KAWAMOTO	35.868-1	407-2575442/2005	R\$ 446,84	06092005	
DROGARIA AFONSO CELSO LTDA	159.212/2	407-2576150/2005	R\$ 511,60	06092005	
DROGARIA AFONSO CELSO LTDA	159.212/2	407-2576151/2005	R\$ 88,97	01082005	
DROGARIA SÃO PAULO LTDA	23.964/0	407-2575414/2005	R\$ 88,97	28072005	
FERNANDA PAIVA DE OLIVEIRA	159.438-9	407-2575229/2005	R\$ 111,68	06092005	
FERNANDA PAIVA DE OLIVEIRA	159.438-9	407-2575230/2005	R\$ 177,95	27072005	
JOSE RICARDO VACCARI BOTAN	159.938/0	407-2575059/2005	R\$ 223,40	06092005	
MARIA GISELA LEME ROSAS ME	94.280/4	407-2575470/2005	R\$ 79,09	28072005	
PEDACOS DE LUA PIZZARIA LTDA ME	160.042/7	407-2576160/2005	R\$ 158,16	06092005	
RASSINI NHK AUTOPECAS LTDA	2.158/0	407-2575156/2005	R\$ 415,20	06092005	
RENATA BIONDI SANCHES ME	159.987-9	407-2575459/2005	R\$ 158,16	06092005	
RONALDO BATISTA DA SILVA	158.779/0	407-2575559/2005	R\$ 46,12	06092005	
SANDRA REGINA PALLINI FORTUNATO	159.468/0	407-2575760/2005	R\$ 184,52	06092005	

SS.3. 01 DE AGOSTO DE 2005  
**WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA**  
DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

**EDITAL N.º 061/2005**

**DIVISÃO DE CANIL E CONTROLE DE ZONÓSES**

**AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:**

NOME	INFRAÇÃO
David Martins	AIF Série C/05 n.º 27

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PROCESSOS DEFERIDOS:**  
**Assunto:** Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
04232/01	Armando Minieri Júnior
06327/01	Carlos Alberto Vieira ME.
17104/03	Walter Viana

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**  
**Proc. 03.355/01** – EMS S/A. – Indústria Farmacêutica, em nome de Maria Betânia Pereira – CRF.: 37.788-SP

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**  
**Proc. 05435/01** – Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo (IMASF) – Farmácia Privativa, em nome de Aline Corazza de Donato – CRF.: 33.505-SP

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**  
**Proc. 04767/01** – Reinaldo Souza Costa & Cia. Ltda. ME. – Drogeria, em nome de Celina da Cunha – CRF.: 30.883-SP

**Proc. 06088/01** – Mário Perpétua Santana – Drogeria, em nome de Maria Aparecida Delgado dos Santos – CRF.: 10.176-SP

**AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:**

NOME	INFRAÇÃO
Farma Fórmulas de São Bernardo do Campo Ltda.	AIF Série E/05 n.º 09
Drogeria dos Casas Ltda. ME.	AIF Série E/05 n.º 15
Claudia Regina Pimenta – Bar e Lanchonete	AIF Série E/05 n.º 21

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**  
**Proc.: 5800/01** – Marco Antônio de Oliveira Vaz

**Da:** avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 3.575 – sala 2 – B.º Alves Dias

**Para:** avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 3.638 – sala 5 – B.º Alves Dias

**Proc.: 02978/04** – Mercadinho Pena Ltda. ME.

**Da:** rua Oswald de Andrade, n.º 110 – B.º Jordanópolis

**Para:** rua Oswaldo Cruz, n.º 258 – B.º Jordanópolis

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CNPJ:**  
**Proc. 08962/01**

**De:** Oliveiro Batista de Lacerda ME.

**CNPJ.:** 07.217.009/0001-06

**Para:** Rosângela Aparecida Pereira da Silva ME.

**CNPJ.:** 07.482.564/0001-57

**Proc. 05440/01**  
**De:** Adicon Indústria e Comércio de aditivos Ltda.

**CNPJ.:** 60.659.547/0001-25

**Para:** Adicor Aditivos para Alimentos Ltda.

**CNPJ.:** 07.348.372/0001-52

SS.3, de 02 de Agosto de 2005.

**DR. WAGNER KUROIWA**  
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde  
**DR. WILSON NARITA GONÇALVES**  
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO SEC Nº 21/2005**

Dispõe sobre as inscrições para as Oficinas Culturais do 2º semestre de 2005.

**ADMIR DONIZETI FERRO**, Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade e **NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL**, Secretária de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se coordenar as atividades das Oficinas Culturais de iniciação para o 2º semestre de 2005;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Regularizar as inscrições para as Oficinas Culturais do 2º semestre de 2005, realizadas pelo Departamento de Ações Culturais.

**Art. 2º** As inscrições para as Oficinas Culturais do 2º semestre de 2005 serão realizadas, no dia 13 de agosto, das 9h às 13h, nos seguintes locais:

- Centro Cultural do Bairro Baeta Neves (Praça Cônego Lázaro Equini, 240);
- Centro Cultural do Bairro Ferrazópolis (Rua Rosa Pacheco, 201);
- Centro Cultural Antônia Marçon Bonício (Avenida João Firmino, 900 – Bairro Assunção);
- Centro Cultural Lázaro Pinto de Azevedo (Rua Alfredo Bernardo Leite, 1201 – Taboão);
- E.M.E.B. Antônio Pereira Coutinho (Avenida Ademar Saraiva Leão, 215 – Bairro dos Alvarengas);
- Espaço Henfil de Cultura (Avenida Getúlio Vargas, 1457 – Bairro Baeta Neves);
- Sociedade Amigos do Parque das Garças (Rua Francisco dos Santos, 2 – Bairro dos Alvarengas);
- Câmara de Cultura Antonino Assumpção (Rua Marechal Deodoro, 1325 – Centro);
- Teatro Martins Pena - (Praça Marquês de Alegrete, 44 – Vila Gonçalves).

**Art. 3º** Para a inscrição, o interessado deverá apresentar um documento de identificação.

§ 1º - Cada interessado poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) Oficina Cultural por local de inscrição. O não cumprimento deste parágrafo implicará na desclassificação do interessado.

§ 2º - A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado, exceto no caso das oficinas destinadas às crianças na faixa etária de 8 a 12 anos, caso em que a inscrição deverá ser feita pelos seus responsáveis legais – pai, mãe ou tutor.

§ 3º - Havendo número de interessados superior ao número de vagas oferecidas, haverá sorteio entre os inscritos, que será realizado no próprio local da inscrição, uma hora após o término da mesma. A relação de classificados e a lista de espera serão assinadas por testemunhas e afixadas nos locais de inscrição.

§ 4º - Não havendo preenchimento das vagas oferecidas, as inscrições serão prorrogadas, a critério do Departamento de Ações Culturais, até que se atinja o número de vagas existentes em cada Oficina Cultural.

§ 5º - A inscrição será gratuita para todos os interessados, assim como as oficinas.

**Art. 4º** O não comparecimento na primeira aula implicará na perda automática da vaga, sendo a mesma preenchida de acordo com a ordem de classificação da lista de espera. Parágrafo único - Na primeira aula, o sorteado deverá apresentar cópia de documento de identidade.

**Art. 5º** Serão emitidos certificados de participação aos alunos que tiverem frequência mínima a 75% das aulas ministradas.

**Parágrafo único** - Os certificados ficarão disponíveis durante o período de 6 (seis) meses a partir do término da oficina. Após essa data, o Departamento de Ações Culturais dará, aos certificados, o destino que lhe convier e não mais emitirá segunda via dos mesmos.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Ações Culturais.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 02 de agosto de 2005.

**ADMIR DONIZETI FERRO**

Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade

**NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOUNIOL**

Secretária de Educação e Cultura

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamento abaixo discriminados:

**I – CONVÊNIO N.º 005/2005–SEC; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 17.955/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANÍSIO TEIXEIRA; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R\$ 20.086,71; **ASSINATURA:** 26/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

**II – CONVÊNIO N.º 018/2005–SEC; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.005/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R\$ 14.302,21; **ASSINATURA:** 01/08/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

**III – CONVÊNIO N.º 070/2005–SEC; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.029/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARIA ADELAIDE; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R\$ 49.431,31; **ASSINATURA:** 01/08/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

**IV – CONVÊNIO N.º 108/2005–SEC; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 17.975/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CORA CORALINA; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R\$ 22.010,56; **ASSINATURA:** 22/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

**V – CONVÊNIO N.º 112/2005–SEC; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 17.991/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB GONÇALVES DIAS; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R\$ 14.939,98; **ASSINATURA:** 21/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

**VI – CONVÊNIO N.º 113/2005–SEC; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 17.995/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R\$ 54.105,41; **ASSINATURA:** 26/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

**VII – CONVÊNIO N.º 114/2005–SEC; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.004/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DOM JORGE MARCOS DE OLIVEIRA - O BISPO DOS TRABALHADORES; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R\$ 24.478,36; **ASSINATURA:** 01/08/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

**VIII – CONVÊNIO N.º 117/2005–SEC; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.029/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB LORENZO ENRICO FELICE LORENZETTI; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R\$ 20.588,79; **ASSINATURA:** 26/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

**IX – CONVÊNIO N.º 119/2005–SEC; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.025/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MANOEL TORRES DE OLIVEIRA; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R\$ 11.576,65; **ASSINATURA:** 26/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

**X – CONVÊNIO N.º 122/2005–SEC; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.055/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB OLAVO BILAC; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R\$ 18.161,22; **ASSINATURA:** 26/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

**XI – CONVÊNIO N.º 124/2005–SEC; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.090/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VINICIUS DE MORAIS; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R\$ 13.547,29; **ASSINATURA:** 01/08/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

**XII – CONVÊNIO N.º 125/2005–SEC; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.092/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VITAL BRASIL; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R\$ 15.928,41; **ASSINATURA:** 01/08/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

**XIII – CONVÊNIO N.º 126/2005–SEC; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.074/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB GERALDO DE MELO FERREIRA; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R\$ 10.743,84; **ASSINATURA:** 26/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

**XIV – CONVÊNIO N.º 127/2005–SEC; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 17.946/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ALDINO PINOTTI; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R\$ 26.759,99; **ASSINATURA:** 26/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

**XV – CONVÊNIO N.º 130/2005–SEC; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.018/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB LAURO GOMES; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R\$ 13.948,06; **ASSINATURA:** 01/08/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

**XVI – CONVÊNIO N.º 133/2005–SEC; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 17.947/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PREFEITO ALDINO PINOTTI; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R\$ 66.118,33; **ASSINATURA:** 26/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

**XVII – CONVÊNIO N.º 134/2005–SEC; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.034/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARIA ROSA BARBOSA; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R\$ 77.539,38; **ASSINATURA:** 01/08/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

**XVIII – CONVÊNIO N.º 135/2005–SEC; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.040/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MÁRIO MARTINS DE ALMEIDA; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R\$ 73.008,99; **ASSINATURA:** 01/08/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

**XIX – CONVÊNIO N.º 136/2005–SEC; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 17.948/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA ALICE DO LAGO GONÇALVES SALVADOR; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R\$ 23.528,22; **ASSINATURA:** 01/08/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

**XX – CONVÊNIO N.º 141/2005–SEC; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 11.299/2005; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R\$ 55.308,57; **ASSINATURA:** 01/08/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

**XXI – TA N.º 015/2005-SEC (2º)** ao Convênio n.º 370/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 12.217/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL - ASIITE; **ASSINATURA:** 21/07/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 12.217/2004, com respaldo na cláusula 4.2 do convênio ora aditado, não implicando em acréscimo de recursos financeiros.

São Bernardo do Campo, 1º de agosto de 2005.

**NANCY REGINA INTERLICHE**

Chefe

Divisão de Administração de Recursos Orçamentários e de Pessoal

### CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMPAHC – SBC

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC – SBC: Neide Felicidade F. Founiol, Gonçalo Aparecido Pavanello, Paulo César Assumpção Cabello, Regina Miyuki Satori, Luiz Carlos do Nascimento, José Hamilton C. dos Santos, Marcos S. Tatiyama, Doroti Mori, Paulo Henrique da Rocha Tinoco, Moysés Cheld Junior, Valéria Melo Garcia, Luciana Gomes Beber, José Eduardo Assumpção, Angela Regina Corazza, Osny Astifero B. Silva Jr., Guilherme Oliveira Fischer, Doraci M. Massaine Sponchiato, Eliana Pitwak Magdalena, Sueli Maturana Aleo, Lúcia Cristóvão Melges, Cléa Campi Monaco, Rui Bury, Gláucia Schneider Betts, André Luiz Ribeiro, Shirley Pasucci Loffel, Luis Amauri Caratin, Ariane Lobo Casagrande, Cibele Biscaro, Conrado Bruno Corazza, João Marcos Rioto, José Martins Matheus, Maria de Lourdes O. Ceconi, Arlete Feriani, José Nicoletti, Simone Scifone, Neilor Cardoso Guilherme, Ademir Roberto Médice, Rogério Ribeiro da Luz e Abigail Alves para 80ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2005, às 8:30 horas, nas dependências da Chácara Silvestre. São Bernardo do Campo, 5 de agosto de 2005.

**ARLETE FERIANI**

Presidenta do COMPAHC-SBC

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

### DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Nos termos da Resolução SG, SF, SO, SA e SHAMA, n.º 13, de 19 de Abril de 2000, que dispõe sobre a regulamentação de procedimentos administrativos que devem ser adotados para poda ou remoção de árvores em áreas particulares do Município, ficam os requerentes, abaixo relacionados, convocados a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar desta data, neste Departamento de Meio Ambiente, situado à Rua Jacquely, n.º 61, 2º andar, Rudge Ramos, para que assim este órgão municipal possa dar andamento nos processos e documentos referidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
SB 45002005	Filix Indústria e Comércio S/A	Visoria em Árvores
SB 47002005	Carlos Afonso Pereira Villeça	Autorização para Remoção de Árvores
SB 13023003	Ederion Metzger	Autorização para Remoção de Árvores
SB 30092005	Palresta do São Bernardo	Autorização para Remoção de Árvores
SB 80472005	Conseg Construções e Empreendimentos Ltda	Autorização para Remoção de Árvores
SB 67622004	Rita Domingues dos Santos	Autorização para Remoção de Árvores
SB 19021005	Ana Maria Martins dos Santos	Autorização para Remoção de Árvores
SB 15342004	Shirley Chir Hain	Autorização para Remoção de Árvores
SB 236782003	Marta Augusta Fernandes	Autorização para Remoção de Árvores
HQ 0090/2004	Soma Aparecida Voltari	Autorização para Remoção de Árvores
SB 103132004	Joséfa Regina de Sousa	Autorização para Remoção de Árvores
SB 160672004	José Paulo Valério	Autorização para Remoção de Árvores
HQ 02952002	Chris Silveira Cruz	Autorização para Remoção de Árvores
SB 070772002	Luiz Pires de Toledo	Autorização para Remoção de Árvores
SB 216722002	Lede Nunes dos Santos	Autorização para Remoção de Árvores
SB 141082005	Antonio Zabalá	Visoria em Árvores
SB 134882005	Geri Lourdes Simoni	Autorização para Remoção de Árvores
SB 237112003	Manoel Conceição Gomes Filho	Autorização para Remoção de Árvores
SB 102902004	Gilberto Moreno Rossi	Autorização para Remoção de Árvores
SB 153082005	Associação Escolas da Igreja de Jesus Cristo dos Santos Últimos Dias	Autorização para Remoção de Árvores

**SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA**

Diretora do Departamento de

Meio Ambiente

Em virtude da Resolução SG, SF, SO, SA, e SHAMA n.º 13, de 19 de Abril de 2000, que dispõe sobre a regulamentação de procedimentos administrativos que devem ser adotados para poda ou remoção de árvores em áreas particulares do Município, este Departamento de Meio Ambiente faz publicar as deliberações referentes aos processos administrativos quanto à poda ou remoção de árvores, constantes abaixo:

#### PROCESSOS DEFERIDOS

Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
SB 3182005	Irani Maria Maurício	Autorização para Remoção de Árvores
SB 16022004	Roberto de Castro da Paula	Autorização para Remoção de Árvores
SB 04422005	Fabiano Pizzol	Autorização para Poda de Árvores
SB 13052002	Glauber Dreyer do Brasil Ltda.	Autorização para Remoção de Árvores
SB 12352005	Sueli Aparecida Cruz	Autorização para Remoção de Árvores
SB 13732004	Jorge Wilson	Autorização para Remoção de Árvores
SB 14292005	Associação para Recreação e Promoção de Esportistas - AVAPE	Autorização para Remoção de Árvores
SB 01522005	Wilson Cabral	Autorização para Remoção de Árvores
SB 67072004	Gláucia Sanderis	Revisão Autorização para Remoção de Árvores
SB 14172005	Carlos Alberto Moraes	Autorização para Remoção de Árvores
SB 00731808	José Carlos Anagnão G. Goncalves	Autorização para Remoção de Árvores
SB 143022005	Marta Lúcia Sotomaior	Autorização para Remoção de Árvores
SB 02212004	Neide Rodrigues Duarte	Autorização para Remoção de Árvores
SB 142702005	Condomínio Conjunto Imóveis	Autorização para Remoção de Árvores
SB 15142005	Edson José Azeite	Autorização para Remoção de Árvores
SB 19482005	Condomínio Comercial Ltda	Autorização para Remoção de Árvores
SB 160022005	Camila Helena Soares	Autorização para Remoção de Árvores
RR 00702001	Coop Favelada	Revisão Autorização para Remoção de Árvores
SB 127732005	The Village Corporation Ltda	Autorização para Remoção de Árvores

**SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA**

Diretora do Departamento de

Meio Ambiente

## ATENÇÃO MUNICÍPE

**O JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO É DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE. SUA VENDA É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.**



**FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**AUTARQUIA MUNICIPAL**

Atos do Senhor Diretor - Prof. Dr. Luiz Antonio Mattos Pimenta Araújo

**GFD.1 - ASSESSORIA**

**Portaria GFD. nº 7, de 1º de agosto de 2005**

Designa professores para comporem a banca examinadora para seleção de alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo para estágio junto à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

**SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 – Seção de Finanças, os extratos de termos de adiantamento abaixo discriminados:

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/05 (terceiro)**

CONTRATO Nº: 04/03

PROC. COMPRA Nº: 57/2003

CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADO: Skema Serviços de Segurança Patrimonial S/C Ltda.

VALOR: R\$ 39.414,50 (trinta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos) mensais.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada, portaria e recepção.

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 01/08/2005

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 – Seção de Finanças, o extrato de termo de contrato abaixo discriminado:

**CONTRATO Nº: 08/05**

PROC. COMPRA Nº: 62/05

CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADO: Cab Rose Transporte de Passageiros Ltda.

VALOR: R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais).

OBJETO: Contratação de empresa para transporte dos alunos e professores para participação no evento “V SEMANAJUR”.

PRAZO: De 08/08/2005 a 12/08/2005

ASSINATURA: 28/07/2005

São Bernardo do Campo, 01 de agosto de 2005.

**DENISE HARUYO IKEDA**

Chefe da Seção de Finanças

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO DE SBCAMPO**

**AUTARQUIA MUNICIPAL**

**RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS E CANCELADOS NO PERÍODO DE 10/06/2005 À 12/07/2005**

**EDITAL Nº 06/2005**

**PEDIDOS DEFERIDOS:**

**INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS:**

INSCR	NOME	Nº PROC
11805	CHRISTINA TOMOKO MENDES HIRAKAWA	0048/2002
12637	LEA SOLANGE DE MELLO PAULI	0163/2005
12638	MARIANE FALCO	0164/2005
12639	SIMEIA ROQUE DA SILVA	0168/2005
12640	JOSE AUGUSTO DE CAMARGO	0169/2005
12641	CINTIA CRISTINA ROSSIM	0170/2005
12641	NATALY ROSSIM DA SILVA	0170/2005
12642	VALDELICE BRILHANTE RODRIGUES	0171/2005
12642	ALICE BRILHANTE DE ARAUJO	0171/2005
12643	ISMAEL FEITOSA DOS SANTOS	0172/2005
12643	MARIA DA CONCEIÇÃO GADELHA DOS SANTOS	0172/2005
12643	EZEQUIEL GADELHA DOS SANTOS	0172/2005
12643	ISAIAS FEITOSA DOS SANTOS	0172/2005
12643	FABIANO FEITOSA DOS SANTOS	0172/2005
12644	FRANCISCA BETANIA DE MOURA	0173/2005
12644	MARCELA DE MOURA BAROTTI	0173/2005
12646	LUIZ CARLOS MALTA RUDGE	0175/2005
12647	ROSEANE DE SOUZA BEZERRA	0179/2005
12649	SUELI APARECIDA GROTTI	0195/2005
12649	INAYA GROTTI RAMOS	0195/2005
12651	CESAR ARTUR DENARI MARSCANO	0197/2005
12652	SIMONE BALARDE DA SILVA MARTINEZ	0198/2005
12652	WILFRIDO DARIO RAMOS MARTINEZ	0198/2005
12652	GUILHERME BALARDE RAMOS MARTINEZ	0198/2005
12653	ELTON PIERI DE DOMENICO	0199/2005
12654	SUZETI MATIAS DA SILVA	0200/2005
12654	VALDIR LUIS DA SILVA	0200/2005
12655	PATRICIA GONÇALVES SUGUIRA	0201/2005
12656	CINTIA AZEVEDO MARQUES DE SOUZA	0202/2005
12658	ADEMIR ANTONIO GONÇALVES JUNIOR	0204/2005
12659	FABIO REZENDE POSPIH	0205/2005
12660	SANDRA MARIA DE ARAUJO	0217/2005
12661	DEBORA LOPES DE LIMA	0218/2005
12665	ROBERTO SERRATI	0224/2005
12665	ZULEIDE MARTINS SERRATI	0224/2005
12665	RUDY SERRATI	0224/2005
12666	FANI CRISTINA SILVA ALVES	0227/2005
12666	JOEL DOS SANTOS ALVES	0227/2005
12666	MAIRA CRISTINA ALVES	0227/2005
12666	MATHEUS VINICIUS ALVES	0227/2005
12667	SUSETE AIDA ROMANO	0228/2005
12668	KARINA ROMANO DE SOUZA	0229/2005
12670	ARIANA MARIA MARANHÃO	0231/2005
12671	RODRIGO MORAES SA	0232/2005

12672	RODRIGO GOMES FEITOSA	0233/2005
12673	FABRICIO DE SANTANA MENESES	0234/2005
12674	ERIKA DO CARMO	0235/2005
12675	KARINA DE CARVALHO ORMONDE RINALDI	0236/2005
12676	MURILO MARCOLIN DE ALMEIDA CESAR	0237/2005
12677	EVELISE CAMPOZANA DE FAVARI	0238/2005

**INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS - ART46, LM. 5078/02**

03589	NILCE FIGUEIRA QUEJADA	0383/1989
03589	LEVI SANCHES QUEJADA	0383/1989
07442	ELAINE RAMOS LARA	1166/1994
07442	WILSON LUIZ CORREA LARA	1166/1994
07442	THOMAS RAMOS LARA	1166/1994
09903	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	0868/1997
09903	SARA FLORENTINA TRINIDADE	0868/1997
09903	FILIPE TRINIDADE DOS SANTOS	0868/1997
11193	CRISTINA ALVES BARRIOS	0319/1999
12618	CARLOS UMBERTO COMUNIAN	0142/2005
12648	NORBERTO D ONOFRIO	0194/2005
12648	ENZO OLIVEIRA D ONOFRIO	0194/2005
12648	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA D ONOFRIO	0194/2005
12650	JOAO DA MATTA E SILVA NETO	0196/2005
12650	MARILU FORTUNATO DA MATTA E SILVA	0196/2005
12657	SANDRA FINGOLO	0203/2005

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES - § 4º A, ART 3º, LM. 5078/02**

05675	ADOLFO BARBIERI FILHO	1029/1992
07968	MURILO MOREIRA RIBEIRO	1726/1994
08688	LEANDRO DE SOUSA PIMENTA	0748/1995
08688	DALILA DE SOUSA PIMENTA	0748/1995
11034	CARLOS FERNANDES REIS	0146/1999
11884	PEDRO PAULO BETHIOL PFEIFER	0203/2002
11952	JOSE ROBERTO BALDO GARCIA NETO	0303/2002

**INSCRIÇÃO DE ASSISTIDOS**

02225	ENRICO BRITO JARRETA DE OLIVEIRA	0179/1973
03030	MANUELA DE ASSIS MOURA PASSOS	0143/1983
07151	PEDRO AUGUSTO STURNICK OLIVEIRA	0866/1994

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTE SEM CARÊNCIA**

08276	ARTHUR CORDEIRO FRANCO	0023/1995
08346	JOICE SALES TONDI	0146/1995
08502	GABRIEL HUMBERTO MEDEIROS OLIVEIRA	0321/1995
09040	EDUARDO PESSOTTI MARTIN	0634/1996
10340	JULIO CESAR DE ALEXANDRE OLIVEIRA	1307/1997
10756	LARA MANGOLIN DE BARRIOS FONSECA	0064/1998
12067	LORENA LARA VOLPE	0014/2003
12124	GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	0193/2003
12242	EUGENIA BATISTA SAVOIA	0341/2003

**CANCELAMENTO DE BENEFICIÁRIOS - ART. 46, LM 5078/02**

05083	ELCIO DOS SANTOS RAMOS	0220/1992
05083	FERNANDA DOS SANTOS RAMOS	0220/1992
05083	SILVANA DO CARMO DE LIMA RAMOS	0220/1992
05083	MIRIA DE LIMA RAMOS	0220/1992
06587	SONIA REGINA LASEVICIUS MAGALHAES GOMES	0282/1994
06587	EDVALDER MAGALHAES GOMES	0282/1994
06587	TEREZINHA BATALHA LASEVICIUS	0282/1994
12437	JACILENE PEREIRA RAMALHO	0185/2004
12604	DEISE DE MORAES FIRMO DA SILVA	0125/2005
12604	LUCIANO FIRMO DA SILVA	0125/2005
12604	KAUANE FIRMO DA SILVA	0125/2005
12629	EDILEIDE APARECIDA DENISE BARBOSA	0153/2005
12629	CARLOS EDUARDO BARBOSA REIS	0153/2005
12631	JOEL FELIX CABRAL	0155/2005

**CANCELAMENTO DE BENEFICIÁRIOS EM VIRTUDE DE FALECIMENTO**

0070	OLYMPIO FREGONEZI	0041/1967
0199	TORU KANAZAWA	0232/1967
01466	DULCIMARIO SANTANA	0265/1969
02381	MARIA DE LOURDES CARDOSO SOARES	0526/1973
02549	JOSE MARTINS BONDI	0195/1974
02642	ANGELO PIFAIA	0207/1977
03262	GENARO RUOCCO	0018/1988
05116	MIGUEL ANGELO ALVES COSTA	0255/1992
05408	ANTONIO RITA DE OLIVEIRA	0621/1992
09647	JOAO MARIANO DE CAMPOS	0609/1997
09930	PEDRO NOGUEIRA DE TOLEDO	0895/1997
10377	JOSE LUIZ LEONEL	1344/1997

**CANCELAMENTO DE BENEFICIÁRIOS POR EXONERAÇÃO/DEMISSÃO**

11671	EDUARDO CLAUDIO NICACIO	0216/2001
11790	RALF LEOPOLDINO	0031/2002
11790	ISABEL CRISTINA DA SILVA LEOPOLDINO	0031/2002
11790	RAUL HENRIQUE SILVA LEOPOLDINO	0031/2002
12050	ANDREIA CANGANE ALVES	0097/2003
12469	ELISA SOBRREIRA MARTINS	0225/2004
12469	ELIANE SIDMEIRE SOBRREIRA MARTINS	0025/2004
12532	ELBANITA MARIA ARAUJO INOUE	0042/2005
12532	MONICA CRISTINA ARAUJO LIMA	0042/2005
12532	DANIELLE ARAUJO LIMA GORDON	0042/2005
12541	CASSIO ILESCHI SIMOES	0053/2005
12592	LUIZA OKUDA SANTANA	0112/2005
12594	ANA LUCIA DE AQUINO	0114/2005
12619	MARCIA PATRICIA SINETA	0143/2005

**CANCELAMENTO DEFINITIVO DE BENEFICIÁRIOS**

11922	DELI HONORIO GOMES	0268/2002
11922	SIBELE GOMES RODRIGUES	0268/2002

**CANCELAMENTO DE DEPENDENTE - artigo 18, Res. 667/03**

10203	DAVI LUIS DA SILVA	1170/1997
-------	--------------------	-----------

**CANCELAMENTO DE BENEFICIÁRIO A PEDIDO DO SEGURADO**

00090	ARNALDO JOSE PINTO	0068/1967
00093	NADIA APARECIDA CASTRO CAMURCE	0072/1967
00130	ANA LUCIA ESCUDEIRO	0122/1967
00270	KARIN FRANK	0340/1967
00523	DENISE ROVATH CESAR	0918/1967
01092	JULIANA LUISA DAL PIAI	0333/1968
02140	BEATRIZ MORI LEITE	0520/1972
02163	MAURICIO MATTOS SCARCELLO	0001/1973
02290	ALEXANDRE LUIS PRADO ABREU	0310/1973
02537	RENATO OLIVENCIA RAMALHO NUNES	0172/1974
03169	MURILO MARCOLIN DE ALMEIDA CESAR	0088/1986
03183	TANCREDO GUIMARAES PEREIRA RUSIG	0250/1986
03680	MAURICIO AUGUSTO BISETTI PETIT	0486/1989
04475	FILIFE SILVA ANDRADE	0426/1991
04761	NATHALIA CONRADO COSTA	0731/1991
04808	DANIELA PLEZ DA FONSECA	0779/1991
05464	RAFAEL CESAR MARQUES POSSATO	0761/1992

05579	MONICA VARELLA COSTENARO	0922/1992
06294	AMANDA DE SOUZA PEREZ	0818/1993
06795	BIANCA MARASSATO RONCATTI	0495/1994
06795	NATHAN MARASSATO RONCATTI	0495/1994
06952	DIEGO FERNANDO ANDRETTA CRUZ	0665/1994
06952	GUSTAVO ANDRETTA CRUZ	0665/1994
06960	LUIZ CARLOS MALTA RUDGE	0673/1994
07102	DEMIR ANTONIO GONCALVES JUNIOR	0816/1994
07421	KARINA DE CARVALHO ORMONDE RINALDI	1146/1994
08182	MARCOS ROBERTO MENEGHETTI	1969/1994
08387	SALOMAO DE ASSIS PEREIRA	0192/1995
09065	EVELISE CAMPOZANA DE FAVARI	0694/1996
10308	DEBORA LOPES DE LIMA	1275/1997
10414	NILTON JACINTO	1381/1997
11483	CARLOS EDUARDO MARSON	0207/2000
12137	SHIRLEY APARECIDA FERREIRA	0210/2003

**CANCELAMENTO DE BENEFICIÁRIO POR MOTIVO DE LICENÇA PARTICULAR**

03594	JOSE AMAURY SCRAVONI JUNIOR	0388/1989
03594	ROSELI RODRIGUES DE ASSIS SCRAVONI	0388/1989
03594	ISAAC ASSIS SCRAVONI	0388/1989
03594	SARAH ASSIS SCRAVONI	0388/1989

**Resumo:**  
Beneficiário Inscritos 85  
Beneficiários Cancelados 80

**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público este Termo de Homologação de Resultado dos Processos Seletivos, a seguir relacionados, que visam a composição do seu quadro funcional para a realização de programas sociais voltados para a proteção social e desenvolvimento das potencialidades de crianças e jovens do Município de São Bernardo do Campo.

Fica homologado o resultado do Processo Seletivo nº 013/05 e convoca-se os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a comparecer na sede desta Fundação, à Av. Francisco Prestes Maia, 275 – 8º andar – Centro – São Bernardo do Campo, no próximo dia 08/08/2005, às 14:00 h, para a realização do processo de admissão, munidos dos documentos a seguir:

- \_ CARTEIRA PROFISSIONAL ( Original + cópia da página onde consta a foto, o verso onde consta os dados pessoais e a página com o último registro);
- \_ Cédula de Identidade - RG (original e cópia)
- \_ Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia)
- \_ Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (cópia)
- \_ Título de eleitor (cópia do título e último comprovante de votação)
- \_ Carteira de Reservista (cópia), quando for o caso
- \_ Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia)
- \_ Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia)
- \_ Comprovante de residência (cópia de conta de luz ou telefone)
- \_ Comprovante de escolaridade (cópia)
- \_ 02 fotos 3"

- 1 Kleyton do Carmo Souza de Oliveira
- 2 Alessandra Vera Piva
- 3 Daniela de Jesus Silva
- 4 Eduardo Bassani Baldini
- 5 Érica Aparecida Gerbelli
- 6 José Roberto Marcelo de Azevedo
- 7 Vanessa Leal Paulino
- 8 Maria Sonia Bila Lopes
- 9 Sandra Regina Pereira
- 10 Anderson Santos de Souza
- 11 João Carlos Amaro
- 12 Jorge Augusto Martins Junior
- 13 Luiz Carlos Romeiro
- 14 Mônica Ferreira dos Santos
- 15 Osmaril Rodrigues
- 16 Vanessa Garcia Hora
- 17 Leonardo Luzzim Leal
- 18 Lidia Carlos
- 19 Wilson Roberto Fregonesi
- 20 José Colares Filho
- 21 Arthur Vullierme
- 22 Vistei Carnos Leandro
- 23 Sueli Aparecida Volcow
- 24 Daniela Reis de Melo
- 25 Marcio Donizete Rafael
- 26 Edmilson Rocha Barros
- 27 Thais Cristina Guesse
- 28 Luciano dos Santos
- 29 Maria Goretti Alexandre Moreira
- 30 Sergio Gastaldo Júnior
- 31 Maria Eunice dos Santos Torres
- 32 Luciano Cândido da Silva

Fica homologado o resultado do Processo Seletivo nº. 014/05 e convoca-se os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a comparecer na sede desta Fundação, à Av. Francisco Prestes Maia, 275 – 8º andar – Centro – São Bernardo do Campo, no próximo dia 08/08/2005, às 10:00 h, para a realização do processo de admissão, munidos dos documentos a seguir:

- \_ CARTEIRA PROFISSIONAL ( Original + cópia da página onde consta a foto, o verso onde consta os dados pessoais e a página com o último registro);
- \_ Cédula de Identidade - RG (original e cópia)
- \_ Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia)
- \_ Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (cópia)
- \_ Título de eleitor (cópia do título e último comprovante de votação)
- \_ Carteira de Reservista (cópia), quando for o caso
- \_ Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia)
- \_ Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia)
- \_ Comprovante de residência (cópia de conta de luz ou telefone)
- \_ Comprovante de escolaridade (cópia)
- \_ 02 fotos 3"

- 1 Mauricio Brigatto Cypriano
- 2 Carlos Roberto Gomes
- 3 Denis Camargo Lacer
- 4 Marcelo Marsicano de Miranda
- 5 Orlando José Lopes Júnior
- 6 Thiago Canassa Sutter
- 7 Adriano Hideki Ishimoto
- 8 Agnaldo Francisco de Oliveira

9 Albino Otaviano Mariano  
10 Antônio Fernandes do Rêgo  
11 Emerson de Oliveira  
12 Pedro Paranhos Júnior  
13 Rafael Santos Gomes da Costa  
14 Augusto Bottechia Massini  
15 Vilmar Rodrigues Santos  
16 Fábio de Abreu Santos  
17 César Tancredo Sinésio  
18 Julio Umberto Aronqui Salera  
19 Wilson Silva dos Santos

**MARLENE BUENO ZOLA**  
DIRETORA PRESIDENTE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público este Termo de Homologação de Resultado do Processo Seletivo relacionado ao Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho - "Rotativo Cidadão", e convoca os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a comparecer na Rua Marechal Deodoro, 1058 - Centro - São Bernardo do Campo, no próximo dia 08/08/2005 (segunda-feira), às 8:00 h, munidos dos documentos a seguir, para a realização do processo de inclusão no referido programa:

— Cédula de Identidade - RG;  
— Cadastro de Pessoa Física - CPF;  
— Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;  
— Comprovante de residência (cópia de conta de luz ou telefone)  
— Comprovante de escolaridade (cópia)  
— 02 fotos 3x4

#### LISTA I

#### DOS CANDIDATOS ENCAMINHADOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS

Nome do Candidato	Nome do Responsável
1 Thiago Estevan de Souza	Maria Aparecida Estevan

2 Willian Pereira Estevo  
3 José Gilvan B. Ventura Filho  
4 Carlos Hobby V. dos S. Melo  
5 Fabiula Martínez de Castro  
6 Elton Leide Orneles Rodrigues  
7 Ana Paula Gomes da Silva  
8 Vandellson Pereira de Maia  
9 Thais Pessoa da Silva  
10 Marcos Geillison M. Teodosio  
11 Denise Santos  
12 Gilrene Rosa de Sousa  
13 David Vinas Pereira  
14 Karla Aparecida Leite Ferreira  
15 Jéssica Pereira Soares  
16 Ana Paula da Silva  
17 Gleice Alves dos Santos  
18 Priscila de Andrade Medeiros  
19 Rosinéia Gomes de Souza  
20 Jefferson Senra Ricci  
21 Paulo Sergio Ap. do Santos  
22 Paulo Fernando de Araújo  
23 Daniel Aparecido Eduardo  
24 Haislan Rolim de Albuquerque  
25 Fabio Bonfim Manzatto  
26 Patrícia da Silva Alves  
27 Flavio da Silva Lima  
28 Aline Barros Alves da Silva  
29 Amanda de Barros Alves  
30 Jaqueline Priscila Pereira  
31 Luciana Estevão de Queiroz  
32 Fábio Lima da Silva  
33 Thais Viaggi dos Santos  
34 Wagner Moraes da Silva  
35 Claudio da Silva

Maria Helena Pereira  
Célia Maria de Sá  
Maria das G dos Santos Melo  
Rosemery Valeria Martinez  
Nair Orneles Pereira Rodrigues  
Lucinéia Gomes da Silva  
Maria de Jesus Pereira  
Silvana Maria Lázaro Pessoa  
Maristela Martins Teodosio  
Zenilda Santos Ferreira  
Maria de Lourdes R. de Sousa  
Maria Ap. Vinas Pereira  
Sebastião Leite Barros  
Marilza Pereira da Silva  
Maria Zilda da Silva  
Maria José Alves dos Santos  
Adriana de Andrade  
Maria Gomes da Silva  
Marilda Senra Ricci  
Maria Delice da Silva S. Santos  
Rosa Maria de Araujo  
Mercedes Amélia Eduardo  
Maria de Lourdes Albuquerque  
Marta Áurea do B. Manzatto  
Selma Maria da Silva Alves  
Ana Rosa da Silva  
Marlene Barros Alves  
Marlene Barros Alves  
Elizabeth Simão Pereira  
Genita Estevão de Queiroz  
Maria Aparecida Lemos da Silva  
Josefina Viaggi  
Maria de Lourdes da Silva  
Josefa Maria da Conceição

#### LISTA II DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR SORTEIO

Nome do Candidato	Nome do Responsável
1 Rafael Germano Arcaño	Nelcina Germana Arcaño
2 Hugo Lima Martins	Josefa Maria de Lima
3 Rodrigo dos Santos	Maria de Fátima dos Santos
4 Wesley Alves dos Santos	Verlene Alves dos Santos
5 Diego Rafael Nunes Oliveira	Zélia Nunes de Oliveira
6 Gabriela Batista Nogueira	Dalvanir B. de Souza Nogueira
7 Thiago Pinheiro dos Santos	Sônia Regina da Silva
8 Neylá Tomaz Gouveia	Oneide Tomaz Gouveia
9 Felipe Furtado da Conceição	Geni Furtado da Conceição
10 André da Silva Gomes Junior	Eliidia Celestina Gaita Gomes
11 Renata Vitoria dos Reis	Maria de Lourdes V. dos Reis
12 Joelma da Silva Pereira	Quitéria Inacio da Silva Pereira
13 Vanessa Pereira de C. Donelli	Marli Pereira de Castro Donelli
14 Josiane de Jesus Gomes	Creuzza Santos de Jesus
15 Jackeline de Assis Pereira	Maria Apda Assis
16 Leonardo Mendes de Oliveira	Regina Mendes de Oliveira
17 Márcio Geovandes Ribeiro Silva	Isabel Cruz Ribeiro
18 Marcia Valdemary S. de Sousa	Maria Socorro da Silva
19 Andreia dos Santos Soares	Maria Lucia M. dos Santos
20 Robinson da Chagas	Solange Cristina S. Dias Chagas
21 Angelica Cardoso de Sales	Aparecida Fatima C. de Sales
22 Wellington da Silva Figueiredo	Nair Pereira da Silva
23 Jenifer de Freitas	Maria Cristina J. de Freitas
24 Vanessa Alves de Souza	Odete de Souza Ferraz
25 Gilvaneide Maria da Silva	Maria das Graças da Silva

#### LISTA III DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Nome do Candidato	Nome do Responsável
1 Thiago Barcelos de Oliveira	Maria A. Barcelos
2 Aparecida Bela da Silva	Maria Bela da Silva
3 Wellington Roberto Manzatta	Isabel Fatima A. Manzatta
4 Suelen Santos Dias	Maria da Glória Santos

**MARLENE BUENO ZOLA**  
Diretora Presidente

### PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO avisa aos interessados que fará realizar a carta-convite nº 012/2005, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática, conforme as especificações contidas no edital.

O edital está disponível à Av. Francisco Prestes Maia, 275 - 8º andar - Centro, São Bernardo do Campo, a partir do dia 08/08/05 no horário comercial.

Os envelopes A e B deverão ser entregues no endereço acima, até às 10:00 horas do dia 16/08/2005.

**MARLENE BUENO ZOLA**  
Diretora Presidente

### PUBLICAÇÃO DE AVISO DE TOMADA DE PREÇO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO avisa aos interessados que fará realizar a Tomada de Preço nº 002/2005, que objetiva a contratação de prestação de serviços médicos, hospitalares, exames complementares e serviços auxiliares, conforme as especificações contidas no edital.

O edital estará disponível à Av. Francisco Prestes Maia nº 275 - 8º andar, Centro, São Bernardo do Campo, a partir do dia 10/08/2005, no horário comercial.

Os envelopes A e B deverão ser entregues no endereço acima, até às 10:00 horas do dia 30/08/2005.

**MARLENE BUENO ZOLA**  
Diretora Presidente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 5.362, DE 22 DE JULHO DE 2005

Exonera IVANILSON VICENTE DA SILVA, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", lotado no Gabinete do Vereador OSVALDO CAMARGO RODRIGUES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 19 de julho de 2005.

PORTARIA Nº 5.363, DE 22 DE JULHO DE 2005

Exonera CUSTÓDIO VALENTIM GUILHERME, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotado no Gabinete do Vereador OSVALDO CAMARGO RODRIGUES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 19 de julho de 2005.

PORTARIA Nº 5.364, DE 22 DE JULHO DE 2005

Nomeia CUSTÓDIO VALENTIM GUILHERME, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 20 de julho de 2005, no Gabinete do Vereador OSVALDO CAMARGO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 5.365, DE 25 DE JULHO DE 2005

Exonera GLEICE SELMA DOS SANTOS AMARAL, Assessor de Comunidade, Referência "27-A", lotada no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 30 de julho de 2005.

PORTARIA Nº 5.366, DE 25 DE JULHO DE 2005

Exonera JULIO CESAR COUTO, Chefe de Gabinete, Referência "37-A", lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ WALTER TAVARES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 31 de julho de 2005.

PORTARIA Nº 5.367, DE 26 DE JULHO DE 2005

Designa a funcionária SILVIA CAMPOS DO LAGO SILVA, Encarregada de Protocolo e Arquivo, para exercer o cargo de Gerente de Atos Oficiais, de 25 à 31 de julho de 2005; período de afastamento da funcionária ANA ROSA ACCENATO NOTTE, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 5.368, DE 28 DE JULHO DE 2005

Exonera BOAVENTURA LINO DA SILVA, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", lotado no Gabinete do Vereador NEVIO CARLONE JUNIOR, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 1º de agosto de 2005.

#### EXTRATO DE CONTRATO - ADITAMENTO

CONTRATO Nº:	9/2005
ADITAMENTO Nº:	1
PROCESSO DE COMPRA Nº:	386/2004
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Add Computer & Telephony Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO:	Redução dos equipamentos adquiridos
VALOR:	R\$ 33.939,00

**CARLOS ALBERTO ZULLI**  
Diretor Financeiro

**DOE LEITE MATERNO**

**Seu leite salva vidas.**  
É muito simples doar: ligue para o Banco de Leite Humano do Hospital Municipal Universitário (HMU) de São Bernardo, tel.: 4365-1480, ramal: 196.  
O leite será retirado em sua casa.

**QUEM DOA LEITE, DOA SAÚDE, DIVIDE AMOR!**

banco de leite humano

**HMU** FM ABC  
HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**PREFEITURA DE SÃO BERNARDO**  
Orgulho de viver aqui